ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E

Relatório e Contas 2018

Maio de 2019

Índice

1. Introdução 5

1.1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração 5

1.2. Principais Indicadores 7

1.3. Principais Indicadores de consumos 8

2. Enquadramento 11

2.1. Contexto Macroeconómico Internacional e Nacional 11

2.2. Enquadramento Setorial e Medidas do Acionista 15

2.3. ENMC/ENSE- Ações e projetos relevantes transversais para o ano de 2018: 16

3. Áreas de Negócio 20

3.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) 20

3.2. Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)/Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) 28

3.3. Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP) – até 31-08-2018- Transição para a DGEG a 01-09-2018 36

4. Recursos Humanos 40

4.1. Emprego 40

4.2. Formação 41

5. Responsabilidade social 44

6. Perspetivas de Evolução 46

7. Cumprimento das Orientações Legais 48

7.1. Objetivos de Gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento 48

7.2. Gestão do Risco Financeiro e Endividamento 52

7.3. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) 54

7.4. Recomendações do Acionista - Contas de 2017 55

7.5. Remunerações 56

7.6. Complemento de Pensões 63

7.7. Estatuto do Gestor Público (artº 32º e 33º do EGP) 64

7.8. Despesas não documentadas 64

7.9. Relatório sobre Remunerações 64

7.10. Contratação Pública 65

7.11. Relatório anual sobre prevenção da corrupção .....

7.12. Sistema Nacional de Compras Públicas 66
7.13. Frota Automóvel 66
7.14. Medidas de redução de gastos operacionais 67
7.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado 70
7.16. Recomendações de Auditorias do Tribunal de Contas 71
7.17. Informação Site do SEE 71
7.18. Quadro-resumo: Cumprimento das obrigações legais 72
8. Análise Económica - Financeira 73
8.1. Análise da Conta de Exploração 73
8.1.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) 73
8.1.2. Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) 81
8.1.3. Unidade de Biocombustíveis (UB) 83
8.1.4. Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP) 85
8.1.5. Global 87
8.2. Análise Patrimonial - Global 90
8.3. Análise de Tesouraria - Global 91
8.4. Investimento 92
8.5. Endividamento 92
8.6. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento 92
8.7. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE: 92
9. Proposta de aplicação de resultados 96
10. Demonstrações Financeiras 97
11. Anexo às Demonstrações Financeiras 107
ANEXOS 108
- Ata nº 70/2019 de 29/05/2019 do Conselho de Administração, de aprovação do Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário de 2018
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal – será disponibilizado após a sua receção
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
- Declaração de Conformidade (alínea c) do nº 1 do artigo 245º do CVM – Membros do Conselho de Administração
- Declaração de Conformidade (alínea c) do nº 1 do artigo 245º do CVM – Membros do Conselho Fiscal

- Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado – excecionamento

- Pedido de descativação total

- Autorização no âmbito do PREVPAP (2 colaboradores)

1. Introdução

1.1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O ano de 2018 constitui um marco para a ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético E.P.E., na medida em que foi no mês de agosto deste mesmo ano concluída a decisão de concentrar as competências de fiscalização dispersas por diversos serviços públicos, numa única entidade fiscalizadora especializada para o setor energético. Tal medida implicou a alteração dos estatutos desta entidade pública empresarial, estatutos que entraram em vigor no passado dia 01 de setembro de 2018, e que estabeleceram todo o novo quadro legal para a ENSE E.P.E., que assumiu, desde então, as vestes de entidade fiscalizadora de todo o setor energético. Este novo quadro legal, inova em pontos fundamentais, como sejam a competência de fiscalização do setor elétrico e do gás natural; contudo, à data da entrada em vigor dos novos estatutos, a ENSE E.P.E. já transportava em si a genética das entidades supervisoras, na medida em que já desde 2014 exercia estas funções; limitada, é certo, ao mercado de combustíveis, mas já dotada de experiência e inovação ao nível das competências de fiscalização, tendo aliás adotado novas metodologias de acompanhamento e apoio às empresas que operam no mercado de combustíveis, sempre com o objetivo de criar condições de igualdade no acesso ao mercado, pugnando sempre pelo estrito cumprimento do quadro legal que regulamenta o setor. É, pois, esse sentimento – de inovação, acompanhamento e apoio aos operadores do setor energético – que vai pautar os anos vindouros, no que à atuação da ENSE E.P.E. diz respeito, numa lógica mais alargada, tendo em conta as novas competências estatutárias. Ou seja, os novos estatutos, as novas competências agora estabelecidas vão assegurar uma continuidade na ação da entidade fiscalizadora, sem, contudo, alterar o rumo que já vem sendo trilhado desde o ano anterior.

O Relatório e contas de 2018, que a seguir detalhadamente se apresenta, procura transmitir a evolução da atividade da Empresa, as principais medidas tomadas e os resultados alcançados, merecendo uma pequena nota prévia sobre o presente instrumento de gestão, que difere de todos os anteriores. E difere porque apresenta duas abordagens atentas às razões que já estão sinalizadas mais acima neste texto, e que é facto de os novos estatutos vigorarem a 01 de setembro de 2018, sendo que até essa data as contas aqui apresentadas dizem respeito ao funcionamento da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, entidade pública que antecedeu a ENSE E.P.E. Tal significa que o relatório aqui apresentado concentra não uma, mas duas entidades diferentes na sua estrutura, pois que, como vai ficar demonstrado, a alteração da estrutura da organização interna da Empresa não

complexidade do relatório, na medida em que a ENMC E.P.E. "perdeu" toda uma unidade orgânica, e toda uma atividade que vinha assegurada desde 2014 (a pesquisa e prospeção de petróleo) assumindo novas valências a quatro meses do fim do ano 2018, transformação esta que está bem refletida no relatório que aqui se apresenta e que procura transmitir a evolução da atividade da Empresa, as principais medidas tomadas e os resultados alcançados. Vai ficar também bem patente neste instrumento de gestão a estratégia clara que, no essencial, foi iniciada logo no inicio de 2017, alterada em conformidade no dia 01 de setembro de 2018 – atentas as razões já invocadas - , visando criar as condições necessárias para permitir à Empresa cumprir a sua missão, alcançando os melhores resultados possíveis, assumir de pleno direito – que já o é – a condição de entidade fiscalizadora especializada para o setor energético. Tudo isto sem esquecer que a ENSE E.P.E. continua a exercer (em exclusivo) as funções de ECA – entidade central de armazenagem, e como tal responsável pela gestão das reservas estratégicas e de emergência nacionais, um bem de capital importância, pois que garante o funcionamento da economia, e portanto, o funcionamento do país, um bem cuja importância só merece a devida atenção quando escasseia, veja-se o resultado da recentíssima crise energética.

Foram, uma vez mais, em 2018, cumpridas todas as orientações e ultrapassados os objetivos fixados pelo Estado acionista.

Não podia concluir esta mensagem sem a devida palavra de agradecimento profundo a todos os trabalhadores da ENSE E.P.E. que, com a sua dedicação, resiliência e esforço, procuram contribuir, a cada momento, para que esta entidade pública seja uma Empresa de referência no domínio do setor energético.

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração

1.2. Principais Indicadores

Apresentam-se, em seguida, os principais indicadores da atividade da ENSE, cujas reservas continuam a garantir os 30 dias de reservas estratégicas exigidas.

	(M€)	
INDICADORES / ANOS	*2017*	*2018*
ESTRUTURA ACCIONISTA		
Total capital social M€	0.25	0.25
Capital social detido Estado %	100.00	100.00
SITUAÇÃO PATRIMONIAL M€		
Activo circulante (corrente)	393.09	370.26
Activo fixo (não corrente)	11.22	11.47
Total activo	404.31	381.73
Capital próprio	35.14	16.27
Passivo	369.17	365.46
Total CP+Int Min+Passivo	404.31	381.73
ACTIVIDADE ECONÓMICA		
Resultado operacional	5.51	-23.02
Amortizações + Provisões	0.28	0.53
Resultado líquido	5.46	-23.39
EBITDA	5.79	-22.68
Vol negócios	25.40	24.27
Custos c/ pessoal	1.43	1.42
VAB *cf per capita*	0.33	0.47
SITUAÇÃO FINANCEIRA		
Fluxos das actividades operacionais	11.57	2.87
Fluxos das actividades de investimento	0.23	-0.17
Fluxos das actividades de financiamento	-0.04	0.01
Liquidez geral (sem reservas)	4.64	8.34
RÁCIOS DE ESTRUTURA		
Autonomia financeira %	8.7%	4.3%
Solvabilidade %	9.5%	4.5%
Endividamento %	102.7%	101.6%
OUTROS INDICADORES		
Custos estrutura / custos totais%	12.11%	16.05%
Custo médio ponderado dos capitais %	0.01%	0.01%
Prazo médio de recebimentos (dias)	38	39
Prazo médio de pagamentos (dias)	7	7

1.3. Principais Indicadores de consumos

Evolução do Consumo dos Combustíveis em 2018

Durante o ano 2018, na categoria A (Gasolina) manteve-se a descida já registada no ano anterior com uma queda das introduções ao consumo (apesar de a um ritmo menos pronunciado), acompanhada também pela categoria C.

Já no que diz respeito à categoria B, registaram-se aumentos no Gasóleo (Categoria B) e no JET-A1 (Categoria B).

Na categoria A, depois de, em 2017, se ter registado uma descida de -1,68% relativamente a 2016, em 2017 verificou-se uma descida de -0,12% face a 2017. Na categoria B, que engloba o Gasóleo e o Jet, depois de um aumento de +5,34% em 2017 face a 2016, durante o ano de 2018 registou-se um aumento de +3,02% face a 2016.

Na categoria C, depois de, em 2015, se ter registado uma subida de +0,15% face a 2015, durante o ano de 2017, registou-se uma inflexão com uma redução de -3,13% face a 2016.

No final do ano, as reservas totais detidas pela ENSE, compostas por inventário e contratos de manutenção (*tickets)*, apresenta a seguinte distribuição em dias: Gasolinas (A) – 48 dias; Gasóleos (B) – 50 dias; Outros (C) – 54 dias.

Desta forma, a ENSE continua a assegurar as reservas mínimas que lhe incumbem, ou seja, 30 dias para a Gasolina (A), 30 dias para o Gasóleo (B) e 30 dias para os Outros (C).

- **Categoria A (gasolina): -0,12% face a 2017**

As introduções no consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mensal mais baixo em fevereiro de 2018 (apesar de ter-se registado um crescimento de 2,86% face ao mês homólogo de 2017).

Ao nível de variação mensal, no sentido negativo, houve decréscimos face ao período homólogo de 2017 nos meses de abril, junho, agosto, setembro, novembro, sendo que, no sentido contrário, pode-se destacar o comportamento positivo dos meses de janeiro, fevereiro, março, maio, julho, outubro e dezembro.

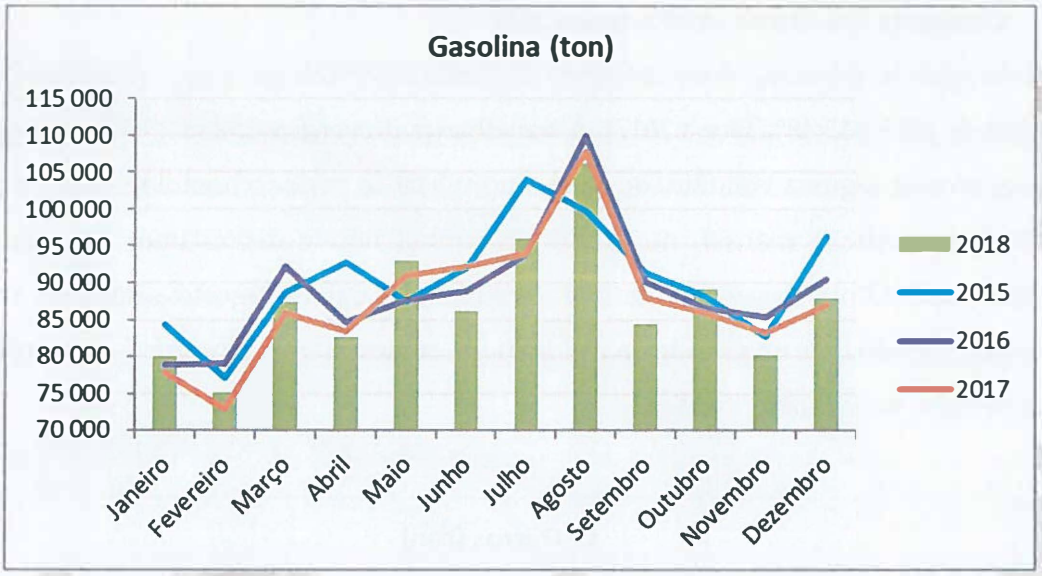

- **Categoria B (gasóleo + JET): + 3,02 % face a 2017**

À semelhança da evolução da Categoria A (gasolinas) as introduções no consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mais baixo, como expectável, em fevereiro de 2018, tendo-se registado uma redução de +6,06% face a fevereiro de 2017. Ao nível de variação mensal, no sentido negativo, houve decréscimo face ao período homólogo de 2017 apenas no mês de setembro, sendo que, no sentido contrário, pode-se destacar o comportamento positivo dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro.

Os valores mais elevados registaram-se (à semelhança do ano anterior) nos meses de agosto e julho, ao que não será alheio o período de férias, em que se pode verificar grande aumento sobretudo no consumo de JET e de gasóleo.

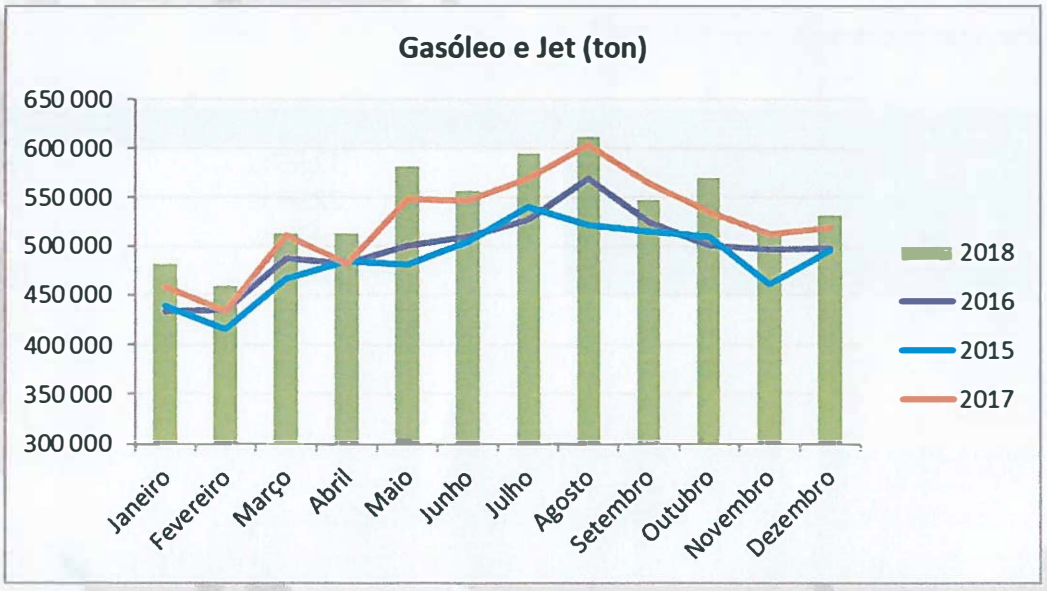

- **Categoria C (outros): -4,97% face a 2017**

As introduções no consumo desta categoria de combustíveis alcançaram o nível mais baixo em setembro de 2018 (-15,48% face a 2017). À semelhança do verificado em 2017, ao longo do ano 2018, registou-se alguma volatilidade na evolução face ao período homólogo do ano anterior. Ao nível de variação mensal, no sentido negativo, houve decréscimos face ao período homólogo de 2017 nos meses de janeiro, fevereiro, março, julho, agosto, setembro, novembro e dezembro, sendo que, no sentido contrário, pode-se destacar o comportamento positivo dos meses de abril, maio, junho e outubro.

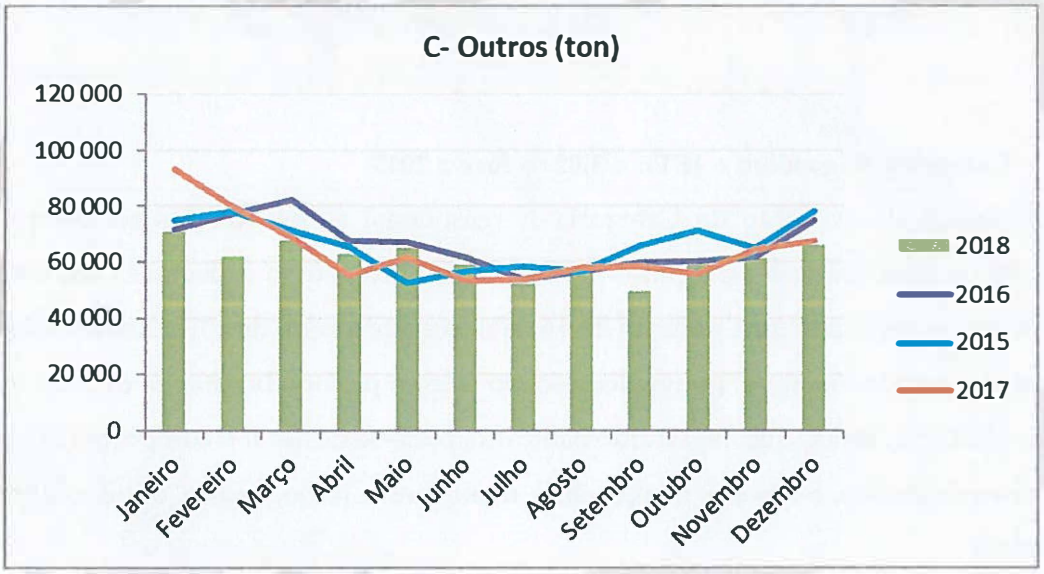

- **Estrutura de consumos**

Em 2018, a estrutura do consumo dos combustíveis sujeitos a obrigação de reservas foi a seguinte, que se compara com a de 2017:

	2017	2018
Categoria A	12,95%	12,70%
Categoria B	77,55%	78,44%
Categoria C	9,50%	8,86%
	100,00%	100,00%

2. Enquadramento

2.1. Contexto Macroeconómico Internacional e Nacional

A nível Internacional

O cenário do setor petrolífero a nível mundial continua a registar um contexto de incerteza, decorrente de um quadro geopolítico que continua a espelhar alguma instabilidade no contexto das relações económicas e sociais internacionais, nomeadamente com alguns conflitos na região do Médio Oriente que continua, ainda hoje, a representar a principal produtora e exportadora de petróleo bruto, e em consequência a zona do globo que concentra a principal oferta de matéria prima.

Importa analisar também qual o ponto de situação sobre a caracterização do mercado energético mundial e as consequências da aposta na descarbonização da economia como desígnio civilizacional.

No entanto, aquilo que ainda se torna evidente, segundo o relatório anual da Agência Internacional de Energia (AIE) no seu World Energy Outlook 2018 é que, apesar de existência de planos governamentais que procuram alterar o perfil da matriz energética das sociedades, esse percurso civilizacional não é imediato e não produz efeitos evidentes no curto prazo, com a certeza de que a era do petróleo ainda não acabou, considerando que a procura global continuará a crescer de forma robusta (ver gráfico seguinte) até, pelo menos, meados da próxima década, onde se espera que possa já existir alguma capacidade e maturidade tecnológica para assegurar um cenário mais diversificado e sustentável.

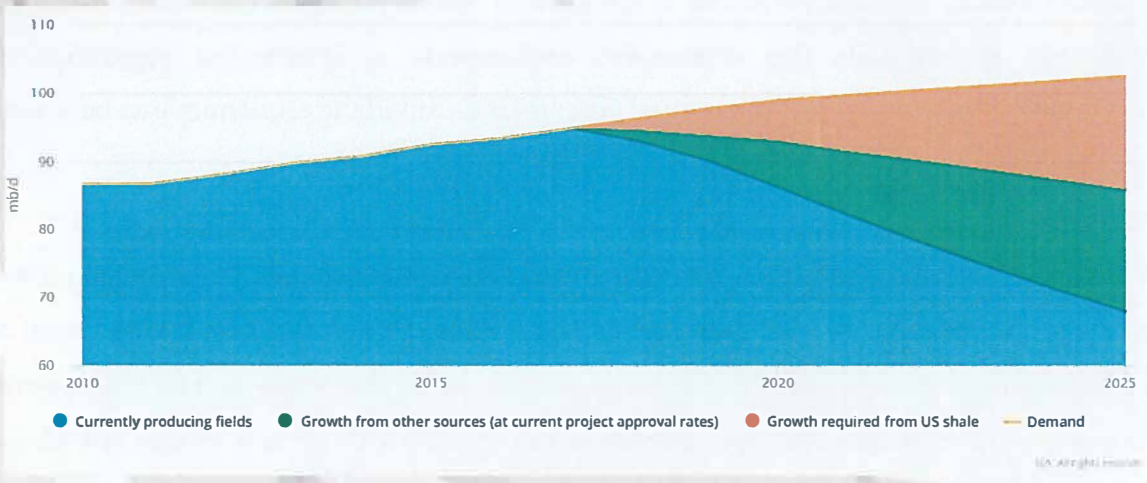

A nível Nacional

Como já tem sido referenciado em anos anteriores, o sector petrolífero continua marcado por alguma volatilidade, na medida em que sofre o impacto direto da instabilidade geopolítica que afeta as regiões do globo exportadoras líquidas de petróleo.

De um lado podemos assistir à ação estratégica dos países signatários do acordo OPEP, sob a liderança da Arábia Saudita e da Rússia, que fixaram um limite a produzir e introduzir no mercado. Do outro lado, podemos testemunhar também a evolução dos níveis de atividade em países produtores não signatários dos quais se destaca claramente os EUA que ainda durante o ano de 2018 ultrapassaram a barreira dos 11 milhões de barris diários produzidos, o que foi um claro travão, em conjunto com as perspetivas mais pessimistas sobre a evolução dos níveis de crescimento económico mundial, para uma subida mais acentuada das cotações do petróleo nos mercados internacionais.

Deste modo, o objetivo estratégico nacional de promover a transição energética continua a estar na agenda dos decisores e no radar das atenções dos investigadores, com vista a concretizar um caminho de desenvolvimento técnico e tecnológico que assegure no futuro capacidade de mudar de forma mais robusta e resiliente o padrão de necessidades e respostas energéticas da nossa sociedade e da nossa economia. No entanto, num cenário em que atualmente continua a haver necessidade de consumir combustíveis fósseis, e onde ainda é fundamental garantir uma rede mais eficaz de produção de energia (renovável ou não), continua a ser por isso uma prioridade a supervisão do funcionamento do setor energético com vista a assegurar o cumprimento das obrigações legais e na defesa do interesse público.

Ao mesmo tempo, importa continuar a assegurar a maior parte do consumo de energia primária da generalidade das economias, continuando a apostar na segurança do abastecimento condição essencial ao normal desenrolar da atividade económica e ao bem-estar das populações.

Esta preocupação, enquadrada de forma exigente na legislação nacional e harmonizada com o quadro legal comunitário mas também com as regras adotadas pela Agência Internacional de Energia, continua a ser um ponto central de um sistema que só através de uma filosofia assente na cooperação, nas interligações supranacionais e na capacidade de gerar respostas articuladas e conjuntas, pode assegurar um maior nível de eficácia na resposta para a prevenção e ação de situações de disrupção.

Assim, e tal como já referido em anos anteriores, a atuação da ENSE (designação desde 1 de setembro de 2018), no âmbito do seu Plano de Atividades, tem sido dirigida à concretização dos objetivos estratégicos definidos no quadro das respetivas competências legais e estatutárias, concretizando as linhas de ação estratégicas com vista à implementação dos mecanismos que confiram fiabilidade, operacionalidade e transparência às reservas estratégicas de produtos petrolíferos, enquanto componente da política de segurança do abastecimento. Na sua atuação, a ENSE continua empenhada em construir processos eficientes, com correta alocação de recursos e otimizando os meios financeiros associados com vista à obtenção do cumprimento cabal dos objetivos estratégicos de supervisão e fiscalização, agora, de todo o setor energético, mas mantendo no seu núcleo fulcral de intervenção a eficiência económica e financeira das reservas estratégicas de petróleo e produtos petrolíferos, promovendo a concorrência e não permitindo que as reservas estratégicas sejam uma barreira à entrada e competitividade de novos operadores, assim contribuindo para o maior benefício económico dos intervenientes do sector petrolífero nacional, que são os beneficiários diretos dos seus serviços e, por intermédio destes, maior benefício dos consumidores e das empresas.

Durante o ano de 2018, continuaram a ser operacionalizados processos de registo, gestão e comunicação desmaterializados, reforçada a rede de contactos para negociar e contratar CSO Tickets, procurando através de métodos de cobertura de risco e contratação antecipada melhorar os níveis de custos de armazenagem, que têm permite afirmar a ENSE como um referencial nos custos médios suportados com esta solução.

No âmbito do mercado de combustíveis, derivados do petróleo, deu-se continuidade aos processos tendentes a garantir aos consumidores a qualidade dos combustíveis comercializados nos postos de abastecimento de combustível nomeadamente, através do mecanismo de colheita de amostras e posterior análise laboratorial, bem como no desenvolvimento de ações de fiscalização tendentes a garantir o cumprimento do normativo legal que obriga à disponibilização, nos postos de abastecimento, dos combustíveis simples junto dos consumidores.

A produção global de biocombustíveis tem vindo a crescer de forma constante ao longo da última década, perspetivando-se que os biocombustíveis poderão, assim, em 2018, cobrir 4% das necessidades globais do combustível dos transportes rodoviários, mas para a AIE, a

incerteza sobre as políticas de apoio da União Europeia e dos Estados Unidos fornecem um possível risco de queda, podendo mesmo "minar" o potencial de crescimento no setor.

No âmbito da União Europeia, com a alteração das diretivas, a RED[1] e a Diretiva Qualidade de Combustíveis, pela Diretiva (UE) 1513/2015 foi decidido em limitar a 7% o uso de biocombustíveis convencionais (produzidos a partir de culturas agrícolas convencionais destinadas à alimentação humana e animal) para a meta global de 10% de energias renováveis a ser atingida em 2020. Contudo, não parece haver nenhuma meta obrigatória para a contribuição dos biocombustíveis avançados, apenas deverá ser definida uma meta indicativa de 0.5%, sendo estes bonificados com dupla contagem nos diferentes Estados-Membros. Esta medida, será um modo para o incentivo do desenvolvimento e da utilização de biocombustíveis avançados produzidos a partir de matérias-primas residuais (sem impacto sobre a alteração indireta do uso de solo) fixadas na Parte A do Anexo IX, da referida Diretiva Europeia.

Em relação às Alterações Indiretas do Uso do Solo (ILUC) apenas será requerido o seu report mas não entrará para o cálculo das emissões de carbono através dos cálculos previstos na DER. A União Europeia é o maior produtor mundial de biodiesel. O biodiesel é também o mais importante biocombustível na UE e que, numa base energética, corresponde a 80% do total do mercado de biocombustíveis no setor dos transportes. O alinhamento global dos esquemas de certificação de sustentabilidade e a existência de uma base comum europeia de biocombustíveis, serão vitais para a criação de um mercado internacional para os biocombustíveis sustentáveis.

A ENSE, no âmbito dos biocombustíveis, bem como no quadro do objetivo comunitário de incorporação de 10% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final de energia nos transportes em 2020, durante o ano de 2018, continuou a promover a utilização de combustíveis de origem renovável nos transportes rodoviários, tendo sido realizada a fiscalização dos critérios de sustentabilidade para a qualificação dos biocombustíveis, como sustentáveis, uma vez que, só os biocombustíveis que cumprem estes critérios europeus

[1] A Renewable Energy Directive (RED) entrou em vigor a 25 de junho de 2009, tendo sido transposta para a legislação nacional dos diferentes Estados-Membros até dezembro de 2010. A Diretiva Qualidade Combustíveis (2009/30/CE) complementa a RED e reflete alguns dos seus conteúdos tais como os da Sustentabilidade. O requisito fundamental desta Diretiva é a obrigação de que todos os fornecedores de combustíveis devem cumprir uma redução de 6% nas emissões de gases de efeito estufa até 2020, em todas as categorias de combustível introduzidas no mercado

(Diretivas Europeias), são contabilizados para as metas nacionais de incorporação, a que Portugal se propôs.

Simultaneamente, tem sido realizada a supervisão das atividades dos operadores económicos na sua obrigatoriedade de incluírem uma percentagem crescente de biocombustíveis nos combustíveis introduzidos no consumo, com o objetivo de atingir, de forma gradual, a meta europeia de utilização de 10% de energias renováveis no sector dos transportes em 2020 (meta nacional obrigatória para 2018 – 7,5% de energia renovável no setor dos transportes). Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 69/2016 de 3 de novembro, no ano de 2017, foi substituída a verificação anual pela trimestral do cumprimento das metas tornando o controlo mais célere e focado na prevenção de concorrência desleal e desrespeito pelas metas nacionais, que Portugal como Estado Membro tem de cumprir.

No entanto, apesar deste objetivo civilizacional de descarbonização, segundo a Agência Internacional de Energia a procura mundial por combustíveis fósseis deverá continuar a aumentar tendo as políticas governamentais um papel determinante na taxa de crescimento e no grau segundo o qual as emissões de gases de estufa seguem ou não o mesmo padrão. Segundo a AIE, num cenário de novas políticas, estima-se que a procura de energia cresça em quase um terço entre 2013 - 2040. Como uma das maiores fontes de emissões de gases de estufa é a produção de energia, o setor energético deverá promover esforços para diminuir essa emissão, sendo por isso incentivada a adoção de tecnologias de emissão de baixo carbono, de captura de carbono e aumento de eficiência energética.

2.2. Enquadramento Setorial e Medidas do Acionista

O ano transato assistiu a diversas mudanças na estrutura e competências da Entidade. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, a ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. passou a denominar-se, a partir de 1 de setembro de 2018, Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (abreviadamente, ENSE, E.P.E.). Para além da forma, o Decreto-Lei n.º 69/2018 veio introduzir modificações substanciais nas atribuições e competências da entidade, que passou a assumir o papel de entidade fiscalizadora de todo o setor energético, integrando competências anteriormente cometidas à DGEG e à ASAE, mantendo as competências que já vinha exercendo no mercado de combustíveis e na constituição e manutenção de reservas de produtos petrolíferos.

Por outro lado, algumas competências que vinham sido exercidas pela ENMC foram transferidas para a DGEG, nomeadamente em matéria de pesquisa e exploração de petróleo, tendo outras sido transferidas para a ERSE, enquanto entidade reguladora da energia.
Estas alterações foram enquadradas num pacote legislativo mais abrangente do acionista Estado, que visou uma mudança estratégica para a energia, definindo e separando com maior clareza os papeis de licenciador, fiscalizador e regulador nesta área.

Descrição

2.3. ENMC/ENSE- Ações e projetos relevantes transversais para o ano de 2018:

ENMC – Ações e projetos relevantes transversais – até 31-08-2018 e ENSE - Unidade de Administração Geral (UAG) – após 01-09-2018

- **Departamento Financeiro e de Recursos Humanos (DFRH)**
- **Departamento Jurídico e de Contencioso (DJC)**
- **Departamento de Sistemas de Informação (DSI)**

Atividades	Descrição	Calendarização
1	Continuação de implementação de procedimentos para aquisição de bens e serviços	Em curso
2	Continuação dos processos de produção regulamentar e apoio à produção legislativa	Em curso
3	Reforço dos meios de resolução de potenciais litígios em fase de pré-contencioso e contencioso	Em curso
4	Promoção da formação e desenvolvimento de competências nas diversas áreas de atuação da Entidade	Em curso
5	Promoção do relacionamento institucional com diversos *stakeholders*	Em curso

1. A ENMC/ENSE manteve, no ano em curso, o compromisso na implementação de procedimentos em matéria de aquisição de bens e serviços observando as normas do CCP e dos princípios da boa gestão;
2. Tendo em conta as suas competências, a ENMC/ENSE é chamada a dar contributos em diversas iniciativas e projetos de diplomas, nacionais e internacionais, destacando-se, a nível interno, transposição da Diretiva de Execução (UE) 2018/1581 da Comissão e a nível internacional, a Resolução 67/2015 das Nações Unidas sobre *"ensuring acess to affordable, reliable, sustainable and*

modern energy for all", bem como a participação no grupo técnico de acompanhamento das negociações do pacote legislativo "Energia limpa para todos os Europeus" da Comissão Europeia;

3. Ainda na área jurídica, procurou manter-se o reforço de meios de resolução de potenciais litígios em fase de pré-contencioso, e sempre que necessário, contencioso;
4. A ENMC/ENSE mantém uma aposta forte na formação e desenvolvimento de competências dos seus colaboradores.
5. A ENMC/ENSE mantém a aposta na promoção do relacionamento institucional com os diversos *stakeholders*, designadamente empresas, organismos da AP e Academia e Sociedade Civil, tendo para além da participação em grupos de trabalho, reuniões e workshops, promovido a celebração de protocolos de colaboração com diversas entidades;

ENSE - Unidade de Administração Geral (UAG) – após 01-09-2018

- **Departamento Financeiro e de Recursos Humanos (DFRH)**
- **Departamento Jurídico e de Contencioso (DJC)**
- **Departamento de Sistemas de Informação (DSI)**

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de Agosto, a ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. passou a denominar-se, a partir de 1 de setembro de 2018, Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (abreviadamente, ENSE, E.P.E.). Para além da forma, o Decreto-Lei n.º 69/2018 veio introduzir modificações substanciais nas atribuições e competências da entidade, que passou a assumir o papel de entidade fiscalizadora de todo o setor energético.

Para além as Unidades, URP e UCP a Unidade de Administração Geral, abreviadamente designada UAG, concentra todas as áreas de gestão e suporte da ENSE, anteriormente sem enquadramento jurídico específico. A UAG constitui, assim, a base de funcionamento da Entidade, prestando apoio direto, não só aos órgãos sociais, mas também às restantes unidades de negócio.

A UAG estrutura-se nos seguintes Departamentos:

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos (DFRH);

Departamento Jurídico e de Contencioso (DJC);

Departamento de Sistemas de Informação (DSI).

Departamento Financeiro e de Recursos Humanos

Atividades	Descrição	Calendarização
1	Consolidação da implementação do novo sistema contabilístico SINGAP, iniciado em 2017	Em curso
2	Reformulação do Plano de Contas e do plano de centros de custos atento às Taxonomias e a restruturação da ENMC em ENSE	Em curso
3	Desenvolvimento, aprovação e publicação do novo Regulamento do Estatuto de Pessoal e de Carreiras	Em curso
4	Início do processo de desenvolvimento do departamento de recursos humanos sob a liderança do Diretor Financeiro	Em curso

1. A ENSE procedeu à consolidação da implementação do software SINGAP para o seu sistema contabilístico que tinha iniciado no ano de 2017;
2. Após a redenominação e reestruturação da entidade, e tomando em consideração o novo organograma da empresa, foi redefinido não só o plano de contas adaptado às taxonomias, como um novo plano de centro de custos elaborado no final de 2018;
3. No decorrer de outubro foi aprovado e publicado o novo Regulamento do Estatuto de Pessoal e Carreiras;
4. Após a reestruturação iniciou-se o processo de desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos integrado no Departamento de Recursos Humanos atento a necessidade de dar resposta a procedimentos do Pessoal mais exigentes.

Departamento Jurídico e Contencioso

Atividades	Descrição	Calendarização
1	Continuação de implementação de procedimentos para aquisição de bens e serviços	Em curso
2	Continuação dos processos de produção regulamentar e apoio à produção legislativa	Em curso
3	Reforço de meios de resolução de litígios em fase de pré-contencioso e contencioso	Em curso
4	Promoção da formação e desenvolvimento de competências nas diversas áreas de atuação da Entidade	Em curso
5	Promoção do relacionamento institucional com *stakeholders* do setor	Em curso

1. A ENMC/ENSE manteve, no ano em curso, o compromisso na implementação de procedimentos em matéria de aquisição de bens e serviços observando as normas do CCP e dos princípios da boa gestão;
2. Tendo em conta as suas competências, a ENMC/ENSE é chamada a dar contributos em diversas iniciativas e projetos de diplomas, nacionais e internacionais, destacando-se, a nível interno, transposição da Diretiva de Execução (UE) 2018/1581 da Comissão e a nível internacional, a Resolução 67/2015 das Nações Unidas sobre *"ensuring acess to affordable, reliable, sustainable and modern energy for all"*, bem como a participação no grupo técnico de acompanhamento das negociações do pacote legislativo "Energia limpa para todos os Europeus" da Comissão Europeia;
3. Ainda na área jurídica, procurou manter-se o reforço de meios de resolução de potenciais litígios em fase de pré-contencioso, e sempre que necessário, contencioso;
4. A ENMC/ENSE mantém uma aposta forte na formação e desenvolvimento de competências dos seus colaboradores, fator que assume especial relevância no contexto de assunção de novas competências, resultante da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 69/2018.
5. A ENMC/ENSE mantém a aposta na promoção do relacionamento institucional com os diversos *stakeholders*, designadamente empresas, organismos da AP e Academia e Sociedade Civil, tendo para além da participação em grupos de trabalho, reuniões e workshops, promovido a celebração de protocolos de colaboração com diversas entidades;

Departamento de Sistemas de Informação de Informação

Atividades	Descrição	Calendarização
1	Manutenção do sítio da Internet, Balcão Único, Aplicação UCP e presença nas redes sociais	Em curso
2	Levantamento de processos para implementação do Balcão Único da Energia, junto da DGEG, LNEG, ERSE de modo a centralizar toda a informação num único sistema de informação relativo ao Setor Energético	Implementado
3	Apoio ao levantamento de todos os processos da UCP, de modo a implementar um novo sistema de informação, possibilitando automatizar tarefas administrativas e fornecer em tempo real dados estatísticos	Implementado
4	Apoio ao levantamento de processos do DJC, permitindo automatizar todo o ciclo de vida das contraordenações	Implementado

1. A ENSE foi incumbida da tarefa de levantamento de processos, entre os diversos organismos da tutela: DGEG, LNEG e ERSE, possibilitando a criação de um único Sistema de Informação relativo ao Setor Energético, com todos os dados necessários às diversas entidades públicas. De modo a que não exista, uma proliferação de dados entre as diversas bases de dados de cada entidade. Foi

também criado um protocolo para partilha da informação entre os organismos públicos, com base nas suas competências.

2. No seguimento da criação da ENSE mantém-se a aposta nas ferramentas de informação e comunicação eletrónica, procurando manter atualizado o sítio da internet www.ense-epe.pt, bem como a informação disponibilizada nas redes sociais. Mantém, ainda, a continuidade de produção da newsletter e dos Boletins diário, semanal e mensal. Por fim, neste ponto merece destaque o Balcão Único da ENSE, plataforma privilegiada de gestão da comunicação com os operadores, bem como a aplicação da Fiscalização;
3. A entidade desenvolvia o tratamento das contraordenações sem recorrer a um Sistema de Informação, houve então necessidade de efetuar um levantamento de processos, de modo a automatizar tarefas e rotinas, possibilitando a qualquer momento saber o ponto de situação do mesmo.

3. Áreas de Negócio

3.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

Neste âmbito, estavam previstas as seguintes atividades a realizar durante 2018:

Atividades	Descrição	Calendarização
1	Reservas - otimização da sua gestão	Implementado
2	Estudo de novas soluções de armazenagem	Em curso
3	Plano Plurianual de investimentos no depósito POL-NATO Lisboa	Em curso
4	Balcão Único Eletrónico ENSE	Executado
5	Processo de simplificação administrativa	Em curso
6	Plano de minimização de riscos	Em curso
7	Participação nas reuniões da Agência Internacional de Energia AIE)	Executado
8	Participação nas reuniões da ACOMES	Executado
9	Desenvolver as ferramentas de comunicação da ENSE	Em curso

1. A Unidade de Reservas Petrolíferas mantém a sua atividade de monitorização constante das condições de armazenagem, os custos associados à operação, procura assegurar processos de contratação de CSO Tickets de forma competitiva e que permita a alavancagem de padrões de eficácia que continuem a salvaguardar um enquadramento que justifique a proposta de prestações unitárias muito competitivas para todos os operadores. Ao longo de 2018, a URP, após decisão do Conselho de Administração, implementou uma estratégia de cobertura de risco que assegurou a

contratação antecipada de tickets para uma parte de 2018 e para a totalidade de 2019, o que permitiu negociar a um preço médio abaixo dos verificados no mercado.

2. A constante monitorização e análise das condições do mercado, o acompanhamento das capacidades instaladas no sistema petrolífero e o estudo de, eventuais, novas soluções de armazenagem, tem sido uma preocupação da ENSE por forma a planear futuras decisões que possam passar pela criação de novas soluções que permitam reduzir ainda mais a estrutura de custos operacionais subjacente ao cumprimento da responsabilidade estatutária de constituição, manutenção e gestão das reservas nacionais de petróleo e produtos petrolíferos. Deste modo, foi efetuado um levantamento das capacidades instaladas em Portugal para avaliar o potencial da armazenagem já existente, incluindo algumas instalações militares.

3. Foi desenvolvido e concluído um Plano Plurianual de Investimentos no DPNL para os anos 2018 a 2020, onde estão sinalizados os principais investimentos a concretizar com vista à melhoria das suas condições de funcionamento e que assegurem o cumprimento das normais de segurança, monitorização e operação mais exigentes do setor. Para esse efeito, destacam-se as seguintes intervenções já concretizadas ou iniciadas:

   a) Foi concluída a empreitada de instalação do sistema de controlo de monitorização dos tanques, que ficou finalizada para testes no 4º trimestre de 2018.
   b) Foram criadas condições infraestruturais para a colocação de equipamentos de videovigilância, estando operacionais desde meados do 2º trimestre de 2018.
   c) Verificação das ligações entre as zonas 2 e 3 - continuação do projeto iniciado em 2017- com remoção do combustível armazenado nas linhas de ligação e transporte de produto entre zonas 2 e 3. Execução dos ensaios de estanquidade e verificação da resistência mecânica das tubagens, com a posterior secagem e pressurização (enchimento com ar seco) dos pipelines entre a zona 2 e a zona 3, numa extensão aproximada 6.600m. O objetivo do enchimento e pressurização com ar seco será a salvaguarda da integridade das tubagens e a possibilidade da sua monitorização em contínuo, e de uma forma segura, quando não estão em utilização.
   d) Está a ser desenvolvido um novo projeto de segurança contra incêndios - definição das condições de deteção, prevenção e combate a incêndios, englobando meios humanos e materiais, e o projeto de renovação da rede de combate a incêndios.
   e) Continuou a ser concretizado o projeto "Mais Segurança", em desenvolvimento pela empresa de segurança FALCK SCI conjuntamente com a Bright Utopia, compreendendo a elaboração de um projeto de segurança Externo (com implementação do preconizado

no Decreto-Lei nº 150/2015 de 5 de agosto relativo ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas - cumprimento da Diretiva Seveso III);

f) Iniciou-se, com recurso à avaliação de um Entidade Inspetora externa, um levantamento e análise das infraestruturas existentes para a definição e criação de um manual de operações para o Parque. O projeto consiste na validação das instalações e equipamentos face aos elementos P&ID's (Piping and instrumentation diagram/drawing) disponíveis, a avaliação da adequação operacional das instalações e equipamentos face ao enquadramento legal e melhores práticas do sector, e o planeamento de medidas corretivas e investimentos necessários, identificados no processo de avaliação e elaboração dos manuais de operação. Posteriormente à implementação do novo Manual de Operações do Parque, será equacionada e avaliada a criação, para auxílio à gestão, dos Planos de inspeção e manutenção, e Procedimentos de segurança e ambiente, que nos permitirá garantir o conhecimento e implementação dos restantes procedimentos necessários para a correta gestão do parque.

g) Foi implementado um sistema de comunicações rádio VHF, especificação ATEX, com cobertura de todas as instalações do DPNL, incluindo o Portinho da Costa, permitindo assim a possibilidade de comunicação de forma autónoma e segura durante as operações e atividades desenvolvidas.

h) Foi efetuada a remoção dos elementos em risco identificados (embarcação e tanques), que se encontravam em risco de colapso e que apresentavam um avançado estado de degradação no passadiço e cais da zona I, repondo assim as condições de segurança.

i) Foi concretizada a adjudicação e conclusão do Projeto de execução para a empreitada de reabilitação da proteção marítima da zona I, para reposição da garantia de segurança das instalações da zona I face aos avanços do mar, e reposição dos danos causados pelo mau tempo. Assim como, a preparação, lançamento e conclusão do concurso para a execução da empreitada, a decorrer em 2019.

j) Foram reforçados os serviços de manutenção do coberto vegetal e dos meios afetos aos trabalhos de desmatação no parque, com enfoque na redução dos riscos de incêndio e melhoramento das condições de combate a incêndios, e de operação no parque e vigilância em geral.

4. Com a entrada em funcionamento do Balcão Único Eletrónico da ENSE cumpriu-se o objetivo de simplificação da articulação e comunicação com os intervenientes do Sistema Petrolífero Nacional, permitindo o cadastro, reporte, comunicação, troca de informação com todos estes elementos, dispondo-se, ainda, de uma ferramenta de arquivo documental.

Ao longo deste ano temos concretizado alguns desenvolvimentos que permitiram internalizar a sua base de dados, operacionalizar de forma mais completa a área de tratamento de dados estatísticos mais relevantes, bem como têm sido efetuadas algumas pequenas melhorias nos procedimentos de cadastro e registos de atividade.

5. Com a existência desta plataforma tecnológica, o Balcão Único da ENSE é neste momento um centro nevrálgico essencial de informação sobre o perfil das empresas, as características das suas instalações, centro documental sobre cada uma delas, bem como o local onde fazem o registo eletrónico das suas obrigações de reporte de atividade. Neste sentido, a ENSE propôs a outros organismos públicos com responsabilidades no setor energético nacional, o acesso e partilha de dados por forma a centralizar e simplificar processos junto dos operadores. Caso esta proposta seja concretizada, os desenvolvimentos a efetuar deverão acontecer por forma a adaptar algumas necessidades que venham a ser identificadas, mas assegurando um processo de simplificação administrativo bastante considerável, que poderá evitar duplicação de registos em benefício de um sistema menos burocrático e cumprir o objetivo de concretizar num único portal uma interação total entre os operadores e todos os organismos públicos.

6. Ao longo deste ano a ENSE efetuou uma nova versão do Plano de Emergência para cenários de Mobilização de Reservas, ao mesmo tempo que, no contexto do DPNL concretizou o seu Plano de Emergência Interno e está neste momento em articulação com outras entidades para enquadrar-se no contexto de um sistema externo de emergência. Com estes passos relevantes, identificamos riscos, projetamos cenários de possíveis disfunções e planeamos respostas objetivas na prevenção e combate, alavancando padrões mais elevados de organização e capacidade de resposta.

7. A ENSE tem assegurado, sempre que solicitada, a presença nas iniciativas desenvolvidas no quadro da Agência Internacional de Energia, nomeadamente através da participação nas reuniões dos Grupos sobre Questões de Emergência (SEQ) e sobre o Mercado Petrolífero (SOM), tendo também participado, nos dias 28 e 29 de junho, no ERE9 (Exercício de Simulação de Resposta para uma situação de Emergência). Esta participação é fundamental para a obtenção de informação relevante sobre as condições do mercado, a projeção de evoluções futuras, mas também a articulação com outras entidades internacionais que serão fundamentais num cenário de emergência e definição de respostas num contexto supranacional. Para além disso, foi possível assegurar um acompanhamento próximo no

processo de alterações das metodologias de cálculo de responsabilidade de constituição de reservas no seio da AIE, ao mesmo tempo que foram iniciados os contributos para a transposição da alteração à Diretiva 2009/119/CE.

8. A ENSE continua empenhada, na articulação da sua atividade e conjunto de responsabilidades legais, numa participação ativa nas reuniões internacionais de acompanhamento da ACOMES (associação internacional para as boas práticas de gestão de reservas estratégicas de segurança agrupa as entidades com responsabilidade de gerir as reservas estratégicas de combustíveis, constituída por mais de duas dezenas de países, na sua esmagadora maioria Estados membros da UE, aos quais se juntam os EUA, Japão e Coreia do Sul), tendo participado nas reuniões dos seus grupos técnicos de trabalho, que muito têm potenciado o nosso conhecimento das melhores práticas do setor, a opinião partilhada pelos parceiros sobre novos desenvolvimentos legislativos e a reflexão sobre novas soluções para melhorar os padrões de eficiência na gestão e operação das nossas responsabilidades enquanto entidade central de armazenagem. A ENSE tem igualmente participado nos encontros anuais ELABCO (*Expert Laboratory Coordination-Meeting*), no âmbito da gestão e armazenagem das reservas de segurança, com vista ao enriquecimento do conhecimento e acompanhamento da URP às questões da armazenagem e da avaliação da qualidade dos produtos, no contexto e especificidade das entidades centrais de armazenagem (ECA) nacionais. Esta participação visa assim a salvaguarda dos ativos armazenados, e neste sentido, realça-se a importância da possibilidade deste benchmarking, e troca de informação do controlo dos tempos de rotação do produto e do controlo da qualidade dos produtos em si, assim como da sua degradação.

9. A partilha de informação sobre a atividade do sistema petrolífero nacional tem sido um objetivo que a ENSE tem abraçado, e nesse sentido, tem mantido a publicação do seu Boletim Diário, o Relatório Semanal do Mercado dos Combustíveis e um Relatório Mensal sobre o setor. Para além disso, continuámos a tornar público um RX do Mercado retalhista de combustíveis rodoviários, que ajude a uma caraterização do perfil do setor ao nível da atividade desenvolvida nos postos de abastecimento de combustíveis. Iniciou-se também a construção de um novo site institucional da ENSE, por forma a garantir uma nova imagem e a apresentação de novos conteúdos no âmbito do novo quadro de competências legais desde a entrada em vigor do DL 69/2018.

Organização e gestão das reservas estratégicas

Composição

Assim, no final de 2018 a ENSE possui as seguintes reservas distribuídas pelos seguintes produtos:

	MT
Crude	784.582
Gasolinas	51.400
Gasóleos	353.122
Fuelóleos	45.000
GPL	6.000

Localização

De forma idêntica ao ano de 2018, todas as reservas físicas estão detidas em território nacional.

RESERVAS FÍSICAS/ARMAZENADAS:

(Kmt)	Sistema Logístico GALP			DPNL[1]	TOTAL
	Sines	Matosinhos	Outros		
Crude	240,1	298,0			538,1
Gasolinas	31,9	16,2	3,3		51,4
Gasóleos	99,9	44,7	13,8	139,7	298,1
Fuelóleos	13,0	32,0			45,0
GPL	2,7	1,4	1,9		6,0

[1] Depósito POL NATO de Lisboa

Estrutura e Propriedade

Numa ótica de equivalência em produtos acabados, as reservas da ENSE apresentavam-se como segue[1]:

RESERVAS TOTAIS:

(Kmt)	Reservas Totais	
	Crude	Produto
Categoria A	69,672	51,400
Categoria B	417,287	298,122
Categoria C	51,122	51,000
Sub-total	538,082	400,522
Tickets (*)	246,500	55,000
Total	784,582	455,522

[1] Crude convertido em produtos com base na chave de mercado, ou seja, com base nas introduções ao consumo por categoria em 2016.

* Contratos para a manutenção à sua ordem de produtos de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que sejam propriedades de terceiros

Os dispositivos legais que regulamentam a temática das reservas estabelecem que um terço das reservas da ENSE seja constituído por produtos acabados. No final de 2018, essa percentagem era de **42,67%** (sem contar com tickets), calculada à luz do Decreto-lei nº 165/2013, que transpôs os critérios da Diretiva 2009/119/CE, do Conselho.

De forma idêntica ao ano transato, para evitar destabilizações do sistema de reservas obrigatórias em Portugal, foi decidido proceder à contratação de reservas, através de contratos de manutenção, à ordem de uma entidade, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (contratos CSO-*Compulsory Stock Obligations ou tickets)*, previstos na Diretiva 20109/119/EC e ao abrigo do artigo 14º do Decreto-lei 165/2013, e com um custo negociado conforme o valor de mercado. Para além disso, e face à previsão de tendência crescente nos preços médios dos CSO Tickets, foi estabelecida uma estratégia de cobertura de risco com a contratação antecipada de parte das reservas o que permitiu assegurar uma poupança financeira significativa.

Cobertura

a. Cumprimento da obrigação mínima da ENSE: esta obrigação corresponde atualmente a 30 dias de consumos para a totalidade das categorias (Categorias A, B e C)
b. Reservas cedidas a operadores (para além das obrigações mínimas): a ENSE substituiu-se no cumprimento da sua parte da obrigação. No final de 2018, encontravam-se nesta situação 22 operadores e aos quais se tinham afetado as seguintes reservas (em milhares de toneladas):

    - 57,163 de gasolinas;
    - 387,638 de gasóleos;
    - 55,229 de outros produtos.

A afetação das reservas da ENSE às finalidades acima abordadas pode ser sintetizada como segue:

	Coberturas por Utilização		
(dias)	(a)	(b)	TOTAL
Gasolinas	30	18	48
Gasóleos	30	20	50
Outros	30	24	54

(a) Reservas estratégicas
(b) Reservas cedidas aos operadores

Gestão das Reservas

As reservas de gasóleo armazenadas no DPNL estão cobertas por seguros contra riscos gerais e ambientais, com valor de reposição, diretamente contratados pela ENSE. O seguro das reservas que se encontram no sistema logístico GALP está contratualmente incluído no custo de armazenagem negociado com esta empresa.

Em 2018, continuou-se a garantir regular a monitorização do gasóleo nestas instalações e a proceder ao necessário controlo de qualidade através de auditor externo que assegurou que o produto cumpre os parâmetros de qualidade. No decurso do ano foi também possível implementar um novo sistema de controlo de inventário através da instalação de sondas e de um software de verificação com alarmística que melhore a capacidade de monitorização de instalação com elevado valor estratégico.

Como planos e ações futuras, a ENSE continuará a estudar novas formas de armazenamento, privilegiando a segurança e a qualidade, com o mínimo de custos, continuando a explorar outras opções, à semelhança das suas congéneres e optando, sempre, pelas melhores soluções económicas que mantenham o rigor na qualidade e segurança física dos produtos, bem como a sua operacionalidade em caso de necessidade de utilização.

Para além disso, a ENSE continuará, numa colaboração estreita entre a Unidade de Reservas Petrolíferas e a Unidade de Controlo e Prevenção, a assegurar uma supervisão eficaz através de uma fiscalização das reservas asseguradas diretamente por cada um dos operadores obrigados.

3.2. Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)/Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)

Ponto prévio

Com a publicação do Decreto n.º 69/2018, de 27 de agosto, que procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, o qual, na sua redação atual, aprovou os Estatutos da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E. P. E. (ENMC, E. P. E.), tendo em vista a sua reestruturação e a concentração de competências de fiscalização de todo o setor energético numa única entidade fiscalizadora, com a consequente redenominação desta entidade para Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. (ENSE, E. P. E.), a qual passou também a ter competências de fiscalização na área da energia elétrica e do gás natural.

Também na mesma reestruturação a Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) foi substituída nas suas competências pela Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) a qual, viu as suas competências alargadas à totalidade do setor energético.

Assim, a informação agora prestada subdivide-se entre a execução das atividades cuja competência era da Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) da ENMC até 31 de agosto de 2018, tendo passado para outras entidades, e a execução das atividades cuja competência passou a ser dos departamentos da Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) da ENSE a partir de 1 de setembro de 2018.

ENMC/ENSE - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) – até 31-08-2018 e ENSE - Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) – após 01-09-2018

- **Departamento de Produtos Petrolíferos (DPP)**
- **Departamento de Energia Elétrica e Renováveis (DEER)**
- **Departamento de Gás Natural (DGN)**

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Monitorização do mercado de combustíveis	terminado a 31-08-2018
2	Certificação dos Operadores	terminado a 31-08-2018
3	Emissão de Pareceres para licenciamento	terminado a 31-08-2018
4	Fiscalização dos Operadores do SPN	transitado para o DPP
5	Colheitas de amostras de combustíveis	transitado para o DPP
6	Fiscalização dos Operadores do setor de Gás Natural	transitado para o DGN
7	Fiscalização dos Operadores do setor Elétrico	transitado para o DEER
Outras atividades/atividades com apoio de outras unidades		
8	Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial	terminado a 31-08-2018

1. *Monitorização do mercado de combustíveis* - ***Competência transitada para a ERSE a partir de 1 de setembro de 2018***

Foi efetuado o acompanhamento dos principais operadores nacionais, mediante ações de inspeção em zonas críticas de produção, armazenamento e distribuição (Refinaria, transporte por conduta e CLC) de modo a avaliar a garantia da regularidade do abastecimento nacional, com a referenciação que estes operadores, pela sua dimensão e área de negócio podem condicionar as políticas em matéria de abastecimento.

Estas ações estenderam-se a outros operadores durante 2018 de modo a, em paralelo, se proceder uma correta avaliação dos operadores de menor dimensão. Também em sequência do anterior, e após a criação e implementação de normas de monitorização da segurança do abastecimento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) foi realizado o acompanhamento das condições de aprovisionamento do País em petróleo bruto e produtos de petróleo, com a realização de auditorias às reservas estratégicas nacionais, quer dos operadores quer as detidas pela ENSE, em função das necessidades atuais e futuras do consumo, com monitorização do funcionamento dos mercados de petróleo bruto e produtos de petróleo, originando esta atividade a intervenção em 10 operadores dedicados à importação de derivados;

a) No decurso de 2017 e após a implementação do Cadastro centralizado nos termos previstos no Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, foram realizadas ações inspetivas sistemáticas de avaliação e validação dos dados por estes registados. No decurso destas ações, constatou-se em vários operadores o incumprimento das obrigações a que estavam sujeitos;
b) Na sequência do ponto anterior e no âmbito da supervisão, estendeu-se a área de atuação da UPP aos operadores de combustível aeronáutico (Jet A1 e AvGas), de modo a controlar de modo efetivo os operadores destes tipos de combustível, nos quais se verificou deficiências declarativas a nível do cadastro, assim como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental abrangendo os aeródromos e aeroportos com armazenagem e consequente comercialização desses combustíveis;
c) Também, na sequência da alínea b), bem como da implementação do Decreto-Lei n.º 170-B/2014 de 7 de novembro, foram controlados os operadores nos portos de recreio e nos portos de mar com deficiências declarativas a nível do cadastro, bem como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental

abrangendo os portos e marinas com armazenagem e consequente comercialização de combustível naval;

d) Adicionalmente e ainda na sequência da alínea b), bem como da aplicação do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelo Decreto- Lei n.º 6/2012, de 17 de janeiro, e alterado pela segunda vez pelo Decreto-Lei n.º 69/2016 de 3 de novembro, foram controlados os operadores de biocombustíveis, quer produtores quer importadores e incorporadores, com especial incidências naqueles em que se constaram deficiências declarativas a nível do cadastro, bem como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental, abrangendo os operadores com armazenagem e consequente comercialização de biocombustíveis antes e após incorporação;

e) Foram mantidas as linhas de orientação sobre a metodologia a utilizar na competência de supervisão da ENSE determinadas no ano transato. Neste âmbito, estão implementadas normas de atuação sistemática, a realização de reuniões periódicas com as equipas de intervenção, prevendo-se a sua continuidade nos anos subsequentes, através de atuação e ação contínua, bem como a continuação de reuniões, preferencialmente, de âmbito semanal;

f) Foi dada continuidade à recolha e tratamento da informação dos operadores para efeitos da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro. No 1º semestre, tinham sido efetuadas intervenções em 596 operadores, tendo-se atingido o objetivo, no final de 2017, nomeadamente a intervenção global num total superior a 1000 operadores (cerca de 1200), nos quais se incluem os citados anteriormente relativos a combustível naval, aeronáutico e biocombustíveis;

g) No decurso do corrente ano, foram realizadas várias ações, as quais incluíram reuniões com operadores, com vista à preparação/alteração dos Regulamentos de apoio à Regulamentação da nova Lei de Bases do SPN. Estas ações tiveram como objeto a análise e avaliação de novos regulamentos, e a elaboração de propostas de alteração e adequação de alguns dos regulamentos em vigor;

h) Derivado da atividade em campo, na sequência da atuação dos inspetores da UPP e das constatações mais relevantes por estes efetuadas, nomeadamente a promoção da alteração de legislação e regulamentação relativas ao licenciamento, à responsabilidade técnica, à segurança, à eficiência e à fiscalização das instalações e atividades respeitantes ao petróleo bruto e produtos de petróleo. As alterações propostas aguardam decisão da tutela.

2. *Certificação dos Operadores* - ***Competência transitada para a DGEG a partir de 1 de setembro de 2018***

Após a Certificação administrativa de 5000 operadores do sistema Petrolífero Nacional no decurso do ano de 2016, foi dada sequência à Certificação de novos operadores (operadores estabelecidos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro) no decurso de 2017.

i) Neste âmbito, foram realizadas 64 ações que culminaram com a certificação de 47 novos operadores;
j) Foi dada ainda continuidade às ações de implementação do cumprimento dos regulamentos que estabelecem a obrigatoriedade de troca de garrafas de GPL, independentemente da marca. Neste âmbito, foram fiscalizados 20 parques de garrafas de gás.

3. *Emissão de Pareceres para licenciamento* - ***Competência transitada para a ERSE a partir de 1 de setembro de 2018***

No decurso do ano de 2018, as equipas do DPP levaram a efeito um conjunto de ações, tendentes à
emissão de parecer para as entidades licenciadoras, nomeadamente:

k) 78 inspeções técnicas com emissão de parecer, no âmbito das competências estatutariamente estabelecidas no que à intervenção do sistema petrolífero diz respeito.

4. Fiscalização dos Operadores do SPN - ***Competência transitada para o DPP***

Foram mantidas as linhas de orientação sobre os objetivos e a metodologia a utilizar nas ações de fiscalização da ENSE. Neste âmbito, foram implementadas normas de atuação uniforme e sistemática dos inspetores, nomeadamente pela realização de reuniões periódicas com as equipas de intervenção, prevendo-se a sua continuidade nos anos subsequentes.

l) Foi dada continuidade às ações de fiscalização do cumprimento dos regulamentos que estabelecem a obrigatoriedade de troca de garrafas de GPL, independentemente da marca. Neste âmbito, foram fiscalizados 20 parques de garrafas de gás.
m) Na sequência do ponto anterior e no âmbito da fiscalização, estendeu-se a área de atuação aos operadores de combustível aeronáutico (Jet A1 e AvGas). Estas operações estenderam-

se pelo território continental abrangendo os aeródromos e aeroportos com armazenagem e consequente comercialização desses combustíveis;

n) Também, na sequência da implementação do Decreto-Lei n.º 170-B/2014 de 7 de novembro, foram fiscalizados os operadores de comercialização de combustíveis nos portos de recreio e nos portos de mar/pesca. Estas operações estenderam-se pelo território continental abrangendo os portos e marinas com armazenagem e consequente comercialização de combustível naval;

o) Foi ainda dada continuidade à fiscalização dos operadores para efeitos da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro. No 1º semestre, tinham sido fiscalizados mais de 500 operadores, tendo-se atingido o objetivo, no final de 2018, nomeadamente a intervenção global num total superior a 1000 operadores (cerca de 1200), nos quais se incluem os citados anteriormente relativos a combustível naval, aeronáutico e biocombustíveis;

5. *Colheita de amostras de combustível* - ***Competência transitada para o DPP***

Neste âmbito, cabe ao DPP fiscalizar o cumprimento dos limites de teor de enxofre nos combustíveis líquidos derivados do petróleo e, em geral, o cumprimento das especificações e da qualidade dos combustíveis fornecido para consumo.

p) No decurso do ano de 2018, as equipas do DPP levaram a efeito um total de 575 colheitas de amostras de combustível para cumprimento do plano de colheita de amostras, nas quais se incluem as colheitas de gasóleo naval, anteriormente referidas na alínea o);

6. Fiscalização dos Operadores do setor de Gás Natural - ***Competência transitada para a UCP-DGN a partir de 1 de setembro de 2018***

Durante o período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2018, as equipas da UCP-DGN levaram a efeito diversas ações de fiscalização, conforme abaixo indicado:

q) 20 ações de fiscalização a Unidades de Armazenamento de Gás (UAG's);

r) 2 ações de fiscalização a postos de abastecimento de GNV (comprimido e liquefeito).

7. Fiscalização dos Operadores do Sistema Elétrico - ***Competência transitada para a UCP-DEER a partir de 1 de setembro de 2018***

No período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2018, as equipas da UCP-DEER levaram a efeito várias ações de fiscalização, conforme abaixo se refere:

s) 13 ações de fiscalização a Operadores de pontos de carregamento rápido no âmbito da Mobilidade Elétrica;
t) 2 ações de fiscalização fiscalizações a empresas com Unidades de cogeração instaladas;

8. *Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial – Operadores do SPN* - ***Competência transitada para a ERSE a partir de 1 de setembro de 2018***

No decurso de 2018, com o apoio do Departamento Financeiro, mantiveram-se os contactos com os principais operadores do mercado (SPN) nacional para efeitos de verificação da separação jurídica e contabilística das atividades de refinação, transporte e armazenamento de produtos petrolíferos, no âmbito de uma imposição legal (prevista nos artigos 12º-A e 12º-B do Decreto-Lei nº 31/2006, de 15 de fevereiro, com a redação e republicação operada pelo Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro).

ENMC/ENSE - Unidade de Produtos Petrolíferos (UB) – até 31-08-2018 e ENSE - Unidade de Controlo e Prevenção (UCP-UB) – após 01-09-2018

- **Departamento de Biocombustíveis (DB)**

A exemplo do anteriormente referido em 3.2., com a publicação do Decreto n.º 69/2018, de 27 de agosto, no que diz respeito à reestruturação da ENMC, a Unidade de Biocombustíveis (UB) foi absorvida nas suas competências pela Unidade de Controlo e Prevenção (UCP), passando a funcionar como um departamento. Assim, o Departamento de Biocombustíveis ficou com as competências da anterior Unidade a partir de 1 de setembro de 2018.

Deste modo, a informação agora prestada, e dado ter havido continuidade das competências, é referente a execução das atividades no ano de 2018 sem qualquer subdivisão.

Atividades	Descrição	Calendarização
1	Verificação das Metas Nacionais de Incorporação 2018	Verificação trimestral
2	Acompanhamento da evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis	Anual
3	Avaliação do cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade dos Biocombustíveis	Anual
4	Avaliação dos processos de Fraude na Área dos Biocombustíveis	Anual
5	Fiscalização do Cumprimento das Normas de Promoção de Utilização de Biocombustíveis	Anual

a) Metas Nacionais de Incorporação

a) Verificação das metas nacionais de incorporação numa base trimestral;
b) Cancelamento dos TdB entregues trimestralmente pelos incorporadores e que são representativos dos biocombustíveis incorporados nos trimestres de 2018, constituindo estes a prova do cumprimento da obrigação de incorporação de biocombustíveis prevista no Decreto-Lei nº 117/2010 de 25 de outubro;
c) Regulação e acompanhamento das transações de TdBs entre operadores (mercado secundário de TdBs);
d) Gestão do Mercado de Títulos de Biocombustíveis (TdB), como mecanismo facilitador do cumprimento das metas nacionais de incorporação pelos operadores nacionais;
e) Facilitação de transação de TdB;
f) Fiscalização e aplicação de contraordenação por incumprimento da lei;
g) Elaboração do Relatório Final com a conclusão do incumprimento das metas de incorporação (4º Trimestre 2017) por parte de vários incorporadores nacionais;
h) Envio dos originais destes processos à Direção-Geral de Energia e Geologia, para a determinação e liquidação do pagamento das compensações, de acordo com o disposto na nova redação do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei 117/2010, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro.

2. Evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis

a) Acompanhamento das alterações da legislação europeia, garantindo a correta transposição para a lei portuguesa;
b) Acompanhamento dos desenvolvimentos ocorridos nos outros Estados Membros, em matéria de biocombustíveis, nomeadamente através do acompanhamento dos trabalhos da REFUREC, enquanto membro desta organização;

c) Elaboração de documentos comparativos das diferentes realidades europeias em termos de: sistemas de controlo de sustentabilidade, valores de incorporação, biocombustíveis convencionais/avançados, metas de incorporação e modo de as cumprir.

3. *Avaliação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos e importados*

a) Avaliação dos relatórios anuais de verificação dos critérios de sustentabilidade dos operadores nacionais, correspondentes à produção do ano de 2017;
b) Fecho do ano de 2017 para os Produtores de biocombustíveis de Regime Geral (PRG): balanço de TdB emitidos/comercializados (produção), balanço de TdB comercializados (dupla contagem) e avaliação do saldo final de TdB/operador.

4. *Avaliação de Irregularidades na Área dos Biocombustíveis*

a) Elaboração de informações solicitadas por outras entidades para o complemento de processos que tinham como objetivo final de verificar existência de irregularidades em matérias relacionadas com biocombustíveis e respetivas matérias primas;
b) Elaboração de documentos, por solicitação da SEE, para uma avaliação/identificação dos principais pontos sensíveis da cadeia de valor dos combustíveis, que podem levar ao aumento e/ou redução de irregularidades no setor.

5. *Fiscalização do Cumprimento das Normas de Promoção de Utilização de Biocombustíveis*

a) Fiscalização de produtores de biocombustível de regime geral (PRG) com realização de amostragem (Fábricas de produção de FAME), em colaboração com o DPP;
b) Fiscalização de empresas fornecedoras de matéria prima residual (OAU) para o mercado nacional de produção de biocombustíveis (Ponto de Recolha e *Trader* com armazenagem).

3.3. Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP) – até 31-08-2018- Transição para a DGEG a 01-09-2018

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Investimento do setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal	Durante 2018
2	Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização.	Durante 2018
3	Promoção e divulgação da Geologia do Petróleo	Durante 2018

1. Investimento do setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal

a. Promover o potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas junto das empresas do setor e divulgação dos dados/informação técnica no âmbito das atividades de prospeção e pesquisa.

Reuniões com a empresa Exxon-Mobil no âmbito do interesse demonstrado por esta empresa em vir a investir em Portugal, através de manifestação de interesse em áreas de concessão no offshore de Portugal Continental.

Participação no Programa Final do Encontro Anual de 2018 dos alunos de Mestrado e Doutoramento em Engenharia de Petróleos, promovido pelo IST-CERENA.

Participação no Seminário "Exploração de Hidrocarbonetos na Era da Transição Energética", promovido pelo Jornal da Economia do Mar.

b. Participar em reuniões e workshops dos Grupos de Trabalhos Europeus, nomeadamente o European Union Offshore Oil and Gas Authorities Group (EUOAG).

Participação na 15ª reunião do Grupo EUOAG, em março, no âmbito da Diretiva 2013/30/EU, tendo em vista possível alteração e/ou complementarização da mesma;

Contribuição para o documento BREF – Best Available Techniques Guidance Document on Upstream Hydrocarbon Exploration and Production, no âmbito do Technical Working Group (TWG), em que participa a DGEG.

c. Contribuir para a discussão sobre o mar, mantendo e afirmando as especificidades próprias da pesquisa e exploração de petróleo.

Participação no Grupo de Trabalho Temático 4 - Recursos Minerais e Energéticos e Infraestruturas e na Comissão Consultiva do Plano de Situação do Ordenamento do

Espaço Marítimo (PSOEM) e participação nas respetivas reuniões plenárias. Emissão de Parecer (desfavorável) ao Projeto do PSOEM;

Participação no projeto SEAMind (2º ciclo da DQEM) e respetiva reunião e contribuição para o capítulo 3.3. Recursos marinhos não vivos – 3.3.1. Recursos energéticos fósseis (petróleo e gás natural), do relatório técnico a reportar à Comissão Europeia, na componente da avaliação económica e social da utilização das águas marinhas;

Elaboração de pareceres no âmbito de pedidos de emissão de Títulos de Utilização Privativa do Espaço Marítimo (TUPEM).

2. Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização

Continuação da supervisão (acompanhamento e fiscalização) das atividades de prospeção e pesquisa no cumprimento do estabelecido nos contratos e na legislação nacional e comunitária vigente e análise e resposta aos requerimentos dos concessionários e elaboração de pareceres técnicos:

A situação atual das concessões ativas, conforme mapa: 6 contratos de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo, 2 no onshore da Bacia e Lusitânica (Batalha, Pombal) e 4 no deep offshore da Bacia de Peniche e do Alentejo (Camarão, Lavagante, Santola e Gamba);

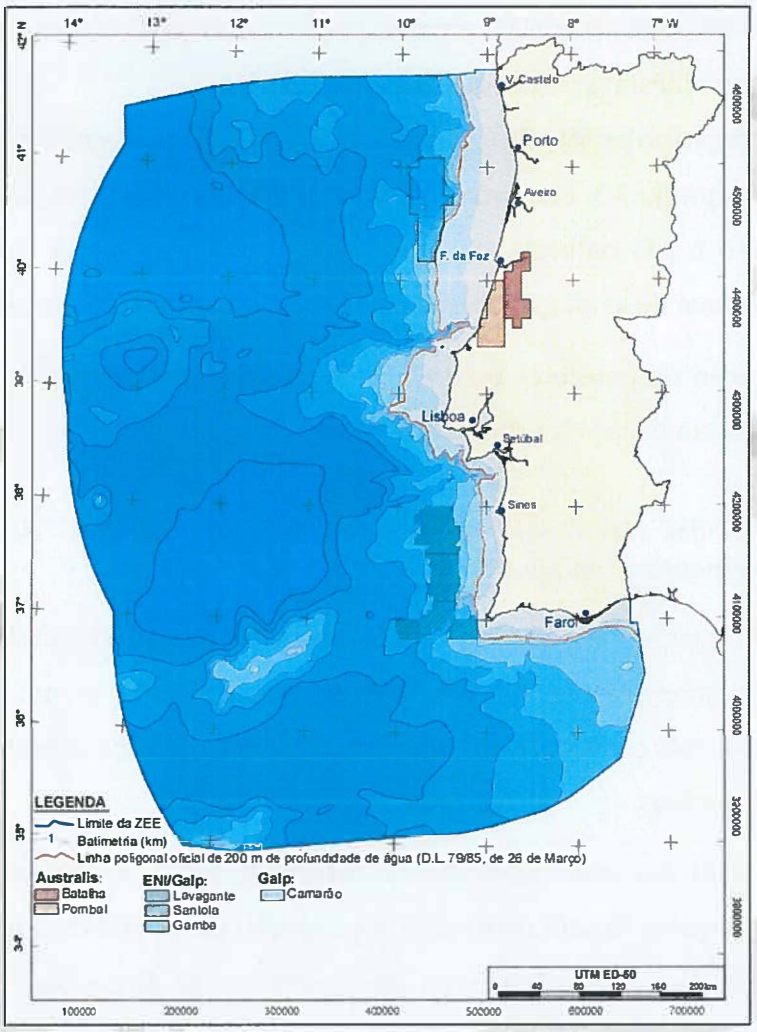

Mapa da situação em junho de 2018

Continuidade das atividades de acompanhamento e supervisão das concessionárias, tendo sido efetuadas diversas reuniões com os concessionários, relativamente ao cumprimento dos planos de trabalhos para 2018, dos projetos de campo, bem como relativamente a novas obrigações decorrentes de nova legislação publicada;

Continuidade do processo técnico-administrativo das concessões, análise e resposta de requerimentos dos concessionários;

Análise, com respetiva informação, da pronúncia dos municípios sobre os Planos Anuais de Trabalhos para 2018, no âmbito do artigo 5º do Decreto-Lei 109/94, de 26 de abril, alterado pela Lei nº 82/2017, de 18 de agosto, e participação em reuniões preparatórias com a APA, no âmbito dos Projetos de sondagens de pesquisa contratualmente obrigatórias para 2018 e 2019;

Continuação do acompanhamento da preparação da operação de sondagem de pesquisa Santola-1X;

Elaboração de pareceres no âmbito da apreciação prévia e decisão de sujeição a AIA dos

projetos de sondagens de pesquisa Santola-1X e Aljubarrota-6;

Acompanhamento de cidadãos e associações ambientalistas nas consultas de processos administrativos, no âmbito dos pedidos de acesso a documentos administrativos;

Respostas à tutela, a cidadãos, a associações ambientalistas e a municípios e apoio a respostas a grupos parlamentares do BE e do PAN, no âmbito das atividades petrolíferas.

Continuação da colaboração/proposta de normas e especificações técnicas no âmbito da pesquisa e exploração de petróleo e de nova legislação, designadamente:

- Participação no Grupo de Trabalho com a DGRM, no âmbito do DL 13/2016 de 9 março, para articulação da Entidade Competente, com a elaboração da "Estratégia Nacional para a Prevenção de Acidentes Graves de Operações Offshore de Petróleo e Gás 2018 – 2023";
- Intercâmbio de procedimentos e atuação com outras Autoridades europeias, relativamente à transposição Diretiva 2013/30/CE e respostas à Comissão Europeia, no âmbito do cumprimento da Diretiva 2013/30/CE e do diploma Decreto-Lei nº 13/2016, de 9 de março;
- Atualização do "Relatório sobre a Situação pormenorizada dos contratos de concessão em vigor para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo - Resumo e caracterização das atividades de prospeção e pesquisa desenvolvidas em Portugal", no âmbito do nº 1 da Resolução da Assembleia da República nº 120/2017, de 14 junho;
- Apresentação à Tutela do "Livro Verde sobre a prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos em território nacional", no âmbito do nº 3 da Resolução da Assembleia da República nº 120/2017, de 14 junho.

3. Promoção e Divulgação da Geologia do Petróleo

a) Através da infraestrutura do Centro para o Conhecimento do Petróleo (CCP), continuação do desenvolvimento de várias ações tendentes a colocar à disposição o acervo de documentação, informação e amostras geológicas, quer ao público em geral, quer à academia e às escolas. Neste contexto, foram realizadas ações de apoio e acompanhamento de consultas/cedência de dados no âmbito dos protocolos assinados com a Faculdade de Ciências de Lisboa, o INESCTEC-Porto e a Universidade de Coimbra/Unidade de Investigação MARE, e apoio a consulta de dados técnicos pela *CASP - Innovative and Independent Geological Research*. Alunos do Curso Mestrado em Geociências do Petróleo e de Pós-graduação no âmbito da disciplina de "Projeto de Campo e Experimental" têm vindo a usufruir dos equipamentos aqui instalados e dos dados e informação arquivados.

Paralelamente desenvolveram-se ações de "oficinas experimentais", versando atividades e jogos alusivos aos recursos geológicos e energéticos, dirigidas:

- Aos alunos do 3º ano, com a visita de três turmas, da Escola Básica do Alto da Faia;
- Aos alunos do 7º ano, com a visita de quatro turmas, da Escola Básica de Telheiras;
- A jovens, com a visita de duas turmas, do Centro Artes e Formação da Junta Freguesia de Carnide;
- A 126 crianças e jovens, do Centro Artes e Formação da Junta Freguesia de Alvalade;

Adicionalmente foram recebidos cidadãos séniores da Junta Freguesia de Alvalade;

Ainda no âmbito das "Oficinas de Ciências", houve participação da ENSE na Feira da criatividade, ambiente, tecnologias e educação – Criatix, promovida pela Junta de Freguesia do Lumiar.

b) Foram rececionados trabalhos e dados tratados, no âmbito dos acordos técnico-científicos celebrados com as Universidades / Laboratórios Associados, designadamente resultantes do acordo com a FCUL e com a Univ.Coimbra/Unid.Investigação MARE;
c) Foi ainda prosseguido o trabalho de preservação, reorganização, tratamento do arquivo técnico em suporte analógico e digital;
d) Foi ainda proporcionada ação de formação a técnico afeto à unidade: "Resumos Não Técnicos de EIA, de RECAPE e de Relatórios Ambientais de Planos e Programas", promovida pelo IGAP em colaboração com a APAI – Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes.

4. Recursos Humanos

4.1. Emprego

Em 31 de Dezembro de 2018, exerciam funções na ENSE, E.P.E. 33 trabalhadores (incluindo Conselho de Administração e Conselho Fiscal).

Ao nível dos Órgãos Sociais mantiveram-se os recursos humanos: 2 membros do Conselho de Administração e 3 membros do Conselho Fiscal.

Como se pode verificar apesar de algumas flutuações durante o ano, terminou-se o exercício económico de 2018 com menos um colaborador face ao ano anterior (um total de 33 trabalhadores), contabilizando para o efeito os membros do Conselho de Administração e

Conselho Fiscal e incluindo 17 Técnicos Superiores e 11 Técnicos/Assistentes incluindo Técnicos/Assistentes Administrativos.

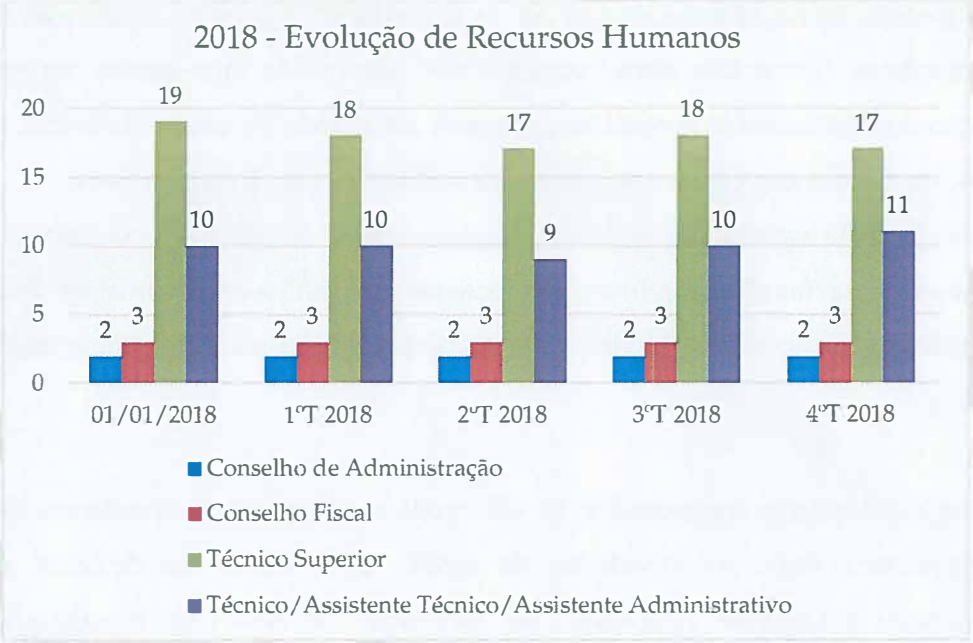

4.2. Formação

A aposta na formação profissional é decisiva para a atividade de qualquer empresa por ser um importante veículo de valorização, tanto das pessoas, como das próprias empresas pelo facto de valorizar as competências técnicas e pessoais dos trabalhadores para atingir o sucesso.

A formação contínua do seu maior ativo, que são as pessoas, é um fator decisivo uma vez que as ações de formação desenvolvidas pelas empresas vêm fomentar o sentimento de pertença e partilha de objetivos com a empresa e, por outro lado, têm reflexos positivos em termos de produtividade.

A ENSE, E.P.E., na melhoria significativa do desempenho dos seus trabalhadores, a vários níveis, nomeadamente:

Desenvolvimento de competências específicas
Motivação, mobilização e trabalho em equipa
Conquista de inteligência competitiva e visão global, no âmbito das atividades desenvolvidas

A ENSE, E.P.E. iniciou, em 2018, a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade-NP EN ISO 17020- "Requisitos aplicáveis a atividades de inspeção", com vista à sua acreditação pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação).

A "Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade", englobou duas fases de trabalho complementares. Numa fase inicial pretendeu-se, através de uma gestão documental e da elaboração dos documentos necessários, preparar a Unidade Funcional da ENSE, EPE (para a atividade de fiscalização), para a sua primeira auditoria externa de concessão.

Nesta fase foi dada especial importância à implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) na empresa, familiarizando os seus técnicos com toda a documentação, incutindo-lhes as boas práticas e proporcionando-lhes a formação necessária, para uma eficaz implementação do SGQ.

Para atingir os objetivos supracitados, foi elaborado um Plano de Formação em 2018, onde se procurou inserir todas as atividades da ENSE, EPE, sendo de destacar a formação proporcionada à Unidade Funcional com atribuição de Ações de Fiscalização do Setor Energético Nacional, Unidade de Controlo e Prevenção (ex Unidade de Produtos Petrolíferos) e a Unidade de Reservas Petrolíferas.

As áreas transversais (áreas de apoio) não foram descuradas, designadamente a área financeira, a área jurídica e a área administrativa, pois desempenham um papel crucial na operacionalidade e no bom desempenho da ENSE, EPE, como órgão de fiscalização do Setor Energético Nacional.

A percentagem de trabalhadores que frequentaram ações de formação previamente programadas é de 58,6 % (17 de 29 trabalhadores)

Número de ações	Horas	Nº trabalhadores participantes
12	138	17

AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS:

4.2.1. Âmbito de aperfeiçoamento de competências

- *CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS- REVISTO*" Duração 14h; Colaboradores: 5 colaboradores Juristas (5 e 16/01/2018).

- Curso de Formação Profissional sobre *"SECRETARIADO EXECUTIVO"*- 1 colaborador – 7h (01/03/2018)

- *"O REGIME GERAL DAS CONTRA-ORDENAÇÕES – A Instrução Processual" (Elaboração de Autos de Contraordenação; Autos de Notícia, Autos de Colheita de Amostras; o Dolo, a Negligência,..etc.)* 14h – 11 trabalhadores (2 a 5/03/2018)

- "*SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 17020*"- Requisitos de gestão da qualidade-Inspeção-10 colaboradores- 16h (7 e 8/05/2018)

- "*METROLOGIA- SMDC- SISTEMAS DE MEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS*"- 16h-10 colaboradores (10 e 11/12/2018). Esta formação termina em 2019.

4.2.2. Segurança Higiene e Saúde no Trabalho

A qualidade das condições de trabalho é um dos fatores fundamentais para o sucesso de uma empresa e a melhoria contínua no que reporta à produtividade do trabalhador passa por uma intervenção no sentido da melhoria contínua das condições de trabalho.
A ENSE, EPE, procura dar cumprimento integral às obrigações decorrentes da legislação em vigor, tendo estabelecido para o efeito um contrato de prestação de serviços especializados com uma entidade certificada no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho (Centralmed) para a concretização desse desiderato em que a sua intervenção se insere nas seguintes áreas:

- Colaboração na elaboração do Relatório Único.
- Medicina no trabalho- Consulta de todos os trabalhadores
- Segurança no trabalho – Realização da auditoria (anual) de Avaliação de Condições de Riscos no Local de trabalho e elaboração do respetivo relatório de avaliação.

Ao proporcionar formação em matérias relacionadas com Segurança e Saúde no Trabalho, a ENSE, EPE, pretende que os seus trabalhadores sejam alertados e elucidados para os perigos a que podem estar sujeitos no exercício da sua atividade de Fiscalização no âmbito do Setor Energético Nacional, de modo a que possam identificar:

- ✓ Fatores suscetíveis de causar lesões ou danos,
- ✓ A possibilidade de os perigos serem eliminados,
- ✓ Medidas de prevenção ou de proteção a implementar.

4.2.3. Formação envolvendo a prevenção de riscos no trabalho

- SSHT- Passaporte de Segurança - 2 colaboradores- 14h (17 e 18/07/2018)
- SSHT- Reciclagem do Passaporte de Segurança- 2 colaboradores- 14h (24 e 25/07/2018).
- SSHT-Gestão de Emergências envolvendo Mercadorias Perigosas- 3 colaboradores- 7h (26/09/2018)
- SSHT- Segurança em espaços confinados- 2 colaboradores- 4h (17/10/2018)
- SSHT- Segurança em trabalhos em Altura- 2 colaboradores- 4h (18/10/2018)
- SSHT- Segurança em Atmosferas Potencialmente Explosivas- ATEX- 2 colaboradores- 14h (18 e 19/10/2018).
- SSHT- Reciclagem do Passaporte de Segurança- 4 colaboradores- 14h (6 e 7/11/2018).

5. Responsabilidade social

Doação de amostras de combustível: No decurso do ano de 2018, e no âmbito da responsabilidade social da ENSE, esta entidade pública deu continuidade ao processo de doação das amostras de combustível a instituições de solidariedade social legalmente reconhecidas. Estas amostras recolhidas no âmbito do processo de controlo de qualidade dos combustíveis, e não utilizadas na análise, são disponibilizadas, mediante sorteio, ao universo das instituições de solidariedade social que se inscrevam para o efeito.

No decurso de 2018, foi realizado um único sorteio no mês de julho. Assim aos 16 dias do mês de julho de 2018, pelas 10.00 horas, teve lugar o sorteio de amostras de combustível não reclamadas, nos termos do ponto 1 do Artigo 3.º do Regulamento Interno ENMC n. º1/2015, sendo que os resultados apurados no sorteiro atribuíram o lote n.º1, que inclui as amostras numeradas de 1688 a 2018 no total de 318 litros de gasóleo rodoviário e de 580 litros de gasolina euro 95, à APCE-Associação de Paralisia Cerebral de Évora, sediada em Évora, na Av. Dinis de Miranda n.º 23, com o código postal 7000-751 Évora;

Atualmente, encontram-se registadas, na ENSE, cerca de 100 instituições.

Este procedimento terá continuidade nos anos subsequentes.

Centro para o Conhecimento do Petróleo: A ENMC no âmbito da responsabilidade social, através do seu Centro para o Conhecimento do Petróleo, promoveu e realizou mais de três dezenas de ações de ensino e divulgação da geologia. Estas fazem parte de um Plano de Atividades desenhado, por esta entidade pública, para complementar, através do ensino experimental, as matérias lecionadas nas disciplinas de Estudo do Meio, Ciências Naturais e de Geografia.

Este conjunto de atividades direcionadas aos diferentes graus escolares, teve como principal objetivo contribuir para a promoção do conhecimento científico dos nossos jovens alunos, numa área científica tão pouco divulgada no nosso país, focalizadas nas seguintes temáticas: "Os Recursos Geológicos – propriedades e aplicações"; "A importância das rochas e minerais nas nossas vidas", proporcionando, também, a manipulação e visualização, por parte das nossas crianças e jovens, de um conjunto de
materiais resultantes da investigação geológica, oportunidade única para aprofundar e sedimentar conhecimentos nesta área que, em rigor, faz parte do nosso dia-a-dia.

Assim, no decurso de 2018, recebeu alunos das escolas básicas do 1º ciclo Alto da Faia, os alunos do 2º e 3º ciclo da Escola de S. Vicente e os alunos do 3º ciclo da Escola de Telheiras nº1. Desenvolveu, igualmente, atividades com o Centro de Apoio às Famílias (CAF) Vicentix do Agrupamento de escolas de Telheiras, com o Centro de Artes e Formação do Bairro da Cruz Vermelha da Junta de Freguesia do Lumiar e com a Academia do Saber do Agrupamento de Escolas de Benfica. Ainda, durante as férias de verão, desenvolveu um programa com a Junta de Freguesia de Alvalade denominado "Férias Alvalade".
Foram dispensados 26 dias para o desenvolvimento de atividades tendo abrangido um universo de 518 jovens alunos, entre os 8 e os 15 anos de idade.
A ENMC participou, ainda, com um quiosque de mostra de ciência, na Feira da criatividade, ambiente, tecnologia e educação – CRIATIX, na Escola de S. Vicente, promovida pela Junta de Freguesia do Lumiar.
Receberam-se ainda 25 participantes da Universidade Sénior da Junta de Freguesia de Alvalade, onde se debateu a questão do petróleo versus as necessidades energéticas do país.

6. Perspetivas de Evolução

Sem embargo do estrito cumprimento das competências estatutárias da ENSE, e bem assim das atribuições legais desta entidade pública empresarial, o certo é que a definição de perspetivas de evolução ao nível de projetos de desenvolvimento das diversas atividades e de novos projetos ao nível das reservas estratégicas da República, com tudo o que isso significa, ficaram clarificadas com a publicação do Decreto n.º 69/2018, de 27 de agosto, que procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, o qual, na sua redação atual, aprovou os Estatutos da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E. P. E. (ENMC, E. P. E.), tendo em vista a sua reestruturação e a concentração de competências de fiscalização de todo o setor energético numa única entidade fiscalizadora, com a consequente redenominação desta entidade para Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. (ENSE, E. P. E.), a qual, além da manutenção das competências no que à gestão das reservas diz respeito, passou também a ter competências de fiscalização nas áreas da energia elétrica e renováveis e do gás natural.

Sem embargo do que vem dito, destacam-se, pela sua importância, as seguintes linhas orientadoras, das quais e em grande parte já foi iniciada a implementação no decurso de 2018:

- Uma aposta e um reforço da capacidade de fiscalização, com o assumir, na integra, da condição de entidade fiscalizadora no setor da energia, quer do setor dos produtos petrolíferos (SPN), quer dos setores da eletricidade (SEN) e do gás natural (SNGN), acompanhando no terreno todas as atividades relacionadas com o mercado da energia;

- Acompanhar e fiscalizar os operadores de setor petrolífero (SPN), no abastecimento do mercado nacional com petróleo bruto e produtos acabados, nomeadamente, através de ações de fiscalização à atividade, bem como a ações de colheita de amostras de combustível, quer no transporte, na armazenagem e com maior incidência na comercialização, com especial atenção à importação de gasóleo de Espanha sem a devida incorporação de biocombustível;

- Realizar ainda, a colheita de amostras de tipos específicos de combustível – ex: naval, aeronáutico, entre outros - em todo o território nacional, com o objetivo de avaliar a qualidade, com especial incidência no que diz respeito aos valores de teor de enxofre

no combustível naval, dos diversos produtos combustíveis comercializados à luz da legislação em vigor;

- Garantir a fiscalização dos operadores do SNGN no desenvolvimento das atividades relacionadas com a receção, armazenagem, distribuição e comercialização do gás natural, comprimido (GNC) ou liquefeito (GNL), incluindo-se nestes a componente relativa ao gás natural veicular (GNV);

- Efetuar ações de fiscalização dos operadores do SEN no desenvolvimento das atividades relacionadas com a produção, transporte, distribuição e comercialização da energia elétrica, nas suas diversas componentes, bem como a fiscalização da emissão por parte da EEGO, e respetivas auditorias de acompanhamento, das garantias e certificados de origem

- Verificar, mediante fiscalização aos operadores, o estrito cumprimento das normas que norteiam a importação, produção e introdução no consumo de biocombustíveis, com a intervenção junto dos operadores através da colheita de amostras de biocombustíveis e o acompanhamento persistente das aquisições a países terceiros, garantindo ainda a correta atribuições de TdB;

- Dar continuidade à verificação das metas trimestrais obrigatórias de Incorporação, para o efeito da confirmação do cumprimento de incorporação de renováveis pelas entidades que introduzam combustíveis no mercado para consumo final no setor dos transportes terrestres e que estão obrigadas para o cumprimento das suas metas em percentagens de teor energético (TE) relativamente às quantidades de combustíveis introduzidas no consumo (IC);

- Exigir, com recurso aos meios coercivos e pela via legal que todos os operadores cumpram as obrigatórias metas de incorporação de biocombustíveis, pois que só assim é possível garantir que todos os operadores intervêm no mercado com igualdade de armas;

- Modernizar e dotar as instalações do POL NATO , continuando a executar um plano plurianual de investimentos que permita alavancar e melhorar as suas condições de segurança ao mesmo tempo que se aposta nas intervenções que melhorem a

operacionalidade das reservas ali armazenadas, com o pressuposto que passa por garantir as condições de segurança exigidas a instalações de armazenagem daquela dimensão, inseridas numa zona fortemente urbanizada;

- Procurar otimizar a gestão e manutenção das soluções de armazenagem, projetando novas alternativas, estimando a evolução futura das necessidades do setor, e criando pressupostos de cobertura de risco que assegurem uma maior eficácia financeira que permita o cumprimento, por parte dos operadores, desta obrigação legal nas condições mais competitivas;

- Dar continuidade ao processo de desmaterializar, por completo, toda a tramitação processual dentro da ENSE, no relacionamento com os operadores e com o cidadão em geral;

- Aumentar a eficiência e eficácia dos serviços da ENMC/ENSE, com recurso aos dispositivos legais que permitem a desmaterialização processual e o contato com os administrados de forma eletrónica, em clara linha com os objetivos do Governo para a área da modernização administrativa.

7. Cumprimento das Orientações Legais

7.1. Objetivos de Gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Instruções DGTF

" a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2018, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

c) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2018, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar;"

O Conselho de Administração manifesta a sua preocupação sobre a ausência de um Contrato de Gestão tal como é exigido no artº 18º do Estatuto do Gestor Público e previsto nos artºs 38º e 39 do Decreto-lei nº133/2013. Entretanto e nessa ausência, para o triénio 2010-2012, a ENSE propôs às Tutelas objetivos para os indicadores de desempenho, que a seguir se indicam e que têm sido assumidos nos anos seguintes, e que a seguir se discriminam:

Área de atuação	Indicadores propostos	2018
EFICIÊNCIA	Variação dos gastos de pessoal	0%
	Evolução do custo unitário de armazenagem (1)	0%
	Custo unitário de armazenagem / custo da alternativa base (2)	66%
	Custo unitário total/custo unitário total da alternativa base (3)	60%
	Variação dos gastos de estrutura	0%
	Gasto líquido do financiamento	4,68%
Prazo médio de pagamentos a fornecedores	PMP	0
Custo de aquisição das reservas/dívida	Reservas a custo de aquisição / dívida	97%
EFICÁCIA	Grau de cumprimento do nível de reservas exigido	100%
Reservas (*) em substituição dos operadores (dias de consumo)	Gasolinas	14
	Gasóleos	5
	Fuelóleos	30
	GPL	5

(*) A partir de 2014 passaram a existir somente 3 categorias: Gasolina - A; Gasóleo - B; Outros - C (Fuelóleos e GPL)

(1) Evolução do custo unitário de armazenagem (€/TON): relaciona o custo unitário do ano com o custo unitário do ano anterior. Numerador: custo unitário de armazenagem do ano sobre reservas médias. Denominador: custo unitário de armazenagem do ano anterior sobre reservas médias do ano anterior.

(2) Custo unitário de armazenagem / custo da alternativa base: relaciona o custo unitário de armazenagem da ENSE versus o custo unitário de armazenagem dos produtos tendo como base os custos unitários de armazenagem na Galp. Numerador: custo total de armazenagem expurgando tickets e adicionando seguro de reservas. Denominador: Reservas médias da ENSE multiplicado pelo custo unitário médio do ano na Galp.

(3) Custo unitário total/custo unitário total da alternativa base: relaciona custos totais (incluindo amortizações e o custo financeiro) com o custo total da alternativa base: a Galp. Numerador: custos totais que incluem as amortizações e o custo financeiro. Denominador: custo total de armazenagem das reservas tendo a base Galp mais custo de capital das reservas tendo a base Galp.

Quanto às orientações estratégicas, a ENSE tem vindo a dar-lhes tradução prática ao longo do tempo:

- Adotando uma política de extrema economia, de eficiência e de eficácia;
- Contendo a evolução dos seus custos abaixo da taxa de inflação;
- Equacionando e contratando alternativa nacional para o armazenamento de gasóleo rodoviário (DPNL);
- Consequentemente, contribuindo para a otimização do uso da capacidade nacional de armazenagem;

- Mantendo sempre as reservas exigidas, em quantidade e qualidade;
- Respondendo, sem exceções, a todos os pedidos de operadores para que superem barreiras à entrada no mercado da comercialização de combustíveis;
- Estabelecendo com os operadores do setor procedimentos que permitam responder em caso de libertação de reservas ordenada pelas instâncias competentes: procedimentos estabelecidos com a GALP, depositária de parte importante das reservas da ENSE.

O quadro seguinte reflete a situação no que se refere aos indicadores da performance de 2018:

Área de atuação	Indicadores alcançados	2018
EFICIÊNCIA	Variação dos gastos de pessoal	-0,7%
	Evolução do custo unitário de armazenagem (1)	0,9%
	Custo unitário de armazenagem / custo da alternativa base (2)	86,4%
	Custo unitário total/custo unitário total da alternativa base (3)	75,3%
	Variação dos gastos de estrutura	-2,0%
	Gasto líquido do financiamento	0,01%
Prazo médio de pagamentos a fornecedores	PMP	7
Custo de aquisição das reservas/dívida	Reservas a custo de aquisição / dívida	89,6%
EFICÁCIA	Grau de cumprimento do nível de reservas exigido	100%
Reservas em substituição dos operadores (dias de consumo)	Gasolinas - A	48
	Gasóleos - B	50
	Outros - C	54

Os indicadores alcançados evidenciam a evolução registada de 2017 para 2018 e a evolução face à alternativa base.

O decréscimo verificado no indicador de gastos de pessoal (-2,0%) reflete a redução da massa salarial do quadro de pessoal da ENSE a que não é alheio algumas saídas compensadas por entradas em meses posteriores gerando poupanças relacionadas com os meses em falta.

O acréscimo do custo unitário de armazenagem (não inclui tickets) decorre sobretudo da renovação dos contratos de armazenagem de reservas estratégicas detidas na Galp que contempla cláusula de atualização de preço em função do IPC do ano anterior.

O terceiro indicador, referente ao custo unitário de armazenagem versus alternativa base, indica 86,4% sendo a diferença, relativamente ao proposto (66%), explicada pelo esbatimento do efeito do custo do crude no exterior já que esse crude foi transferido, em 2014, para a Galp

e o efeito de redução do custo unitário no Polnato – caso contrário o indicador resultava em 100%.

O objetivo proposto de 66% fazia sentido quando a ENSE tinha armazenagem fora da Galp (constitui a alternativa base) na medida em que existia produto armazenado na Alemanha e no Polnato. A partir do momento em que o crude armazenado na Alemanha transitou para a Galp este indicador perde alguma força considerando que o efeito resulta do custo apurado no DPNL que atualmente está dependente da contrapartida anual prevista no contrato de cedência das instalações.

O quarto indicador que relaciona o custo unitário total com a alternativa base evidencia 75,3% em função dos gastos totais de estrutura relativamente aos gastos totais da alternativa base (Galp) medido pelo gasto financeiro das reservas ENSE na Galp (remuneração dos capitais de 6%) e pelo custo de armazenagem das reservas ENSE na Galp.

A variação negativa dos gastos de estrutura (FSE´s que não subcontratos nem seguros com reservas, mais custos de pessoal e mais amortizações) decorre sobretudo da redução dos gastos com o pessoal e de alguns com outros FSE´s.

O gasto líquido de financiamento também diminui devido sobretudo à queda do gasto financeiro do exercício (apenas encargos com o empréstimo obrigacionista na medida em que o juro foi zero) a par da manutenção da taxa de juro da aplicação financeira CEDIM de médio-longo prazo de 6,78%.

O PMP indica 7 dias em média, por conseguinte abaixo do limite dos 30 dias de PMP exigidos, em linha com PMP obtido em 2017.

O indicador de reservas sobre dívida também evidencia uma menor cobertura que no ano anterior, neste caso devido à redução do valor do inventário (reservas) fruto do reforço da perda por imparidade, neste exercício. O nível de dívida mantem-se com o empréstimo obrigacionista.

O grau de cumprimento das reservas é de 100% já que a ENSE cumpre com o que lhe é exigido: 30 dias para Gasolinas, 30 dias para Gasóleos e 30 dias para Outros. Globalmente a ENSE detém 51,6 dias de reservas.

Em substituição dos operadores, a ENSE assegurou os dias, acima indicados, ou seja Categoria A: 48 dias, Categoria B: 50 dias e Categoria C: 54 dias.

7.2. Gestão do Risco Financeiro e Endividamento

Instruções DGTF

" Gestão do risco financeiro - descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise da eficiência da política de financiamento, quando aplicável"

"Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio (DLEO 2018)."

Gestão do risco financeiro

A ENSE, E.P.E. deu cumprimento ao disposto no Despacho nº101/2009-SETF, de 30 de janeiro. A aquisição das reservas estratégicas de produtos petrolíferos, principal ativo da ENSE que representa atualmente mais de 84% do ativo total, foi financiada, integralmente, com capitais alheios. A ENSE tem mantido uma especial atenção na consistência financeira, prevendo a assunção pelo Estado de eventuais débitos remanescentes em caso de extinção, conferindo, desta forma, suficientes garantias para o recurso ao crédito.

A atividade da URP é financiada com as prestações mensais, que são cobradas aos operadores nacionais do mercado de produtos petrolíferos refinados, as quais cobrem todos os gastos de funcionamento e de financiamento. Tendo em conta as preocupações de manter estas prestações no mais baixo nível possível e a evolução dos fatores de risco a que a atividade da ENSE se acha exposta - taxa de juro de financiamento, preço internacional dos produtos petrolíferos e taxa de câmbio - o Conselho de Administração poderá adotar políticas de proteção contra níveis extremados daqueles fatores de risco, no contexto de conjunturas internacionais adversas, sempre que seja necessário, com o sancionamento das tutelas.

Adicionalmente, é fundamental o reconhecimento do Fundo Estatutário como gasto, por forma a criar um nível de reserva que cumpra a sua função, conforme preveem os estatutos, isto é, não recorrer ao mercado de financiamento caso o estado português decida vender reservas abaixo do preço de custo, podendo, desta forma, recompor seu nível de reservas.

Endividamento - Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento – "nos termos definidos no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018), apurado nos termos da fórmula disposta no nº4 do artigo 146º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio (DLEO 2018)"

Em 2018, o crescimento do endividamento foi nulo. Os encargos financeiros cresceram ligeiramente de 2017 para 2018, todavia consideravelmente menos que nos anos anteriores.

Anos	2018	2017	2016	2015	2014
Encargos Financeiros (€)	48,232.96	37,466.07	85,410.00	734,260.00	1,592,133.55
Taxa Média de Financiamento (%)	0.01%	0.01%	0.02%	0 20%	0.44%

Passivo Remunerado (€)	2018	2017	Variação 18/17	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	360,000,000	360,000,000	0	0.0%
… do qual concedido pela DGTF				
Aumentos de capital por dotação				
Aumentos de capital por conversão de créditos				
Novos Investimentos				

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - NovosInvestimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Em que:

FR – Financiamento Remunerado

Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado

Nos termos do n.º 2 do artigo do DLEO 2018, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a (euro) 10 000 000 ou a 10% do orçamento anula da empresa.

7.3. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

Instruções DGTF

" Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril e divulgação dos ***atrasos nos pagamentos*** *("arrears"), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição*

As empresas públicas com um PMP superior a 60 dias, devem assegurar que divulgaram nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio (DLEO 2018), nos respetivos sítios da Internet, e atualizaram, trimestralmente, até ao fim do mês seguinte ao final de cada trimestre, uma lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias."

A ENSE liquida todas as faturas **até ao limite** do seu prazo de vencimento, depois de devidamente conferidas e validadas pelas áreas respetivas, estando, neste momento, o Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores, em média nos 7 dias. A manutenção do PMP no prazo verificado em 2017, continua a ter subjacente a implementação de rotinas de aprovação céleres desde a chegada da fatura, aprovação até ao pagamento. O esforço é significativo dado o acréscimo no número de transações fruto do relevante acréscimo de atribuições da ENSE. Mantem-se assim o PMP muito abaixo dos 30 dias.

PMP	2018	2017	Variação 2018/ 2017	
			Valor	%
Prazo (dias)	7	7	0	0%

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	116,393.16	0.00	55.62	0.00	7,426.07
Aq. de Capital	0.00	0	0	0	0
Total	116,393.16	0.00	55.62	0.00	7,426.07

No que concerne à dívida vencida nos períodos em análise, podemos destacar:

A dívida vencida após 360 dias tem a ver com retenção de 20% da fatura respeitante ao novo ERP pendente do fecho de pequenas funcionalidades a desenvolver pela *softwarehouse*.

A dívida vencida compreendida pelos prazos de 120-240 dias são pequenos acertos com prestadores de serviços já regularizados em 2019.

As dívidas vencidas antes do prazo de 90 dias dizem respeito a faturas maioritariamente vencidas no prazo inferior a 30 dias que foram regularizadas no decorrer do exercício de 2019.

Deste valor global existe apenas uma fatura pendente de €20.000,00 referente à conclusão de empreitada em fase de conferência por parte da área que carece de validação final.

7.4. Recomendações do Acionista - Contas de 2017

Instruções DGTF

" As diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas"

Até à data, não se rececionou a aprovação do Relatório & Contas e Relatório do Governo Societário de 2015, 2016 e 2017 pelas tutelas.

A aprovação das Contas de 2014 aprovadas pelo despacho conjunto nº 1160/15 da SET e SEE recomenda ao Conselho de Administração no sentido de diligenciar para que sejam adotadas medidas que assegurem a redução do prazo médio de recebimentos e que para o Relatório do Governo Societário a apresentar, relativamente ao exercício de 2015, considere o comentário constante no ponto 8.a) do Relatório de análise nº 163/2015 de 23 de Julho de 2015, elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), ver nota RGS 4.b) quanto à independência dos membros do Conselho Fiscal.

As medidas de otimização do PMR iniciadas em 2017 e mantidas em 2018 permitiram manter um PMR na linha do ano anterior (39 dias em 2018 contra 38 dias em 2017).

Não obstante as medidas tendentes a cobrar as faturas nos prazos indicadas, verificaram-se situações de atrasos no pagamento de faturas por parte de um operador cujo processo foi enviado já no decorrer de 2019 para Contencioso, e que originou uma perda por imparidade em dívidas a receber.

7.5. Remunerações

Apresenta-se em seguida a situação remuneratória dos diversos órgãos sociais no ano 2018:

Instruções DGTF

"Remunerações (Apêndice 1):

a) ***Órgãos sociais**, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018 (Conselho de Administração e Conselho Fiscal/ROC ou Fiscal Único); e*

b) ***Auditor Externo**, confirmando a aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018.*

1) Mesa da Assembleia Geral

Não aplicável.

2) Conselho de Administração

Instruções DGTF

"Na informação relativa ao Conselho de Administração deverá ser indicado:

- *O montante anula da remuneração auferida, de forma agregada e individual, por cada um dos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, a menção às diferentes componentes que lhe deram origem;*
- *Os montantes pagos, a qualquer título, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum;*
- *Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos forma concedidos;*
- *Não atribuição de prémios de gestão;*
- *Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício."*

a) Designação

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
(Início - Fim)			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
07/12/2016 -	Presidente	Filipe Meirinho	R 2/2017	1/11/2017		n.a	n.a	1
26/1/2012-26/1/2015	Vogal Executivo	José Reis	R 7/2012	1/26/2012		n.a	n.a	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção pela Remuneração do Lugar de Origem – prevista no n.º 8 do artigo 28º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

b) *Estatuto do Gestor Público/opção remuneração lugar de origem*

O estatuto remuneratório foi fixado em 3 de novembro de 2014, por Despacho-Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Energia, na sequência da atribuição da classificação B à EGREP (Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012, de 26 de março). O estatuto remuneratório encontra-se explicitado no Capítulo VII – Remunerações, do Relatório do Governo Societário.

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração Mensal Bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas Representação
Filipe Meirinho	S	B	4,864.34	1,945.74
José Reis	S	B	3,891.47	1,556.59

Nota: EGP - Estatuto do Gestor público;

De referir que pela aplicação do nº 8 do artº 18 da Lei nº 114/2017 de 29.12.2017 foram efetuados os respetivos acréscimos remuneratórios.

c) *Remuneração anual 2018*

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Filipe Meirinho	75,703.59	0.00	75,703.59	3,785.18	71,918.41
José Reis	62,386.80	0.00	62,386.80	3,119.38	59,267.42
			138,090.39	6,904.56	131,185.83

* Não existe

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem deduções)
Foi aplicado o nº 8 do artigo nº 18 da Lei nº 114/2017 de 29.12.2017 a qual prevê as valorizações remuneratórias
(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º12-A/2010, de 30 de junho

Cálculo das remunerações mensais:

Presidente – Por aplicação do nº 8 do artigo nº 18, da Lei nº 114/2017 de 29.12.2017 a remuneração mensal passou em 01.01.2018 a ser € 4.005,40 e em 01.09.2019 passou para € 4.291,71. O valor das despesas de representação passou em 01.01.2018 a € 1.462,70 e em 01.09.2018 a € 1.623,71 sendo que o referido valor apenas é pago 12 vezes ao ano. A estes valores

foi aplicada a redução prevista no nº1 do artº 12 da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, o que implica uma redução de 5%.
Gastos com comunicações até € 80 por mês, gastos com portagens e combustível, afetos à viatura de serviço, até € 5.837,28/ano.

Vogais Executivos - Por aplicação do nº 8 do artigo nº 18, da Lei nº 114/2017 de 29.12.2017 a remuneração mensal passou em 01.01.2018 a ser de € 3.398,35 e em 01.09.2019 passou para € 3.562,73. O valor das despesas de representação passou em 01.01.2018 a € 1.116,80 e em 01.09.2018 a € 1.263,40 sendo que o referido valor apenas é pago 12 vezes ao ano. A estes valores foi aplicada a redução prevista no nº1 do artº 12 da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, o que implica uma redução de 5%.

Gastos com comunicações até € 80 por mês, gastos com portagens e combustível, afetos à viatura de serviço, até €4.669,8/ano.

d) Benefícios sociais

Membro do CA (Nome)	Beneficios Sociais(€)							
	Sub. Refeição (1)		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro Saúde	Encargo Anual Seguro Vida	Outros	
	Valor/dia (€)	Montante pago/ano (€)	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Filipe Meirinho	4.77	1,092.33	CGA/ADSE	8,583.57	633.94	Não	Não	n.a
José Reis	4.77	1,092.33	Seg. Social	6,515.01	780.82	Não	Não	n.a

e) Acumulação de funções

Os membros do Conselho de Administração não exercem funções noutras entidades.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
[nome]	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]
Filipe Meirinho	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
José Reis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

f) Comunicações móveis

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido (1)	Valor Anual (2)	Observações
Filipe Meirinho	80.00	336.87 €	
José Reis	80.00	1,201.97 €	
		1,538.84 €	

(1) Plafond fefinido para despesas com comunicações nos termos do nºs 3 e 4 do artigo 23º do EGP

(2) Os montantes indicados são suportados pela empresa

g) Viaturas

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuida	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura (€)	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Filipe Meirinho	S	S	44,933	Aquisição	2013	2017	n.a.	n.a.	n.a.
José Reis	S	S	35,614	Aquisição	2013	2017	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda: (1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Filipe Meirinho	486.44	2,097.75	157.55	2,255.30	Estas viaturas também são utilizadas pelos outros colaboradores, quer no âmbito das suas competências especificas, quer no âmbito de serviços gerais, já que são as únicas viaturas NÃO COMERCIAIS da ENSE.
José Reis	389.15	1,743.11	196.40	1,939.51	
				4,194.81	

Refira-se que a ENSE só possui estas duas viaturas não comerciais (possui mais cinco viaturas ligeiras comerciais adaptadas para as fiscalizações e recolha de amostras nos postos de combustível) e que, embora no quadro supra se encontrem alocadas ao Conselho de Administração, e tal como referido em observações, as referidas viaturas são utilizadas pelos restantes colaboradores no desempenho das respetivas funções ao serviço da ENSE, E.P.E.

h) Deslocações e estadas em serviço

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Filipe Meirinho	0.00	0.00	0.00	Parques/ Lavagens	419.00	419.00
José Reis	0.00	0.00	0.00		361.75	361.75
						780.75

3) Fiscalização

Tal como consta do Capítulo VII.C – Fiscalização, do Relatório do Governo Societário 2018, a ENSE, E.P.E. tem como órgãos de fiscalização: o Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Instruções DGTF

- *Aplicação das orientações relativas às remunerações, vigentes em 2018*

O Estatuto Remuneratório do Conselho Fiscal foi definido, em 8 de maio de 2015, através do Despacho-Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Energia, simultaneamente com a nomeação do novo Conselho Fiscal:

- Presidente: José Azevedo Pereira;
- Vogal Efetivo: Margarida Carla Campos Freitas Taborda;
- Vogal Efetivo: Cristina Maria Pereira Freire;
- Vogal Suplente: Paulo Jorge Rodrigues Mateus.

Foi aplicado o nº 8 do artigo nº 18 da Lei nº 114/2017 de 29.12.2017 o qual prevê as valorizações remuneratórias.

O estatuto remuneratório encontra-se explicitado no Capítulo VI – Remunerações, do Relatório do Governo Societário.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2015-2017	Presidente	José Azevedo Pereira	Despacho - Conjunto tutelas Finanças e Energia	5/8/2015	1,362.01	1
2015-2017	Vogal	Margarida Taborda			1,021.51	1
2007-2009 2015-2017	Vogal	Cristina Freire*			1,021.51	2
2015-2017	Suplente	Paulo Mateus			0.00	

Legenda: (1) Indicar AG/DUE/Despacho

Obs. O Conselho Fiscal mantem-se em funções em 2018

(*) A Drª Cristina Freire só exerceu 1 mandato (2007-2009)

e em seguida a Vogal manteve-se em funções no anterior CF, pois não houve mais nenhum despacho de nomeação até ao Despacho de 8 de maio de 2015

a) *Conselho Fiscal*

Nome	Remuneração Anual (€)			
	Estatuto Remuneratório Fixado	Bruto(1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
José Azevedo Pereira	19,068.14	15,757.98	787.87	14,970.11
Margarida Taborda	14,301.14	11,818.44	590.94	11,227.50
Cristina Freire	14,301.14	11,818.44	590.94	11,227.50
				37,425.11

Nome	Remuneração Anual (€)
	Remuneração mensal bruta (€)
	Vencimento
José Azevedo Pereira	01.01.2018 até 31.08.2018 1.092,62
José Azevedo Pereira	01.09.2018 a 31.12.2018 1.183,08
Margarida Taborda	01.01.2018 até 31.08.2018 820,21
Margarida Taborda	01.09.2018 a 31.12.2018 887,31
Cristina Freire	01.01.2018 até 31.08.2018 820,21
Cristina Freire	01.09.2018 a 31.12.2018 887,31

A estes valores foi aplicada a redução prevista no nº1 do artº 12 da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, o que implica uma redução de 5%.

b) *Revisor Oficial de Contas – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas*

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC							Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de Mandatos exercidos na sociedade
(Início - Fim)		SROC	Nº OROC	Nº Registo CMVM	Cargo	Representante SROC	Nº OROC	Nº Registo CMVM	Forma (1)	Data	Data Contrato		
2019-2020		Sociedade Vitor	191	20161491	ROC	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	D	01/01/2019 a 31/12/2020	23.04.2019		

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)
Obs. Apesar da nomeação para o biénio 2019-2020 vem referido no oficio a revisão e certificação legal de contas do exercício de 2018

Nota 1: A sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida, foi nomeada como ROC efetivo da ENSE, através de Despacho do Sr. Secretário de Estado do Tesouro.

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços – 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda.	20.980,00	0,00	20.980,00	Não aplicável	0	0	0

Por despacho nº 202/2019 do Sr. Secretário de Estado do Tesouro de 21 de março de 2019 o valor dos honorários anuais ilíquidos do ROC foi fixado em 20.980,00 ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

c) *Auditor Externo*

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	N.º OROC	N.º CMVM				
Sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda.	191	20161491	23/04/2019	2019-2020		1 (ver nota)

Nota 1: A Sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda. iniciou funções em abril de 2019 para o mandato 2019-2020 com ressalva mencionada no ofício da DGTF no qual se prevê a revisão e certificação legal de contas para o ano de 2018.

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento das dessas funções:

   Auditor Externo: Sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda, representada pelo Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida, ROC 691, registado na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários com o nº 20160331. Tal como referido em epígrafe o auditor não é um órgão social, nem a sua nomeação está prevista nos Estatutos, tão só é uma prestação de serviços.

2. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita:

   O auditor externo foi contratado pelo período de 2 anos (2019 – 2020) no entanto foi prevista a auditoria das contas do exercício de 2018.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio:

   Não existem.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade:

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2018 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2018 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) -(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) =(1)-(2)
Sociedade Vitor Almeida & Associados,	0	0	0	Não Aplicável	0	0	0

Obs. O valor dos honorários de revisão e certificação de contas englobam também a auditoria.

7.6. Complemento de Pensões

Instruções DGTF

"Suspensão do pagamento do complemento de pensões, nos termos do nº 3 do artigo 78º da Lei nº 82-B/204, de 31 de dezembro, pelas empresas que tenham apresentado resultados líquidos negativos nos últimos três exercícios."

Não aplicável, pois a ENSE não paga quaisquer complementos de pensão.

7.7. Estatuto do Gestor Público (artº 32º e 33º do EGP)

Instruções DGTF

"Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do EGP, no que se refere:

a) *À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;*
b) *Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;*
c) *Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.*
d) *Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço"*

Conforme o disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, em 2018, os membros do Conselho de Administração da ENSE, E.P.E. não utilizaram cartão de crédito ou outros instrumentos de pagamento para realização de despesas ao serviço da empresa, nem lhes foi efetuado qualquer reembolso de despesas de representação pessoal.

7.8. Despesas não documentadas

Instruções DGTF

"Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais"

Não aplicável, pois a ENSE, não realiza despesas não documentadas ou confidenciais. Existe um pequeno valor de €577,00 em despesas não devidamente documentadas já que os documentos recebidos não cumprem todas as formalidades exigidas.

7.9. Relatório sobre Remunerações

Instruções DGTF

"Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março"

http://ense-epe.pt/wp-content/uploads/2018/12/ENMC-Relatório-sobre-Remunerações-por-Género.pdf

A ENSE E.P.E., na sequência da conclusão da fase de reestruturação decorrente das novas competências que lhe foram cometidas, procedeu à constituição da sua equipa de

colaboradores, que se concluiu em 2016. Contudo, enquadrou, maioritariamente, os recursos humanos que vieram das entidades das quais foram transferidos as novas competências.

Conforme se poderá depreender do exposto, não houve muita margem para implementar um Plano de Igualdade no que concerne à maior igualdade de género e salarial. Contudo, durante o ano de 2016, realizou-se o ***Relatório Sobre Remunerações pagas a mulheres e homens*** conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março, não obstante pode-se, desde já, referir que, em 2018, no quadro de pessoal da ENSE:

- ✓ regista-se um rácio de cerca de 46% de mulheres no universo dos 33 colaboradores existentes (incluindo o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal), ou seja, uma variação nula face ao valor registado no ano anterior;
- ✓ no quadro de pessoal, tendo subjacente o universo suprarreferido, 53% dos quadros superiores são mulheres e, no que concerne aos quadros médios a representação das mulheres fica-se pelos 36%;
- ✓ verifica-se que a média das remunerações globais pagas a mulheres é 5% inferior à média das remunerações globais pagas aos homens.

7.10. Contratação Pública

Instruções DGTF:

"Contratação Pública, indicando, designadamente:

a) Indicação do modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2018, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.

A ENSE, enquanto E.P.E., está sujeita ao regime de Contratação Pública, excetuando as referentes às reservas de petróleo e produtos de petróleo no mercado internacional, na prossecução dos interesses essenciais do Estado, conforme previsto no nº 6 do artigo 20º dos Estatutos.

Assim, foram lançados 20 procedimentos de contratação pública ao abrigo deste regime, das quais se destacam, os seguintes:

- ✓ Aquisição de análises de combustíveis;
- ✓ Aquisição de sistema de Contraordenações;
- ✓ Prestação de serviços de auditorias a reservas estratégicas;
- ✓ Reabilitação da proteção costeira da zona I do DPNL;
- ✓ Aquisição de apólices de seguros.

b) *Indicação da existência de procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmo são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização:*

Os procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços observam as normas do CCP e dos princípios da boa gestão.

c) *Indicação de quais os atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 M€, independentemente da espécie do ato, ou contrato, em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).*

Não aplicável, pois não se verificaram.

7.11. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Instruções DGTF:

"Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º RJSPE"

Atendendo ao processo de reestruturação da ENMC, durante o ano de 2018 restruturou-se um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações, tendo o mesmo sido revisto em março de 2019 (1ª Revisão).

http://www.ense-epe.pt/wp-content/uploads/2019/04/Plano-de-Prevencaoo-de-Riscos-de-Corrupcao-e-Infracoes-Conexas.pdf

7.12. Sistema Nacional de Compras Públicas

Instruções DGTF:

"Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao ***Sistema Nacional de Compras Públicas*** *(SNCP)".*

Não aplicável, embora a ENSE seja aderente voluntária do SNCP.

7.13. Frota Automóvel

A frota automóvel da ENSE, E.P.E. é de 7 (sete) viaturas:

Em 2017 foram adquiridas 3 viaturas ligeiras de mercadorias, autorizadas de acordo com o Despacho nº 231/17/MF, exarado pelo Exmo. Senhor Ministro das Finanças em 16/01/2017, otimizando assim os meios técnicos e logísticos, e permitindo o desenvolvimento das competências que lhe foram atribuídas no âmbito do ponto xii) da

alínea a) do artigo 19º-B dos Estatutos e as que decorrem da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro. Estas viaturas tiveram de ser adquiridas para poderem ser adaptadas a fim de permitir efetuar as auditorias e realizar as recolhas das amostras nos postos de combustível de forma adequada e enquadrada pela respetiva legislação.

Designação	2018	2017	2016	2015	2014
Nº de Veiculos	7	7	4	4	2

7.14. Medidas de redução de gastos operacionais

Instruções DGTF:

"Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 145.º do DLEO 2018, justificando detalhadamente qualquer eventual não cumprimento das orientações e objetivos definidos."

(Unidade: Euro)

PRC	2018		2017 Exec.	2016 Exec.	Var. 2018/2017	
	Execução	Orçamento			Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	-22,682,935	304,569	5,786,873	107,688,836	-28,469,808	-492.0%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	
(2) FSE	19,764,850	20,389,034	16,677,827	16,699,341	3,087,023	18.5%
(3) Gastos com pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	1,406,730	1,480,893	1,432,020	1,542,098	-25,290	-1.8%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	2,305	0	-2,305	
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	16,840	0	0	0	16,840	
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	0	0	0	0	0	
(4) Gastos Operacionais [a] =(1)+(2)+(3)	21,154,739	21,869,927	18,107,542	18,241,439	3,047,197	16.8%
(5) Volume de Negócios (VN) [b]	24,265,843	25,503,452	25,397,998	24,330,892	-1,132,155	-4.5%
(6) Peso dos Gastos/VN (4)/(5)	87%	86%	71%	75%	0	22.3%
i) Gastos com Deslocações (FSE)	13,830	15,759	10,458	6,466	3,373	32.3%
ii) Gastos com Ajudas de Custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	24,125	82,709	37,152	69,633	-13,028	-35.1%
iii) Gastos associados à Frota Automóvel	48,452	47,801	37,779	52,035	10,673	28.3%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	172,407	39,663	362,084	216,936	-189,677	-52.4%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	258,814	185,932	447,473	345,070	-188,659	-42.2%
Número Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	33	33	34	34	-1	-2.9%
Nº Orgãos Sociais (OS)	3	3	3	3	0	0.0%
Nº Cargos de Direção (CD)	2	2	2	2	0	0.0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	28	28	29	29	-1	-3.4%
Nº Trabalhadores/Nº CD	14.0	14.0	14.5	14.5	-1	-3.4%
Nº de Viaturas	7	7	7	4	0	0.0%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

No que concerne ao quadro, PRC, acima apresentado, deve assinalar-se:

- Um decréscimo substancial do indicador EBITDA a que não é alheio a obrigatoriedade, conforme estipula a norma NCRF nº 18 e a IAS nº 2, de contabilização de uma perda por imparidade em inventário no exercício de 2018 (- 26.112,7K€), atento a cotação na data de 28/12/2018, do brent e produtos petrolíferos nos mercados internacionais, por contraposição da reversão de perda por imparidade em inventário (+5.298,6K€), contabilizada no exercício de 2017 e de acordo com as cotações internacionais dos mercados de petróleo e produtos

petrolíferos à data de 29/12/2017. Importa realçar que este indicador seria positivo de 3.429,8K€, caso se expurgasse o efeito da perda por imparidade, bem assim como o EBIT (+3.093,5K€) e o RAI (+3.056,1K€).

- O aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos face ao ano anterior (3.087,0K€, +18,5%), devido ao aumento do gasto suportado com aquisição de tickets de crude e produtos petrolíferos nos mercados internacionais. De notar que os custo médio dos tickets em 2017 foi de 0,44€/ton/mês, tendo acrescido substancialmente em 2018 para os 1,22€/ton/mês (mais do dobro do preço); O efeito efetivo com este aumento cifrou-se em 3.040K€ que responde pela quase totalidade do aumento geral acima referido na conta de FSE´s. Acresce também referir que se verificou um desvio orçamental favorável de -624,1K€ já que foi antecipado orçamentalmente um acréscimo, embora não todo, do custo médio dos tickets (1,00€/ton/mês);

- Uma redução dos Gastos com o Pessoal de 2017 para 2018 de -25,3K€ (-1,8%). Também se verificou um desvio orçamental favorável de – 74,2K€;

- O indicador Gastos operacionais têm em conta a realidade acima referida, ou seja, não existindo CMVC é efeito da junção da variação dos FSE´s e dos gastos com o pessoal. Assim o acréscimo sentido nos FSE´s (conforme explicado acima) contribuem no seu todo para este aumento (+3.087,0K€; +18,5%);

Recordarmos que a evolução da cotação do preço do petróleo e dos produtos petrolíferos nos mercados internacionais é uma variável exógena, ou seja, cotação esta cuja evolução está fora do controlo da entidade;

- O volume de negócios reduziu de 2017 para 2018 em 1.132,2K€ (-4,5%) devido essencialmente à quebra das prestações de serviços do âmbito da pesquisa e exploração de petróleo como a venda de dados sísmicos e a redução da receita junto de operadores devido à diminuição da prestação unitária cobrada (1,78€/toncoe/mês contra 1,74€/toncoe/mês);

- O Peso dos Gastos sobe de 71% para 87% devido não só ao aumento dos gastos operacionais (numerador) com à redução do volume de negócios (denominador) pelas razões acima expostas;

- O indicador 6 i) e ii) - Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, deve ser analisado de forma integrada (deslocações e estadas) e nesse sentido assinalamos uma descida de 9,7K€ (-25,3%). O desvio orçamental é favorável e mais representativo (-60,5K€; -61,4%);

- Os Gastos associados à frota automóvel aumentaram 10,7K€ (+28,3%) devido sobretudo à necessidade de revisão e recondicionamento das viaturas afetas à fiscalização. O desvio orçamental desfavorável é mínimo, estando praticamente em linha com o orçamento.

- Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria reduziram 189,7K€ (-52,4%), embora se assinale um desvio orçamental desfavorável de 132,7K€;

O número de trabalhadores reduziu de 29 para 28 (saldo líquido entre entradas e saídas).

- O número de viaturas manteve-se em 7.

7.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Instruções DGTF:

"Do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE), artigo 135.º da LOE 2018 e artigo 104.º do DLEO 2018.

As empresas públicas não financeiras devem identificar as disponibilidades e aplicações financeiras que mantêm junto do IGCP."

De acordo com o Despacho nº 1069/16 – SEATF, de 21 de outubro, do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças, foi autorizada, a dispensa de UTE para o contrato celebrado com a Caixa BI com efeitos até 2018.

De facto, através do ofício nº SGC – 1494, de 30 de janeiro, o IGCP, indica que foi proferido despacho no sentido de não terem sido apresentados motivos que justifiquem a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, exceção dada à Caixa BI. Nesse sentido ofício indicam que o IGCP dispunha de serviços alternativos que possibilitavam suprir os serviços anteriormente disponibilizados pela CGD, designadamente através de cartões IGCP Charge Card nas versões base e plus.

Para esse efeito foram disponibilizados cartões IGCP Charge Card para os serviços de levantamento mensal de fundo fixo de caixa, pagamento de referências multibanco de serviços estado, fundos de compensação, entre outros.

A ENSE encerrou a conta da CGD em agosto de 2018, dando assim cumprimento ao princípio de Unidade de Tesouraria, com a exceção da CX BI, conforme foi aprovado.

O quadro abaixo refere as disponibilidades existentes na banca comercial, que se resume a sados em conta à ordem sem remuneração:

Banca comercial*	1º trimestre €	2º trimestre €	3º trimestre €	4º trimestre €
Cx BI	7,502.45	7,502.45	7,502.45	7,502.45
CGD	13,545.83	1,757.05	0.00	0.00
Total	21,048.28	9,259.50	7,502.45	7,502.45
Juros auferidos**	0.00	0.00	0.00	0.00

*Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias

** Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

7.16. Recomendações de Auditorias do Tribunal de Contas

Instruções DGTF:

"Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e respetivo resultado"

Da auditoria ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado realizada em 2010, Processo nº 8/2010-Audit, relatório nº 34/2010-2ªS, não resultou qualquer recomendação.

7.17. Informação Site do SEE

Instruções DGTF:

"Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2018 no sítio da Internet do SEE (portal da DGTF)"

Por razões alheias à vontade da ENSE E.P.E., a Entidade Gestora do site do SEE removeu todos os dados que constavam no sítio da internet do SEE desta entidade pública.

Nesta data estamos a envidar todos os esforços de repor a informação requerida.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualiz.	
Estatutos	S	2015	
Caraterização da empresa	S	2015	
Função de tutela e acionista	S	2015	
Modelo Governo / Membros dos Órgãos Sociais			
Identificação dos órgãos sociais	S	2015	
Estatuto remuneratório fixado	S	Feb-15	Data da receção da comunicação da tutela
Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S	Feb-15	
Identificação das funções e responsabilidaes dos membros do Conselho de Administração	S	2015	
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgaos Sociais	S	2015	
Esforço Financeiro Público	S	Feb-15	Com base na data de comunicação da aprovação R & C 2014.
Ficha Síntese	S	2015	
Informação Financeira histórica e atual	S	15-Feb	
Princípios de Bom Governo		2015	
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	2015	
Transações Relevantes com entidades relacionadas	S	2015	
Outras transacções	S	2015	
Análise da sustentabilidade nos domínios:			
Económico	S	2015	
Social	S	2015	
Ambiental	S	2015	
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	2015	
Código de Ética	S	2015	

7.18. Quadro-resumo: Cumprimento das obrigações legais

No âmbito do presente capítulo apresenta-se quadro-síntese relativo ao cumprimento das diversas orientações emitidas pela DGTF, detalhadas nos pontos anteriores.

Cumprimento das Orientações legais - 2018	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					
Objetivo de Gestão 1 [a]	X				
Objetivo de Gestão 2 [a]					
Objetivo de gestão 3 [a]					
Metas a Atingir constantes no PAO 2018					
Princípios Financeiros de Referên cia	X				
Investimento	X				
Gastos com pessoal	X				
Etc.					
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE					
Gestão do Risco Financeiro		X			
Limites de Crescimento do Endividamento	X			0%	Não houve aumento de endividamento
Evolução do PMP a fornecedores	X			7 dias	Houve um esforço de pagamento das faturas de fornecedores dentro dos praz os previstos
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			124,375 €	Mapa dívidas e não vencidas à data de 31/12/2018
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			X		O acionista ainda não aprovou as contas referentes a 2015
Recomendação 1		X			
Recomendação 2		X			
Etc.					
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão	X			Nunca foram praticados	
CA- reduções remuneratórias vigentes em 2018	X			Redução de 6.904,56€	
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	X			Redução de 1.969,85€	Aplicado ao CF
Auditor Externo - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)	X				
EGP - Artigo 32.º e 33.º					
Não utilização de cartões de crédito	X				Cartões IGCP Charge Card versão Base e versão Plus
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Não existem reembolsos deste tipo despesa
Valor máximo das despesas associadas às comunicações					
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço					
Despesas não documentadas - nº 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Nunca foram efetuadas
Promoção da Igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					Em 2015, atendendo ao nº de trabalhadores existente, não se justificou a realização de um Plano especifico nessa matéria. Contudo, durante o ano de 2016, estruturou-se o Relatório Sobre Remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº 18/2014, de 7 de março,
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	X				
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	X				
Contratação Pública	X				
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				A ENMC, está sujeita ao regime de Contratação Pública, excetuando as referentes a aquisições de petróleo e produtos de petróleo, conforme previsto no nº 6 do artigo 20º dos Estatutos da ENMC, E.P.E. Foram efetuadas diversas contratações ao abrigo do CCP
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X	Não aplicável	Só são a partir de 5.000.000 €. A ENMC não recebe transferências do OE
Auditorias do Tribunal de Contas [b]			X	Não houve auditorias	
Recomendação 1					
Recomendação 2					
Etc.					
Parque Automóvel					Foram adquiridas em 2017 3 viaturas ligeiras de mercadorias autorizadas de acordo com Despacho nº 231/17/MF, exarado pelo Sua Excelência Senhor Ministro das Finanças, otimizando assim os meios técnicos e logísticos
Nº de viaturas	X			A ENMC detém 7 viaturas - 2017	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas					
Principio da Unidade de Tesouraria (artº 28º do DL nº 133/2013)					De acordo com o Despacho nº 1069/16 – SEATF, de 21 de outubro, do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças, foi autorizada, a dispensa de UTE para o contrato celebrado com a Caixa BI.
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			99,60% disponibilidades depositadas no IGCP em 31 de Dezembro 2017	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial			X		
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE

8. Análise Económica - Financeira

8.1. Análise da Conta de Exploração

Os gastos do Gabinete de Apoio englobam: Órgãos estatutários, áreas Financeira, Administrativa e Jurídica, tendo sido utilizada a seguinte chave de repartição durante 2018:

URP: 91,5% UPP: 4,6% UPEP: 3,4% UBC:0,5%

Esta repartição teve como base a estrutura de custos diretos de cada uma das unidades comparativamente com a estrutura de gastos global. Outros critérios foram novamente equacionados embora pelo facto de não acrescentarem diferença a este, se tenha optado por manter o critério anteriormente utilizado.

8.1.1. Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

Síntese da conta de exploração – Antes da imparidade

A conta de exploração antes do lançamento da perda por imparidade em inventário apresenta a seguinte configuração:

(K€)	2018		2017	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real				
	(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Vendas e serviços prestados	24,132.0	24,125.4	24,205.3	6.6	0.0%	-73.3	-0.3%
Total rendimentos operacionais	24,132.0	24,125.4	24,205.3	6.6	0.0%	-73.3	-0.3%
Subcontratos	17,107.1	17,541.9	13,953.7	-434.8	-2.5%	3,153.5	22.6%
Armazenagem produtos de petróleo e petróleo bruto	12,537.6	12,399.9	12,424.1	137.7	1.1%	113.5	0.9%
Aquisição de tickets	4,569.6	3,642.0	1,529.6	927.6	25.5%	3,040.0	198.8%
Rotação do gasóleo POLNATO	0.0	1,500.0	0.0	-1,500.0	-100.0%	0.0	
Outros FSE	2,009.2	1,841.1	1,860.1	168.1	9.1%	149.0	8.0%
Gastos com pessoal	835.1	763.3	845.6	71.8	9.4%	-10.5	-1.2%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
Fundo estatutário	4,519.5	4,019.5	7,931.0	500.0	12.4%	-3,411.5	-43.0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	187.2	0.0	0.0	187.2		187.2	
Provisões (aumentos/reduções)	6.0	0.0	0.0	6.0		6.0	
Outros rendimentos e ganhos	-879.3	-699.9	-719.5	-179.4	-25.6%	-159.8	-22.2%
Outros gastos e perdas	49.8	7.1	76.1	42.7	602.1%	-26.3	-34.6%
Total de gastos e perdas operacionais	23,834.6	23,473.1	23,947.0	361.6	1.5%	-112.4	-0.5%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	297.3	652.3	258.3	-355.0	-54.4%	39.0	15.1%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	238.9	490.0	188.9	-251.1	-51.2%	427.8	26.4%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	58.4	162.3	69.4	-103.9	-64.0%	-10.9	-15.7%
Juros e gastos similares suportados	37.4	154.1	37.4	-116.7	-75.7%	-1.0	0.0%
Resultado antes de impostos	21.0	8.2	31.9	12.8	154.9%	-10.9	-34.2%
Impostos sobre o rendimento do período	5.6	0.0	0.0	5.6			
Resultado líquido do período	15.4	8.2	31.9	7.2	86.9%	-16.5	-51.7%

Desempenho económico – Antes da imparidade

O desempenho da conta de exploração, expurgando o efeito da reversão da perda por imparidade no inventário, traduz-se num EBITDA de 297,3K€ positivos o que, após contabilização das amortizações (238,9K€) e juros e gastos similares (37,4K€) se atinge um RAI de 21,0K€, próximo de zero, conforme está previsto nos estatutos.

O montante de prestação de serviços obtida através da prestação unitária orçamentada permitiu acomodar o gasto efetivo com a manutenção das reservas estratégicas do país, amortizações de correntes de investimentos nomeadamente realizados no DPNL, encargos suportados com o empréstimo obrigacionista, alguns gastos não previstos como uma imparidade de dívidas a receber de clientes (operador que deixou de honrar os seus compromissos com reservas da sua incumbência), o gasto com uma provisão para um processo

judicial (acordo com ex-colaborador para pagamento de indemnização) e ainda o reforço de 500K€ para o fundo estatutário.

Síntese da Conta de exploração (após imparidade)

(K€)	2018		2017	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real				
	(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Vendas e serviços prestados	24,132.0	24,125.4	24,205.3	6.6	0.0%	-73.3	-0.3%
Total de rendimentos operacionais	24,132.0	24,125.4	24,205.3	6.6	0.0%	-73.3	-0.3%
Subcontratos	17,107.1	17,541.9	13,953.7	-434.8	-2.5%	3,153.5	22.6%
Armazenagem de produtos de petróleo e petróleo bruto	12,537.6	12,399.9	12,424.1	137.7	1.1%	113.5	0.9%
Aquisição de tickets	4,569.6	3,642.0	1,529.6	927.6	25.5%	3,040.0	198.8%
Rotação de gasóleo POLNATO	0.0	1,500.0	0.0	-1,500.0	-100.0%		
Outros FSE	2,009.2	1,841.1	1,860.1	168.1	9.1%	149.0	8.0%
Gastos com pessoal	835.1	763.3	845.6	71.8	9.4%	-10.5	-1.2%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	26,112.7	0.0	-5,298.6	26,112.7		31,411.3	592.8%
Fundo Estatuário	4,519.5	4,019.5	7,931.0	500.0	12.4%	-3,411.5	-43.0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	187.2	0.0	0.0	187.2		187.2	
Provisões (aumentos/reduções)	6.0	0.0	0.0	6.0		6.0	
Outros rendimentos e ganhos	-879.3	-699.9	-719.5	-179.4	-25.6%	-159.8	-22.2%
Outros gastos e perdas	49.8	7.1	76.1	42.7	602.1%	-26.3	-34.6%
Total de gastos e perdas operacionais	49,947.4	23,473.1	18,648.4	26,474.3	112.8%	31,299.0	167.8%
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-25,815.4	652.3	5,556.9	-26,467.7		-31,372.3	-564.6%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	238.9	490.0	188.9	-251.1	-51.2%	49.9	26.4%
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos	-26,054.3	162.3	5,368.0	-26,216.6		-31,422.2	-585.4%
Juros e gastos similares suportados	37.4	154.1	37.4	-116.7	-75.7%	0.0	0.0%
Resultado antes de impostos	-26,091.7	8.2	5,330.5	-26,100.0		-31,422.2	-589.5%
Imposto sobre o rendimento do período	5.6	0.0	0.0	5.6			
Resultado líquido do período	-26,097.3	8.2	5,330.5	-26,105.6		-31,427.8	-589.6%

Rendimentos Operacionais

Em termos de rendimentos, assinala-se:

d) Em 2018 a ENSE não procedeu à venda de reservas;

e) A prestação de serviços regista um desvio orçamental favorável de 6,6K€ (+0,03%) na medida em que assegurámos aos operadores um conjunto de reservas ligeiramente superior à média anual orçamentada (foram cedidos mais tickets aos operadores);

f) A rubrica de Outros rendimentos e ganhos consiste principalmente nos juros de aplicações financeiras de 626,6K€ (CEDIM), e ao ganho obtido em inventário (250,5K€) designadamente gasóleo identificado no DPNL cuja quantidade tinha sido dado como quebra em sucessivos anos anteriores através dos relatórios de auditoria externa.

A este propósito o Conselho de Administração da ENSE desencadeou um conjunto de projetos que em 2018 permitiu retirar para tancagem a totalidade do produto existente nos oleodutos de ligação entre as zonas III e II, e instalar novos sistemas de telegestão e capacidade de monitorização do inventário existente nos tanques. Este projeto permitiu reavaliar a real quantidade de produto armazenado nas instalações.

Relativamente aos volumes de perda nos tanques identificadas em anos anteriores pelo auditor externo, e à situação específica identificada para o tanque 3 da zona III (Tk.3.3), confirmou-se a passagem do produto através das válvulas, com passagem para os coletores principais, existentes entre as duas zonas, e que não estando completamente cheios, acomodaram a deslocação por gravidade, deste produto.

Gastos Operacionais

Como principais desvios orçamentais registados nos gastos da URP, em 2018, podem-se destacar:

- ✓ A rubrica de subcontratos que inclui o gasto de armazenagem de crude e de produtos petrolíferos e a aquisição de tickets, regista um desvio orçamental favorável cerca de 434,8K€ (-2,5%), devido fundamentalmente:
  - o O gasto com a armazenagem das reservas físicas nas instalações da Petrogal e DPNL ascendeu a 12.537,6K€. No que concerne à armazenagem existente no DPNL, que se circunscreve a gasóleo normal, foi especializado o montante de 1.104,7K€ que corresponde ao valor anual de contrapartida prevista no auto de cedência da administração direta do Polnato que se iniciou em 01/07/2016. Este contrato teve o visto favorável por parte do Tribunal de Contas. O desvio orçamental é desfavorável de 137,7K€ (+1,1%), e relativamente ao período homólogo, o desvio é negativo de 113,5K€ (+0,9%);
  - o a aquisição de tickets ascendeu a 4.569,6K€ face a 1.529,6K€ registados em 2017, o que representa um acréscimo de 3.040,0K€ (+198,8%). O desvio orçamental é desfavorável de 927,6K€ (+25,5%), tendo em conta que se adquiriu um volume médio de tickets de 311,10Kton/mês a um custo médio ponderado de 1,22€/ton/mês relativamente à orçamentação de um volume médio de 303,50Kton/mês a um custo médio ponderado de 1,00€/ton/mês;
- o ausência da realização da rotação do gasóleo do polnato orçado em 1,5M€ o qu resulta num desvio favorável total de 1,5M€.

Globalmente, no que à rubrica de subcontratos diz respeito, evidencia-se um desvio orçamental favorável de 434,8K€ (-2,5%).

A este propósito têm sido monitorizados os parâmetros nos tanques do DPNL infra referidos.

Laboratórios (BV-Inspectorate e CLH)
Resultados em 31-12-2018- Reservas estratégicas de gasóleo nas Instalações da Polnato- Costa de Caparica

	TK'S							
	2.1	2.2	2.3	2.6	2.7	2.8	3.1	
Tests	Report 241691	Report 241692	Report 241693	Report 241694	Report 241695	Report 241696	Report 241697	Limits
Density 15ºC (Kg/m³)	838,4	834,5	842,0	833,1	838,8	833,0	841,0	8200 - 845.0
Cold Filter Plugging Point (ºC)	-4	-13	-11	-13	-10	-13	-15	-10
Distillation (Automatic apparatus)								
Rec. at 250ºC (% v/v)	31,9	33,4	32,4	33,9	31,4	33,6	33,7	< 65
Rec. at 350ºC (% v/v)	93,0	94,1	93,6	94,1	92,9	94,2	94,4	85 Min
95% recovered at (º C)	357,2	353,7	356,3	354,6	357,1	353,9	352,5	360.0 Max
Final Boiling Point (ºC)	368,8	368,4	371,9	368,4	368,5	367,7	367,6	Report
Water content by K.F. (% m/m)	0,005	0,006	0,005	0,007	0,005	0,005	0,005	0.020 Max
Viscosity at 40 ºC (mm²/s)	3,075	2,892	2,927	2,855	3,090	2,865	2,888	2,00 - 4,50
Total Contamination (mg/Kg)	<12	<12	<12	<12	<12	<12	<12	24 Max
Sulfur Content (UVF) (mg/kg)	8,4	6,2	8,6	5,8	7,3	5,4	6,4	10,0 Max
Cetane Number, derived	58,0	52,3	52,0	53,4	55,6	52,6	52,2	51,0 Min
Oxidation Stability, 95ºC (g/m³)	1	<1	<1	<1	<1	<1	<1	25 Max
Micro Carbon Residue on 10%residue (% m/m)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	<0,01	<0,01	0,30 Max
Total Acid Number (mgKOH/g)	0,04	0,03	0,02	0,05	0,04	0,02	0,03	Report
Total Aromatics (HPLC) (% m/m)	23,1	23,7	26,5	22,6	24,1	24,1	27,3	Report
mono-Aromatic Hydrocarbons (% m/m)	21,0	21,4	23,1	20,4	21,9	21,6	23,9	
di-Aromatic Hydrocarbons (% m/m)	2,0	2,1	3,2	2,0	2,0	2,2	3,2	
tri(+)-Aromatic Hydrocarbons (% m/m)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	

	TK'S							
Tests	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	3.8	
	Report 241698	Report 241699	Report 241700	Report 241701	Report 241702	Report 241703	Report 241704	Limits
Density 15ºC (Kg/m³)	835,8	843,1	836,0	842,5	843,0	843,0	844,4	820.0 - 845.0
Cold Filter Plugging Point (ºC)	-13	-13	-12	-14	-8	-10	-7	-10
Distillation (Automatic apparatus)								
Rec. at 250ºC (% v/v)	31,9	28,2	31,2	32,0	24,1	24,1	29,3	< 65
Rec. at 350ºC (% v/v)	93,8	92,7	93,3	94,8	93,0	93,0	93,6	85 Min
95% recovered at (º C)	355,2	357,5	356,9	351,3	357,6	357,2	355,2	360.0 Max
Final Boiling Point (ºC)	369,0	369,2	369,2	366,4	370,0	369,6	369,8	Report
Water content by K.F. (% m/m)	0,005	0,005	0,005	0,005	0,004	0,006	0,005	0.020 Max
Viscosity at 40 ºC (mm²/s)	2,963	3,203	2,992	2,951	3,311	3,304	3,099	2,00 - 4,50
Total Contamination (mg/Kg)	<12	<12	<12	<12	<12	<12	<12	24 Max
Sulfur Content (UVF) (mg/kg)	5,1	4,4	6,1	5,8	7,5	6,9	5,9	10,0 Max
Cetane Number, derived	53,1	51,9	52,8	52,3	54,0	53,7	52,5	51,0 Min
Oxidation Stability, 95ºC (g/m³)	<1	<1	<1	<1	<1	<1	<1	25 Max
Micro Carbon Residue on 10%residue (% m/m)	<0,01	<0,01	<0,01	<0,01	<0,01	<0,01	<0,01	0,30 Max
Total Acid Number (mgKOH/g)	0,03	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	Report
Total Aromatics (HPLC) (% m/m)	23,8	26,7	24,4	26,9	27,0	26,9	28,1	Report
mono-Aromatic Hydrocarbons (% m/m)	21,4	23,5	22,1	23,8	23,0	22,9	24,3	
di-Aromatic Hydrocarbons (% m/m)	2,4	3,0	2,2	2,9	3,7	3,7	3,5	
tri(+)-Aromatic Hydrocarbons (% m/m)	<0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,3	0,3	

	TK's		Linha				
	3.9	3.10	14"(GC)	14"(DO)	20"(DO)	28"(GC)	
Tests	Report 241705	Report241706	Report 241707	Report 241708	Report 241709	Report241710	Limits
Density 15ºC (Kg/m³)	842,9	842,9	833,5	835,2	843,1	838,4	820.0 - 845.0
Cold Filter Plugging Point (ºC)	-10	-11	-10	-12	-4	-12	-10
Distillation (Automatic apparatus)							
Rec. at 250ºC (% v/v)	30,1	30,5	31,6	31,5	21,7	31,5	< 65
Rec. at 350ºC (% v/v)	93,3	93,7	92,9	93,1	93,1	92,9	85 Min
95% recovered at (º C)	356,6	355,4	357,8	358,9	357,1	357,4	360.0 Max
Final Boiling Point (ºC)	368,8	368,6	369,0	369,2	370,1	369,0	Report
Water content by K.F. (% m/m)	0,006	0,006	0,004	0,005	0,005	0,005	0.020 Max
Viscosity at 40 ºC (mm²/s)	3,036	3,040	3,088	2,954	3,357	3,092	2,00 - 4,50
Total Contamination (mg/Kg)	<12	<12	<12	<12	<12	<12	24 Max
Sulfur Content (UVF) (mg/kg)	6,1	6,2	7,8	6,2	5,8	7,4	10,0 Max
Cetane Number, derived	53,0	52,9	52,5	52,9	53,5	52,9	51,0 Min
Oxidation Stability, 95ºC (g/m³)	<1	2	<1	<1	<1	6	25 Max
Micro Carbon Residue on 10%residue (% m/m)	<0,01	<0,01	<0,01	<0,01	<0,01	<0,01	0,30 Max
Total Acid Number (mgKOH/g)	0,03	0,03	0,01	0,02	0,02	0,04	Report
Total Aromatics (HPLC) (% m/m)	29,0	28,9	24,6	24,5	26,6	24,9	Report
mono-Aromatic Hydrocarbons (% m/m)	25,2	25,1	22,2	22,0	22,4	22,5	
di-Aromatic Hydrocarbons (% m/m)	3,5	3,5	2,2	2,3	3,9	2,2	
tri(+)-Aromatic Hydrocarbons (% m/m)	0,3	0,3	0,2	0,2	0,3	0,2	

- ✓ Um desvio orçamental desfavorável de 168,1K€ (+9,1%), em Outros FSE´s, devido à contabilização de trabalhos especializados no DPNL, não orçamentados, relacionados com o tratamento de resíduos e que ascendeu a 210K€;

- ✓ Um desvio orçamental desfavorável de 71,8K€ (+9,5%) de gastos com pessoal a contrastar com um desvio positivo relativamente ao ano de 2017 (-10,5K€, -1,2%);
- ✓ Um desvio orçamental desfavorável na contabilização de perdas por imparidades, tendo em conta que por opção (dado o carater exógeno desta variável, logo não controlada por esta entidade), a ENSE não orçamenta ganhos ou perdas por imparidade:
    - o Perda por imparidade sobre o inventário no montante de cerca de 26.112,7K€ que advém da queda substancial das cotações do crude e produtos nos mercados internacionais ocorrida nos últimos dois meses do ano. Relembramos que a cotação utilizada é do dia 28/12/2018;

- ✓ Para além da constituição da provisão para o fundo estatutário executada conforme previsto em sede de orçamento procedeu-se ao reforço extraordinário no valor de 500K€, constituindo este o desvio orçamental. De referir que relativamente ao ano transato o desvio positivo tem a ver com o facto de em 2017 se ter reforçado este fundo de provisão em 4.000K€. Relembra-se que este reforço tem sido a forma da ENSE compensar dois exercícios (2012 e 2014) em que a provisão não foi constituída e outros exercícios em que a provisão, foi constituída por 5% do total de custos, por forma a não onerar as prestações aos operadores.
- ✓ Constituição de uma perda por imparidade para dívidas a receber de clientes (operador que deixou de pagar os seus compromissos com reservas) que não estava orçamentada traduzindo-se num desvio desfavorável total;
- ✓ Constituição de uma provisão para processos judiciais em curso movido por ex-colaborador e que culminou com o pagamento de indemnização já no decorrer de 2019 de 6K€, valor este não objeto de orçamentação o que resulta num desvio desfavorável total;
- ✓ Outros gastos e perdas no valor de 49,8K€ (-26,3K€ que no ano anterior, -34,6%), e mais 42,7K€ que o valor previsto em orçamento sendo este desvio desfavorável. Estes gastos incluem principalmente:
    - o Correções de exercícios anteriores no valor global de 27,7K€: sendo os mais representativos a especialização de acertos no DPNL 4,6K€, a especialização de juros do PERES, 15,8K€, a especialização gasto com a CGA respeitante a colaborador, 5,3K€;

- Taxas de justiça da ENSE na quota parte da repartição que cabe à URP no valor de 5,8K€;
- Outros pequenos como quotizações 3,0K€ e outros não especificados de 2,4K€.

✓ Gastos em depreciações e amortizações no valor de 238,9K€ o que reflete um desvio orçamental favorável de 251,1K€ (-51,2%), resultado da orçamentação de um plano de investimento para o DPNL que se refletiu num acréscimo substancial do valor orçamentado de amortizações, tendo em conta a redefinição do quadro de investimento levado a cabo pelo Conselho de Administração. Ainda assim a redefinição do quadro de investimentos, reduziu-a ao mínimo essencial, atento as elevadas necessidades de melhoria dos equipamentos (muito degradados e com déficit de manutenção enquanto esteve na alçada do Ministério da Defesa Nacional) do parque;

✓ Um desvio orçamental favorável verificado na rubrica de juros e gastos similares suportados, no montante de 116,7K€ (-75,7%), e um desvio nulo relativamente ao ano anterior, na medida em que se contabilizou apenas encargos devido à ausência de juros nos dois episódios de pagamento do ano, constituindo o valor apurado apenas em gastos da operação inicial de constituição do empréstimo obrigacionista diferidos ao longo do seu período de vida útil.

Desempenho económico da URP – Após imparidade

Tal como sucedeu no exercício anterior a contabilização das perdas por imparidade em inventário conforme impõem as normas contabilísticas de relato financeiro nº 18 e a IAS nº 2 têm um impacto decisivo no desempenho económico da URP. No entanto enquanto no exercício de 2017 a recuperação das cotações nos mercados internacionais do petróleo bruto e produtos petrolíferos considerados à data de 29/12/2017 contribuiu para a reversão da imparidade no valor de 5.298,6K€, já em 2018 a situação foi completamente antagónica. Nos últimos dois meses do ano assistiu-se a uma queda marcada e generalizada das cotações nos mercados internacionais atingindo estas, no último dia útil do ano, a sua cotação mínima.
Nestes termos, com base nessa cotação, foi contabilizada uma perda substancial por imparidade no inventário (26.112,7K€).

Os rendimentos e ganhos operacionais são compostos pela rubrica de prestação de serviços onde estão contabilizadas as prestações cobradas mensalmente aos operadores em função das reservas cedidas, outros rendimentos e ganhos que incluem os juros das aplicações financeiras em CEDIM (as aplicações CEDIC´s não geraram qualquer rendimento financeiro), o ganho obtido em inventário (gasóleo no DPNL) e ainda os ganhos de exercícios anteriores indicados em epígrafe.
Os gastos operacionais abrangem os subcontratos – custo de armazenagem das reservas estratégicas e tickets adquiridos trimestralmente durante o ano, os Outros FSE´s, os Gastos com o Pessoal, a Perda por imparidade sobre o inventário, o Fundo Estatutário e Outros Gastos e Perdas.
O resultado obtido pela diferença entre rendimentos operacionais e gastos operacionais permite atingir um EBITDA negativo de 25.815,4K€.
A perda por imparidade sobre o inventário (26.112,7K€) representa um peso muito significativo no desempenho económico sendo responsável na expressão marcadamente negativa do EBITDA.
Após dedução das amortizações no valor de 238,9K€ obtém-se um EBIT de -26.054,3K€ e depois da dedução dos juros e gastos similares no montante de 37,4K€, atinge-se um Resultado Antes de Impostos (RAI) de -26.091,7K€.

8.1.2. Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)

(K€)	2018		2017	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real				
	(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Vendas e serviços prestados			0.0	0.0		0.0	
Total rendimentos operacionais	0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
Subcontratos							
Outros FSE	469.2	789.4	571.6	-320.2	-40.6%	-102.4	-17.9%
Gastos com pessoal	353.7	422.0	283.5	-68.3	-16.2%	70.2	24.8%
Outros rendimentos e ganhos	-45.4	0.0	-12.1	-45.4		-33.3	
Outros gastos e perdas	1.2	0.7	2.2	0.5	63.2%	-1.0	-45.3%
Total de gastos e perdas operacionais	778.7	1212.1	845.2	-433.4	-35.8%	-66.4	-7.9%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-778.7	-1,212.1	-845.2	433.4	35.8%	66.4	-7.9%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	68.8	70.7	53.1	-1.9	-2.7%	15.6	29.4%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-847.5	-1,282.8	-898.3	435.3	33.9%	50.8	5.7%
Juros e gastos similares suportados	0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
Resultado antes de imposto	-847.5	-1,282.8	-898.3	435.3	33.9%	50.8	5.7%
Impostos sobre o rendimento de período	4.4	0.0	6.9	4.4		-2.5	-36.2%
Resultado líquido do período	-851.9	-1,282.8	-905.2	430.9	33.6%	53.3	5.9%

Rendimentos Operacionais

A atividade desta Unidade está vocacionada para a atividade de fiscalização pelo que os seus rendimentos não são obtidos pela prestação de serviços.

Apesar de não terem sido orçamentados rendimentos a Unidade, no âmbito da atividade de fiscalização, continuou a desenvolver processos de contraordenação junto dos operadores o que originou no final do ano rendimento no valor de 13,9K€ contabilizado em Outros Rendimentos e Ganhos.

Gastos Operacionais

Os principais desvios registados nos gastos da UPP em 2018, são:

- Um desvio orçamental favorável no valor de 320,2K€ (-40,6%) e um desvio positivo relativamente ao ano anterior no valor de 102,4K€ (-17,9%) registado na rubrica de FSE´s, que decorre de:
  - ✓ A principal rubrica de gastos relacionada com a recolha e análises de amostras de combustível ficou abaixo do orçamento (278,0K€ contra 500K€ orçamentados), o que constitui um desvio muito significativo. A este propósito

deve ser realçado que a atividade de fiscalização tem incidido sobre outras vertentes para além da recolha e análise de amostras;

- ✓ Os gastos com deslocações e estadas, conservação de viaturas, materiais diversos, rendas e alugueres e comunicações ascendem globalmente a 35,0K€ contra os 60,0K€ orçamentados o que representa um desvio favorável de 25,0K€;
- ✓ Os outros trabalhos especializados ascenderam a 116,4K€, cuja maior parte corresponde a contrato de prestação de serviços com a KPMG no valor de 84,8K€ para o desenvolvimento de aplicação para a UPP e estudo sobre fraude combustíveis, adjudicado à SGS, para implementação da norma NP EN ISSO 17020:2013, no valor de 28,8K€;

- o Um desvio orçamental favorável de gastos com pessoal, no valor de 68,3K€ (-16,2%) e um desvio negativo comparando com o ano anterior (+70,2K€, +24,8%). O primeiro desvio está relacionado a previsão de entrada de um colaborador para esta Unidade que apenas em setembro/2018 quando o orçamento previa todo o ano. O segundo desvio está relacionado com o gasto da contratação indicada e ao computo de um ano inteiro de vencimentos do chefe de Unidade relativamente a 2017 (entrada ocorreu em junho/2017);
- o Um desvio orçamental ligeiramente favorável nas amortizações, no montante de 1,9K€ (-2,7%), considerando que o investimento previsto foi praticamente todo realizado. O desvio homólogo negativo tem a ver com o facto do novo investimento se traduzir em novas amortizações.

Desempenho económico da UPP

Na UPP, o desempenho económico negativo deve-se essencialmente ao facto de se ter registado um conjunto de rendimentos diminuto e que se deveu ao pagamento de coimas decorrentes de processos de contraordenação iniciados no final do ano.

O total de gastos operacionais compreendidos por FSE´s e gastos com o pessoal e onde se inclui os Outros gastos operacionais, ascenderam globalmente a -778,7K€, o valor do EBITDA.

Considerando o valor de amortizações (68,8K€) e a ausência de gastos financeiros obtém-se um RAI de -847,5K€, o que comparado com o orçamento, -1.282,8K€, consubstancia um desvio orçamental favorável de 435,3K€ (-33,9%), e um desvio homólogo positivo de 50,8K€ (-5,7%).

8.1.3. Unidade de Biocombustíveis (UB)

(K€)	2018		2017	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real				
	(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Vendas e serviços prestados	130.9	481.4	358.1	-350.5	-72.8%	-227.1	-63.4%
Total rendimentos operacionais	130.9	481.4	358.1	-350.5	-72.8%	-227.1	-63.4%
Subcontratos	0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
Outros FSE	7.3	13.0	13.5	-5.6	-43.4%	-6.1	-45.5%
Gastos com pessoal	64.5	63.1	59.8	1.4	2.2%	4.7	7.9%
Outros rendimentos e ganhos	-35.0	0.0	-1.2	-35.0		-33.8	
Outros gastos e perdas	3.2	1.3	4.8	1.9	149.6%	-1.6	-33.1%
Total de gastos e perdas operacionais	40.1	77.4	76.9	-37.3	-48.2%	-36.8	-47.9%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	90.9	404.1	281.2	-313.2	-77.5%	-190.3	-67.7%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	1.1	12.4	3.4	-11.3	-91.2%	-2.3	-68.1%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	89.8	391.7	277.8	-301.9	-77.1%	-188.0	-67.7%
Juros e gastos similares suportados	0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
Resultado antes de impostos	89.8	391.7	277.8	-301.9	-77.1%	-188.0	-67.7%
Impostos sobre o rendimento do período	7.4	0.0	0.7	7.4		6.7	
Resultado líquido do período	82.4	391.7	277.0	-309.3	-79.0%	-194.7	-70.3%

Rendimentos Operacionais

Os rendimentos operacionais desta unidade consistem na prestação de serviços de emissão de *tickets* de biocombustíveis sobre as introduções ao consumo dos operadores.

O desvio orçamental desfavorável, de 350,5K€ (+72,8%), deveu-se a transição da faturação e respetivos rendimentos para o LNEG desde janeiro a agosto. Só a partir de setembro a faturação transitou novamente para a esfera da ENSE. O orçamento contemplava a faturação dos 12 meses do ano.

Os rendimentos e ganhos apurados este ano de 35,0K€ não orçamentados (efeito favorável total) bem como o desvio positivo relativamente ao ano anterior devem-se à contabilização de ganhos obtidos com correções de exercícios anteriores de valores especializados nesta Unidade.

Gastos Operacionais

Os gastos da UB são diminutos a refletem a diminuta atividade no decorrer de 2018. Neste sentido como principais desvios registados nos gastos da UB, em 2017, destacam-se:

- Um desvio orçamental favorável de 5,6K€ (-43,4%), na rubrica de FSE´s, devido ao fato dos gastos com análises a operadores terem ascendido a 3,4K€ contra os 9,0K€. As deslocações e estadas ascenderam a 1,3K€ contra os 3,0K€ orçamentados. Em sentido contrário temos outros pequenos gastos com comunicações;
- A rubrica de gastos com o pessoal é ligeiramente superior ao orçamento (64,5K€ contra 63,1K€, +1,4K€ (+2,2%). Em termos homólogos assinala-se um pequeno desvio negativo de 4,7K€ (7,9%).
- Os Outros gastos e perdas têm um reduzido peso no total de gastos operacionais não existindo valores orçamentados;
- Os gastos com amortizações são baixos, no valor de 1,1K€ e estão relacionados com ativos tangíveis respeitantes a investimento partilhado, cujo orçamento foi de 12,4K€, traduzindo por esta razão um efeito orçamental favorável de 11,3K€ (-91,2%). As amortizações do período homólogo cifram-se em 3,4K€ sendo superiores à obtidas em 2018, no valor de 1,1K€ (-2,2k€; -68,1%).

Desempenho económico da UB

O desempenho económico desta unidade é positivo, evidenciando um EBITDA de 90,9K€ em contraposição com um valor orçamentado de 404,1K€ (-313,2K€, -77,5%), apesar de representar um desvio orçamental desfavorável. Também se verifica um desvio negativo relativamente ao período homólogo de -1890,3K€ (-67,7%).

Apesar da quebra relevante dos rendimentos o efeito da redução dos gastos operacionais foi superior o que acabou por se traduzir no desempenho positivo da conta de resultados.

As amortizações também contribuem para um desvio orçamental favorável e atendendo a que não houve gastos financeiros, o RAI real foi positivo e atingiu os 89,8K€ embora abaixo do RAI orçamentado de 391,7K€ (-301,9K€, ou seja -77,1%).

De igual forma, embora de menor monta, constata-se um desvio negativo do RAI relativamente ao período homólogo (-188,0K€, -67,7%).

8.1.4. Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)

(K€)	2018		2017	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real				
	(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Vendas e serviços prestados	3.0	896.6	834.6	-893.7	-99.7%	-831.7	-99.6%
Total rendimentos operacionais	3.0	896.6	834.6	-893.7	-99.7%	-831.7	-99.6%
Subcontratos	0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
Outros FSE	172.0	203.7	279.0	-31.7	-15.6%	-107.0	-38.4%
Gastos com pessoal	170.2	232.5	245.5	-62.3	-26.8%	-75.2	-30.7%
Outros rendimentos e ganhos	-4526.7	0.0	-484.4	-4,526.7		-4,042.3	-834.5%
Outros gastos e perdas	367.1	0.2	0.7	366.9		366.4	
Total de gastos e perdas operacionais	-3,817.4	436.3	40.7	-4,253.7	-974.9%	-3,858.1	-9483.6%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	3,820.3	460.3	793.9	3,360.0	730.0%	3,026.4	381.2%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	27.5	74.3	31.4	-46.7	-62.9%	-3.8	-12.2%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	3,792.8	386.0	762.6	3,406.8	882.5%	3,030.2	397.4%
Juros e gastos similares suportados	0.0	0.0	0.0	0.0		0.0	
Resultado antes de impostos	3,792.8	386.0	762.6	3,406.8	882.5%	3,030.2	397.4%
Imposto sobre o rendimento do período	312.2	0.0	5.1	312.2		307.1	
Resultado líquido do período	3,480.6	386.0	757.5	3,094.5	801.6%	2,723.1	359.5%

Rendimentos Operacionais

O interesse dos agentes económicos ligados à pesquisa e prospeção de petróleo reduziu drasticamente em 2018. Os rendimentos e ganhos operacionais da UPEP em 2018 consistem em prestações de serviços no valor residual de 3,0K€, associados à venda de alguns dados sísmicos e cópias administrativas. Assim assiste-se a um desvio orçamental desfavorável de 893,7K€ (-99,7%) e um desvio negativo face ao período homólogo de 831,7K€ (-99,6%).

Por outro lado, em Outros rendimentos e ganhos estão registados um rendimento extraordinário e pontual de 4.500K€ respeitante à execução de garantias bancárias de processos finalizados desta Unidade e que, não obstante terem dado entrada na tesouraria da entidade no início de 2017, apenas em 2018 recebemos o despacho da tutela no sentido de que o produto das garantias bancárias executadas reverte a favor da ENSE.

O restante valor são juros do CEDIM repartido por esta Unidade de acordo com a chave de repartição.

Gastos Operacionais

Os principais desvios registados nos gastos da UPEP em 2018, são:

- Um desvio orçamental favorável de 31,7K€ (-15,6%), nos FSE´s, e um desvio negativo de 107,0K€ (38,4%), onde se destacam:

  - ✓ Trabalhos especializados realizados no valor de 138,3K€ que inclui licenças de software, serviços de informática no valor de 88,6K€, serviços pagos a advogados no valor de 23,8K€, outros trabalhos especializados de 22,1K€;
  - ✓ Honorários (recibos verdes) que registou um montante global de 15,3K€;
  - ✓ Deslocações, estadas e combustíveis ascenderam a 1,1K€;
  - ✓ As Rendas e alugueres registaram um montante de 10,7K;
  - ✓ Outros gastos não realizados e orçamentados como Outras conferências e congressos de 15,0K€;
  - ✓ Pequenos gastos com comunicações no valor de 1,3K€, conservação e reparação no valor de 1,4K€, material de escritório e energia no valor de 1,7K€;

- Um desvio orçamental favorável de 62,3K€ (-26,8%) e um desvio positivo relativamente ao período homólogo de 75,2K€ (-30,7K€), em Gastos com o pessoal, considerando que o pessoal afeto a esta Unidade transitou para a DGEG em outubro;
- Um desvio orçamental desfavorável relacionado com correções de exercícios anteriores devido à regularização dos movimentos de contrapartidas (367,1K€) pendentes em 2017, no valor de 366,9K€, e tendo em conta que não tinha sido previsto a transferência desta Unidade para a DGEG; Desvio quase total relativo ao período homólogo;
- As Amortizações e depreciações registadas relacionadas com ativos tangíveis diretamente alocados a esta unidade registam um desvio orçamental favorável de 46,7K€ (-62,9%) tendo em conta que o investimento orçamentado não foi executado.

Desempenho económico da UPEP

O desempenho económico foi positivo embora obtido "à custa" de um rendimento extraordinário contabilizado em Outros rendimentos e ganhos respeitante ao reconhecimento como rendimento de garantias bancárias previamente executadas.

Para este efeito favorável contribui o efeito dos Outros rendimentos e ganhos na medida em que, por via da regularização das contrapartidas (Outros gastos e perdas), resulta no acréscimo dos gastos operacionais relativamente aos valores orçamentados, ou seja, o desvio é desfavorável.

O EBITDA foi positivo e cifrou-se nos 3.820,3K€ contra os 460,3K€ orçamentados o que significa um desvio orçamental favorável, e face aos 793,9K€ obtidos em 2017, o que constitui desvio também positivo face ao período homólogo.

O RAI ascendeu a 3.792,8K€ por contraposição de 386,0K€ orçamentados.

O Resultado líquido após o cálculo da estimativa de IRC, ascendeu a 3.480,6K€.

8.1.5. Global

Rendimentos Operacionais

(K€)	2018		2017	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	Real				
	(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Vendas e serviços prestados	24,265.8	25,503.5	25,398.0	-1,237.6	-4.9%	-1,132.1	-4.5%
Total rendimentos operacionais	24,265.8	25,503.5	25,398.0	-1,237.6	-4.9%	-1,132.1	-4.5%
Subcontratos	17,107.1	17,541.9	13,953.7	-434.8	-2.5%	3,153.5	22.6%
Armazenagem produtos de petróleo e petróleo bruto	12,537.6	12,399.9	12,424.1	137.7	1.1%	113.5	0.9%
Aquisição de tickets	4,569.6	3,642.0	1,529.6	927.6	25.5%	3,040.0	198.8%
Rotação do gasóleo POLNATO	0.0	1,500.0	0.0	-1,500.0	-100.0%		
Outros FSE	2,657.7	2,847.1	2,724.2	-189.4	-6.7%	-66.5	-2.4%
Gastos com pessoal	1,423.6	1,480.9	1,434.3	-57.3	-3.9%	-10.8	-0.7%
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)	26,112.7	0.0	-5,298.6	26,112.7		31,411.3	-592.8%
Fundo Estatuário	4,519.5	4,019.5	7,931.0	500.0	12.4%	-3,411.5	-43.0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	187.2	0.0	0.0	187.2		187.2	
Provisões (aumentos/reduções)	6.0	0.0	0.0	6.0		6.0	
Outros rendimentos e ganhos	-5,486.4	-699.9	-1,217.1	-4,786.5	-683.9%	-4,269.3	-350.8%
Outros gastos e perdas	421.3	9.3	83.7	412.0	4435.7%	337.6	403.3%
Total de gastos e perdas operacionais	46,948.8	25,198.9	19,611.1	21,749.9	86.3%	27,337.7	139.4%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-22,682.9	304.6	5,786.9	-22,987.5	-7547.5%	-28,469.8	-492.0%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	336.3	647.3	276.9	-311.1	-48.1%	59.4	21.5%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-23,019.2	-342.8	5,510.0	-22,676.4	6615.6%	-28,529.2	-517.8%
Juros e gastos similares suportados	37.4	154.1	37.4	-116.7	-75.7%	0.0	0.0%
Resultado antes de impostos	-23,056.6	-496.9	5,472.6	-22,559.8	4540.4%	-28,529.2	-521.3%
Impostos sobre o rendimento do período	329.6	0.0	12.7	329.6		316.9	2489.7%
Resultado líquido do período	-23,386.3	-496.9	5,459.8	-22,889.4	4606.7%	-28,846.1	-528.3%

O nível de prestações de serviços global é de 24.265,8K€ e resulta num desvio global desfavorável de 1.237,6K€ (-4,9%), relativamente ao orçamento, dividido por unidade como se segue e de acordo com a explicação transmitida anteriormente:

g) Em linha com o orçamento na URP (+6,6K€ (+0,0%);

h) Desvio nulo na UPP;

i) Desvio desfavorável na UB de 350,5K€ (-72,8%);

j) Desvio favorável na UPEP de 893,7K€ (-99,7%).

Os Outros rendimentos e ganhos correspondem à contabilização de juros da aplicação financeira CEDIM distribuídos pela Unidades, o ganho obtido em inventário do gasóleo do DPNL (URP), contabilização das coimas de processos de contraordenação (UPP), rendimentos de correção de especialização de exercício anteriores (UB) e rendimentos decorrentes do registo da execução das garantias bancárias (UPEP).

Gastos Operacionais

Como principais desvios registados nos gastos globais da ENSE, em 2018, deverão ser relevados:

- Um desvio orçamental favorável de 434,8K€ (-2,5%) na rubrica de FSE´s (subcontratos: armazenagem mais tickets) que diz respeito exclusivamente à URP;
- Desvio orçamental favorável de 189,4K€ (-6,7%), em Outros FSE´s, fruto de desvios em sentidos opostos:
  - ✓ Desvio desfavorável de 168,1K€ (+9,1%) na URP;
  - ✓ Desvio favorável na UPP de 320,2K€ (-40,6%);
  - ✓ Desvio favorável na UB de 5,6K€ (-43,4%);
  - ✓ Desvio favorável na UPEP de 31,7K€ (-15,6%).

- Os custos com o pessoal registaram um desvio orçamental favorável de 57,3K€ (-3,9%), com diferentes contribuições das unidades:
  - ✓ Desvio desfavorável na URP de 71,8K€ (+9,4%);
  - ✓ Desvio favorável na UPP de 68,3K€ (-16,2%);
  - ✓ Desvio desfavorável na UB de 1,4K€ (+2,2%);
  - ✓ Desvio favorável na UPEP de 62,3K€ (-26,8%).

- Perda por imparidade em inventário que afeta exclusivamente a URP, que representa um desvio muito desfavorável, com uma repercussão muito relevante no resultado operacional global;
- Perda por imparidade de dívidas a receber em clientes (operador) que afeta exclusivamente a URP, que se traduz em desvio desfavorável já que não estava orçamentado;
- Provisão para processo judicial concluído em 2019 que afeta apenas a URP a qual também reflete um desvio desfavorável na medida em que não constava no orçamento;

- Outros gastos e perdas registaram um desvio orçamental desfavorável de 412,0K€, considerando os seguintes desvios:
  - ✓ Desvio desfavorável de 42,7K€ na URP;
  - ✓ Desvio desfavorável de 0,5K€ na UPP;
  - ✓ Desvio desfavorável de 1,9K€ na UB;
  - ✓ Desvio desfavorável de 366,9K€ na UPEP;

- As amortizações, no montante de 336,3K€ têm em conta o investimento realizado no DPNL abaixo do orçamento, o que representa um desvio favorável face aos 647,3K€ orçamentados (-311,1K€, -48,1%);
- Reforço do fundo estatutário relativamente ao valor especializado de acordo com o orçamento de 4.019,5K€, no valor de 500,0K€, perfazendo o montante de 4.519,5K€, que também afeta exclusivamente a URP, conforme indicado anteriormente.

Desempenho económico da ENSE

O desempenho económico global é, decisivamente influenciado, pela perda por imparidade sobre o inventário a que não é alheio a quebra das cotações do brent e produtos petrolíferos nos mercados internacionais nos últimos dois meses do ano, que culminou como a cotação mínima do ano precisamente no último dia útil, a 28/12/2018.

O peso desta Perda é bastante acentuado e contribui em grande medida para o resultado do EBITDA, de -22.682,9K€.

Expurgando o efeito da Perda por imparidade em inventário obter-se-ia um EBITDA positivo, da ordem dos 3.429,8K€.

De salientar que a soma do resultado das unidades UPEP mais a UB supera o déficit da UPP.

O valor das reservas estratégicas da ENSE/URP está sintetizado no mapa seguinte:

	Valor de Mercado vs Custo Aquisição (cotações 28.12.2018)					
	$/T	€/$	€/T	Valor Mercado (K€)	Custo Aquisição (K€)	Δ (M€)
Crude oil	349,40	1,1454	305,05	164 142,0	**158 943,9**	*5,2*
Gasoline	466,75	1,1454	407,50	**20 945,5**	24 143,3	*-3,2*
Middle-distillates	494,75	1,1454	431,95	**128 710,0**	169 134,9	*-40,4*
Fuel-oil	308,66	1,1454	269,48	**12 126,5**	21 091,0	*-9,0*
LPG	382,10	1,1454	333,60	**2 001,6**	2 174,6	*-0,2*
				327 925,6	**375 487,7**	*-47,6*

Nota: O inventário total líquido de imparidades ascende ao montante de 322.727,4K€.

Dados usados na calculatória:

Crude Oil:

Brent (BBL/Barril): $66,87;

BBL(Barril): 7,23 ton

O RAI final, resultante da dedução das amortizações/depreciações do exercício no valor de 336,3K€ e dos juros e gastos similares no montante de 37,4K€, ascende a -23.060,6K€. O Resultado Líquido final, após dedução do IRC, atinge os -23.101,8K€.

8.2. Análise Patrimonial - Global

O quadro seguinte mostra os principais indicadores do balanço:

(K€)	2018		Real	(1)/(2)		(1)/(3)	
	Real	Orç.	2017				
	(1)	(2)	(3)	Valor	Δ%	Valor	Δ%
Ativo Líquido	381,729.4	410,586.3	404,310.4	-28,857.0	-7.0%	-22,581.1	-5.6%
Estado (Ativo)	173.4	724.4	286.3	-550.9	-76.1%	-112.8	-39.4%
Capital Próprio	16,270.5	42,594.3	35,140.6	-26,323.8	-61.8%	-18,870.1	-53.7%
Estado (passivo)	1,083.4	1,835.6	1,333.0	-752.2	-41.0%	-249.6	-18.7%
Passivo total	365,458.9	367,992.0	369,169.8	-2,533.2	-0.7%	-3,710.9	-1.0%
Ativos tangíveis/intangíveis	988.47	2,936.0	744.5	-1,947.5	-66.3%	244.0	32.8%
Reservas de produtos petrolíferos	322,727.4	348,589.6	348,589.6	-25,862.2	-7.4%	-25,862.2	-7.4%
Investimentos financeiros	10,100.0	10,100.0	10,100.0	0.0	0.0%	0.0	0.0%
Endividamento	359,632.3	359,539.1	359,582.9	93.2	0.0%	49.4	0.0%
Saldo de tesouraria	43,443.3	42,783.3	40,752.8	660.0	1.5%	2,690.5	6.6%

No que concerne à análise patrimonial, destaca-se:

- O investimento realizado, apesar de ter sido inferior ao montante orçamentado, nomeadamente na Pol Nato, originou um incremento nas rúbricas do ativo fixo tangível e intangível;
- Diminuição do ativo líquido em termos homólogos e um desempenho orçamental desfavorável devido à redução do inventario líquido (reservas) devido à contabilização da perda por imparidade;
- Uma variação homóloga negativa e um desvio orçamental desfavorável registada na situação líquida que decorre do prejuízo apurado no presente exercício em grande medida devido à aludida perda por imparidade;
- A variação homóloga da rubrica Estado (Passivo) é positiva e o desvio orçamental favorável devido nomeadamente à redução da dívida corrente e não corrente ao Estado;

- O passivo total regista uma variação homóloga negativa explicada pelo redução da rubrica de outras contas a pagar que evidencia um saldo de 4.385,2K€ contra um saldo em 2017 de 7.948,2K€ que inclui especialização de gasto com armazenagem no DPNL e o acréscimo do gasto com armazenagem mais tickets; A diferença para o ano anterior deve-se ao movimento das garantias bancárias de 4.500K€ para Outros rendimentos e ganhos;
- O endividamento diz respeito ao empréstimo obrigacionista no entanto no exercício de 2018 separou-se Passivo corrente e Passivo não corrente;
- Aumento das disponibilidades totais de tesouraria tanto relativamente ao ano anterior como ao orçamento devido ao efeito positivo dos fluxos das atividades operacionais.

8.3. Análise de Tesouraria - Global

A Demonstração de Fluxos de Caixa reflete um desempenho favorável dos fluxos de caixa devido sobretudo ao efeito positivo dos recebimentos operacionais por contrapartida dos pagamentos da atividade operacional:
Os fluxos das atividades operacionais apresentam um saldo favorável de 2.875,4K€ relativamente ao saldo orçamental de 3.197,3K€.
Para tal contribui o desempenho orçamental desfavorável dos recebimentos operacionais devido sobretudo à quebra da receita da UPEP e UB apesar do desempenho favorável dos pagamentos operacionais que reduz este efeito sobre o desvio dos fluxos das atividades operacionais.
O desempenho do fluxo das atividades de investimento é claramente favorável e decorre do investimento realizado abaixo do plano global orçamentado. Os fluxos de pagamento com os investimentos em ativos tangíveis e intangíveis totalizaram 679,0K€ contra um orçamento global de 1.057,3K€.

O saldo dos fluxos da atividade de financiamento é está associado a juros e gastos com o empréstimo obrigacionista, no caso, apenas gastos já que os juros foram nulos, não obstante o desvio orçamental é favorável considerando que se previu 109,5K€ de pagamento deste fluxo.
No final assinala-se um saldo de caixa e equivalentes no final do período de 43.443,7K€ acima do saldo orçamentado de 42.783,3K€ (+660,4K€).

8.4. Investimento

No ano de 2018 os investimentos líquidos realizados, ascenderam em ativos fixos tangíveis ao montante de 754,6K€, dos quais 406,3K€ são ativos fixos tangíveis em curso, e em ativos intangíveis ao montante de 233,7K€.

8.5. Endividamento

O endividamento atual da ENSE resume-se ao empréstimo obrigacionista em curso, no valor de 360 milhões de euros.

8.6. Prazos Médios de Pagamento e Recebimento

O atual prazo médio de pagamento situa-se nos 7 dias em média, prazo idêntico ao obtido em 2017.

O prazo médio dos recebimentos fixou-se nos 39 dias, um dia acima do prazo ocorrido no ano anterior que se cifrou nos 38 dias.

8.7. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE:

Instruções DGTF

"Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios"

Esta execução tem subjacente uma lógica pura de entrada/saída de fluxo de tesouraria:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2018

RCE	Codigos Classificador anexo ao DL nº 26/2002	Designação	Proposta Orçamento 2018 ENMC = Aprovado DGO	Orçamento 2018 (com 1ª cativação AR)	Orçamento 2018 (com 2ª cativação DL33/2018)	Orçamento 2018 - Execução - Conta Gerência	Execução		Desvio: Dot. Corrig. Vs Rec. Liquidada/ Compromissos	Desvio: Dot. Corrig. Vs Rec. Cobrada/ Desp. Pagas	Desvio: Orç. Inicial Vs Rec. Cobrada/ Desp. Pagas
			(5)=(1)-(2)-(3)-(4)	(5)=(1)-(2)-(3)-(4)	(5)=(1)-(2)-(3)-(4)	(5)=(1)-(2)-(3)-(4)	Receitas Liquidadas/ Compromissos Assumidos	Receita Cobrada Total / Total Despesas Pagas	(1)	(2)	(3)
R.05	05	Rendimentos da propriedade	699 855,00	699 855,00	699 855,00	699 855,00	684 780,00	684 780,00	-15 075,00	-15 075,00	-15 075,00
	05.03	Juros - Administração Pública	699855,00	699 855,00	699 855 00	699855,00	684 780,00	684 780,00	-15 075,00	-15 075,00	-15 075,00
R.07	07	Venda de bens e serviços correntes	31 052 289,36	31 052 289,36	31 052 289,36	31 052 289,36	29 845 793,34	28 976 828,71	-1 206 496,02	-2 075 460,65	-2 075 460,65
	07.02	Venda de serviços	31 052 289,36	31 052 289,36	31 052 289.36	31 052 289,36	29 845 793,34	28 976 828,71	-1 206 496,02	-2 075 460,65	-2 075 460,65
R.06 + R.10	06+10	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total Receita (b)	31 752 144,36	31 752 144,36	31 752 144,36	31 752 144,36	30 530 573,34	29 661 608,71	1 221 571,02	2 090 535,65	2 090 535,65
D.01	01	Despesas com o pessoal	1 486 897,83	1 486 897,83	1 497 719,83	1 455252,93	1 455 244,98	1 409 040,84	7,95	46 212,09	77 856,99
	01.01	Remunerações certas e permanentes	1 168 358,23	1 168 358,23	1 150 688,23	1 138282,59	1 138 276,93	1 110 715,11	5,66	27 567,48	57 643,12
	01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	28 479,92	28 479,92	21 358,92	17 639,92	17 639,77	17 639,77	0,15	0,15	10 840,15
	01.03	Segurança Social	290 059,68	290 059,68	285 672, 68	299 330,42	299 328,28	280 685,96	2,14	18 644,46	9 373,72
D.02	02	Aquisição de bens e serviços	21 386 457,48	16 095 124,48	16 095 124,48	17 380 142,22	19 989 648,27	19 195 415,30	-2 609 506,05	-1 815 273,08	2 191 042,18
	02.01	Aquisição de bens	58262,24	49522,24	49522,24	78 323,03	78 321,02	71425,42	2,01	6 897,61	-131 63,18
	02.02	Aquisição de serviços	21 328 195,24	16045 602,24	16045 602,24	17 301 819,19	19911 327,25	19 123 989,88	-2 609 508,06	-1 822 170,69	2 204 205,36
D.03	03	Juros e outros encargos	158 330,64	158 330,64	158 330,64	42 297,79	42 296,20	41 709,85	1,59	587,94	116 620,79
	03.01	Juros da Dívida Pública	158 330,64	158 330,64	158 330,64	0,59	0,00	0,00	0,59	0,59	158330,64
	03.02	Outras despesas	0.00	0,00	0,00	42297,20	422 96,20	41709,85	1,00	587,35	-41 709,85
D.07	07	Aquisição de bens de capital	1 950 780,00	1 950 780,00	1 950 780,00	778 204, 41	778 201,89	678 991,82	2,52	99 212,59	1 271 788,18
	07.01	Investimentos	1 950 780,00	1 950 780,00	1 95 0780,00	778 204,41	778201,89	678 991,82	2,52	99 212,59	1271 788,18
D.06 + D.11	06	Outras despesas	640 576,00	0,00	0,00	6 057,60	5 696 010,67	5 695 984,77	-5 689 953,07	-5 689 927,17	-5 055 408,77
	06.02	Outras despesas	640 576,00	0,00	0,00	6 057,60	5 696 010,67	5 695 984,77	-5 689 953,07	-5 689 927,17	-5 055 408,77
		Total Despesa (d)	25 623 041,95	19 691 132,95	19 661 954,95	19 661 954,95	27 961 402.01	27 021 142,58	-8 299 447,06	-7 359 187,63	-1 398 100,63
		Receita Efetiva	31 752 144,36	31 752 144,36	31 752 144,36	31 752 144,36	30 530 57 3,34	29 661 608,71			
		Despesa Efetiva	25 623 041,95	19 691 132,95	19 661 954,95	19 661 954,95	27 961 402,01	27 021 142,58			
		Saldo Global	6 129 102.41	12 061 011,41	12 090 189,41	12 090 189,41	2 569 171,33	2 640 466,13			

R.17	17.02	Receita extra-Orçamental	4 551 054,00	4 551 054,00	4 551 054,00	4 551 054,00	494 379,40	494 379,40
R.12	12.02	Despesa extra-Orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00	494 379,40	494 379,40

No que respeita à execução orçamental apurámos os seguintes desvios orçamentais (coluna 2: Dotação disponível versus despesas totais pagas) relativamente ao orçamento aprovado com cativos:

No que respeita à receita:

- agrupamento 05 – juros de aplicações: o desvio desfavorável deve-se principalmente ao facto do orçamento prever juros de CEDIC´s o que não veio a ocorrer já que a taxa destas aplicações foi nula;

- agrupamento 07 – prestações de serviços: o desvio desfavorável decorre da diminuição das prestações de serviços da UPEP e UB considerando, no caso da primeira, a perda de interesse dos operadores petrolíferos na compra de dados sísmicos, diagrafias entre outros e, no caso da segunda, a ausência de faturação (e receita) nos primeiros 8 meses do ano;

- agrupamento 06 – O saldo transitado do ano anterior na posse do serviço não foi inscrito no orçamento nem foi executado. A este propósito relembramos que os valores acumulados na posse da ENSE têm um fim específico previsto nos estatutos – permitir a recompra de reservas no caso de necessidade de injeção das reservas estratégicas no mercado (em caso de emergência).

No que respeita à despesa:

- agrupamento 01 – Despesas com o pessoal: desvio favorável de 46,2K€ na medida em que foi orçamentado os movimentos de entrada e saída sem compensaram, mantendo-se o quadro de pessoal;
- agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços: desvio (aparentemente) favorável de 1.812,3K€ resultante da execução da rubrica 02.02.20, outros trabalhos especializados, onde por via da especificidade da atividade da ENSE, designadamente da URP, são registadas a maioria das despesas de armazenagem, mais tickets, mais manutenção das instalações do Polnato. De salientar que aqui foram orçamentados pagamentos ao Estado de Iva associado ao Iva Liquidado e a deduzir de terceiros e o plano de pagamento em curso PERES. Esta rubrica, que concentra a maioria da atividade da ENSE, orçamentada com 20.721,1K€, foi objeta de um cativo de 5.180,3K€, ficando em 15.540,8K€, tendo a execução ascendido a 19.124,0K€, o que representa um desvio desfavorável de 3.583,2K€.

Importa referir neste momento que foi imposto a esta entidade um conjunto de cativações que globalmente ascenderam a 5.961,0K€.

Em 27/06/2018 foi oportunamente solicitado o pedido de descativo global do valor referido que seria integralmente transferido para a rubrica 06.02.03 que não estava orçamentada e que se destina ao pagamento de Iva e ao pagamento do plano prestacional PERES.

Este pedido de descativo foi objeto de despacho favorável do SEE e do Ministro da Economia embora não tenha tido resposta por parte do SEO (Despacho anexo).

Admitindo um despacho favorável do SEO com a aprovação total do pedido de descativo (em sintonia com o SEE e Ministro da Economia), obter-se-ia o resultado que se pode observar na coluna 3, da seguinte forma:

- Transferência do montante de 5.055,4K€ para a rubrica 06.02.03 no sentido de colmatar a necessidade orçamental e regularizar esta rubrica;
- Produzindo alterações orçamentais ao abrigo da gestão flexível, ou seja, utilizando o excedente do agrupamento 07 (1271,8K€) e do agrupamento 03 (116,6K€) e deduzindo a transferência utilizada de 5.055,4K€, ainda assim obtemos uma necessidade no subagrupamento 02.02 de 1.476,0K€, maioritariamente na rubrica 02.02.20. Ora esta rubrica evidenciou uma pressão inusitada de despesa com a aquisição de tickets já que se orçamentou um custo médio de 1,00€/ton/mês (recorda-se que no ano anterior o custo médio foi de 0,44€/ton/mês), por

contraposição de um custo médio executado de 1,22€/ton/mês, considerando o incremento muito acentuado verificado nos mercados internacionais.

- agrupamento 03 – Juros e outros encargos: corresponde aos juros e encargos contabilizados do empréstimo obrigacionista e considerando que os juros foram nulos apenas se contabilizaram encargos que se se refletiu num desvio orçamental favorável;
- agrupamento 06 – Outras despesas: Foi contabilizado e pago os valores mensais de IVA liquidados ao Estado e as prestações mensais do plano PERES também ao Estado. Conforme foi referido, não tendo sido orçamentado nesta rubrica, constata-se um impacto orçamental totalmente desfavorável de 5.696,0K€, que esperava a aprovação do pedido de descativo de 5.961,1K€;
- agrupamento 07 – Aquisições de bens de capital: contempla o investimento orçamentado para ativos tangíveis e intangíveis. A execução do investimento ficou aquém dos valores orçamentados, o que se traduziu num desvio favorável de 99,2K€;

No computo geral constata-se um desvio desfavorável da receita no valor de 2.090,5K€ e um desvio desfavorável na despesa de 7.359,2K€, relativamente ao orçamento final aprovado (e após cativos).

Não obstante a receita total cobrada (29.661,6K€) superou a despesa total incorrida (27.021,1K€) no valor de 2.640,5K€

Execução Extra-Orçamental:

- agrupamento 16 – registo das rendas de superfície numa lógica de receita (€494.4K€), valor que não constitui receita e que constam numa conta 27. do balancete.
- agrupamento 12 – registo das rendas de superfície numa lógica de despesa (no mesmo valor de 494.4K€), considerando que não é despesa (nem receita), na medida em que é totalmente entregue ao Tesouro, sendo a ENSE mera intermediária.

9. Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2018, a ENSE registou resultados líquidos negativos de €23.386.293,51, propondo o Conselho de Administração que fossem relevados em resultados transitados, em consonância com o previsto no nº 2 do artigo 24º dos Estatutos (Anexo V ao Decreto-Lei 165/2013 de 16 de dezembro).

Lisboa, 29 de Maio de 2019

O Conselho de Administração,

Filipe Rodrigues Meirinho

(Presidente)

José Manuel da Silva dos Reis

(Vogal Executivo)

10. Demonstrações Financeiras

ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Moeda: EUR
Contribuinte: 506084361

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2018

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
71/72		Vendas e serviços prestados	21	24 265 842,62	25 397 997,52
	62	Fornecimentos e serviços externos	22	-19 764 849,89	-16 677 827,22
	63	Gastos com pessoal	23	-1 423 569,75	-1 434 324,85
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)	24	-26 112 711,55	5 298 611,31
7621	651	Imparidades de dívidas as receber (perdas/reversões)	25	-187 225,90	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	26	-6 000,00	0,00
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	21	5 486 363,79	1 217 112,36
	69-685+69...	Outros gastos e perdas	27	-4 940 783,83	-8 014 696,13
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-22 682 934,51	5 786 872,99
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-336 272,92	-276 850,01
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-23 019 207,43	5 510 022,98
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados	28	-37 440,00	-37 440,00
		Resultado antes de impostos		-23 056 647,43	5 472 582,98
	812	Impostos sobre o rendimento do período	29	-329 646,08	-12 729,02
		Resultado líquido do período		-23 386 293,51	5 459 853,96

O Conselho de Administração

Vogal Executivo

Moeda: EUR

Contribuinte: 506084361

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2018

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
71/72		Vendas e serviços prestados	21	24 131 959,75	24 205 297,49
	62	Fornecimentos e serviços externos	22	-19 116 317,39	-15 813 811,12
	63	Gastos com pessoal	23	-835 110,63	-845 595,16
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)	24	-26 112 711,55	5 298 611,31
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)	25	-187 225,90	0,00
7621	651	Imparidades de dívidas as receber (perdas/reversões)	26	-6 000,00	0,00
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	21	879 301,72	719 456,11
	69-685+69...	Outros gastos e perdas	27	-4 569 289,91	-8 007 059,49
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-25 815 393,91	5 556 899,14
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-238 877,37	-188 934,62
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-26 054 271,28	5 367 964,52
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados	28	-37 440,00	-37 440,00
		Resultado antes de impostos		-26 091 711,28	5 330 524,52
	812	Impostos sobre o rendimento do período	29	-5 600,03	0,00
		Resultado líquido do período		-26 097 311,31	5 330 524,52

Vogal Executivo

Moeda: EUR

Contribuinte: 506084361

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2018

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
71/72		Vendas e serviços prestados	21	2 956,55	834 624,03
	62	Fornecimentos e serviços externos	22	-171 969,12	-278 964,52
	63	Gastos com pessoal	23	-170 223,85	-245 456,33
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	21	4 526 673,16	484 419,23
	69-685+69...	Outros gastos e perdas	27	-367 108,44	-679,91
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 820 328,30	793 942,50
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-27 537,88	-31 376,46
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 792 790,42	762 566,04
		Resultado antes de impostos		3 792 790,42	762 566,04
	812	Impostos sobre o rendimento do período	29	-312 234,71	-5 091,61
		Resultado líquido do período		3 480 555,71	757 474,43

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração

O Conse[illegible]

José Reis
Vogal Executivo

[illegible]ontabilista Certificado

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2018

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
	62	Fornecimentos e serviços externos	22	-469 221,59	-571 577,14
	63	Gastos com pessoal	23	-353 710,28	-283 469,28
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	21	45 378,03	12 052,04
	69-685+69...	Outros gastos e perdas	27	-1 188,13	-2 174,02
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-778 741,97	-845 168,40
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-68 771,43	-53 133,46
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-847 513,40	-898 301,86
		Resultado antes de impostos		-847 513,40	-898 301,86
	812	Impostos sobre o rendimento do período	28	-4 394,13	-6 888,95
		Resultado líquido do período		-851 907,53	-905 190,81

Administração

José Reis
Vogal Executivo

Contabilista Certificado

ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

UB

Moeda: EUR

Contribuinte: 506084361

Demonstração de resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2018

Conta		Rendimentos e Gastos	Notas	2018	2017
Pos	Neg				
71/72		Vendas e serviços prestados	21	130 926,32	358 076,00
	62	Fornecimentos e serviços externos	22	-7 341,79	-13 474,44
	63	Gastos com pessoal	23	-64 524,99	-59 804,08
78...+791		Outros rendimentos e ganhos	21	35 010,88	1 184,98
	69-685+69...	Outros gastos e perdas	27	-3 197,35	-4 782,71
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		90 873,07	281 199,75
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-1 086,24	-3 405,47
7624/6	654/6	Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		89 786,83	277 794,28
		Resultado antes de impostos		89 786,83	277 794,28
	812	Impostos sobre o rendimento do período	29	-7 417,21	-748,47
		Resultado líquido do período		82 369,62	277 045,81

Vogal Executivo

Contabilista Certificado

ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Contribuinte: 506084361

Moeda: EUR

BALANÇO em 31 de dezembro de 2018

Rubricas	Notas	2018	2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	754 565,12	293 694,91
Ativos fixos intangíveis	5	233 908,59	450 755,57
Investimentos financeiros detidos até à maturidade	6	10 473 345,84	10 473 345,84
Investimentos financeiros	6	8 527,00	5 942,25
Subtotal		11 470 346,55	11 223 738,57
Ativo corrente			
Inventários	7	322 727 426,78	348 589 649,77
Clientes	8	1 627 615,38	957 775,01
Adiantamentos a fornecedor	9	1 671,35	1 403,69
Estado e outros entes públicos	10	173 440,37	286 275,02
Outros créditos a receber	11	2 086 970,98	2 395 362,29
Diferimentos	12	198 542,71	103 369,71
Ativos financeiros detidos para negociação	13 e 14	40 000 000,00	35 500 000,00
Caixa e depósitos bancários	14	3 443 337,17	5 252 842,74
Subtotal		370 259 004,74	393 086 678,23
Total do ativo		381 729 351,29	404 310 416,80
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	15	250 000,00	250 000,00
Resultados transitados	15	-2 157 056,11	-7 616 910,07
Ajust. / Outras variações de capital próprio	15	41 563 841,77	37 047 697,57
Subtotal		39 656 785,66	29 680 787,50
Resultado líquido do período		-23 386 293,51	5 459 853,96
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		16 270 492,15	35 140 641,46
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	359 582 852,49	359 582 852,49
Estado e outros entes públicos		0,00	43 438,37
Subtotal		359 582 852,49	359 626 290,86
Passivo corrente			
Financiamentos obtidos	16	49 424,84 €	0,00
Fornecedores	17	351 990,93	305 703,29
Estado e outros entes públicos	18	1 083 380,98	1 289 552,96
Outras dívidas a pagar	19	4 385 209,90	7 948 228,23
Provisões	20	6 000,00	0,00
Subtotal		5 876 006,65	9 543 484,48
Total do Passivo		365 458 859,14	369 169 775,34
Total do capital próprio e do passivo		381 729 351,29	404 310 416,80

Filipe Meirinho
Presidente do C... de A...

Vogal Executivo

ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Contribuinte: 506084361

Moeda: EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	2018	2017
Fluxos de caixa de atividades operacionais - Método direto			
Recebimentos de Clientes		29 451 571,36	30 430 425,35
Pagamentos a Fornecedores		-19 300 652,06	-15 630 753,59
Pagamentos ao Pessoal		-1 135 463,55	-1 122 184,95
Caixa geradas pelas operações		9 015 455,75	13 677 486,81
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-343 834,66	-342 380,96
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional		-5 796 269,53	-1 765 452,11
Fluxos das atividades operacionais (1)		2 875 351,56	11 569 653,74
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-585 277,77	-170 142,78
Ativos Intangíveis		-93 714,05	-127 598,11
Investimentos financeiros		-2 340,46	-2 419,92
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		513 585,00	520 103,25
Fluxos das atividades de investimento (2)		-167 747,28	219 942,44
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-17 109,85	-4 160,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)		-17 109,85	-4 160,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		2 690 494,43	11 785 436,18
Efeito do custo amortizado em caixa e equivalentes no período		0,00	-10 363,00
Efeito do custo amortizado em caixa e equivalentes no período anterior		0,00	10 363,00
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	40 752 842,74	28 967 406,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	43 443 337,17	40 752 842,74

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração

O Conselho de Administração

Vogal Executivo

O Contabilista Certificado

ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético

Contribuinte: 506084361

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em 31 de dezembro de 2018

(montantes expressos em euros)

	RESERVAS										2018
	Capital social	Ações Próprias	Outras variações	Reserva legal	Outras Reservas	Reservas Estatutárias	Reservas Livres	Total de reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2017	250 000,00		3 378,80			37 044 318,77		37 047 697,57	-7 616 910,07	5 459 853,96	**35 140 641,46**
Aplicação do resultado líquido de 2017									5 459 853,96	-5 459 853,96	**0,00**
Resultado líquido do exercício de 2018										-23 386 293,51	**-23 386 293,51**
Reforço 2018 da Dotação para Fundo de Provisão						4 519 523,00		4 519 523,00			**4 519 523,00**
Outras variações			-3 378,80					-3 378,80			**-3 378,80**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**250 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41 563 841,77**	**0,00**	**41 563 841,77**	**- 2 157 056,11**	**-23 386 293,51**	**16 270 492,15**

	RESERVAS										2017
	Capital social	Ações Próprias	Outras variações	Reserva legal	Outras Reservas	Reservas Estatutárias	Reservas Livres	Total de reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2016	250 000,00		3 378,80			29 113 318,81		29 116 697,61	-115 093 821,61	107 476 911,54	**21 749 787,54**
Aplicação do resultado líquido de 2016									107 476 911,54	-107 476 911,54	**0,00**
Resultado líquido do exercício de 2017										5 459 853,96	**5 459 853,96**
Reforço 2013 da Dotação para Fundo de Provisão						7 930 999,96		7 930 999,96			**7 930 999,96**
Outras variações						0,00		0,00			**0,00**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**250 000,00**	**0,00**	**3 378,80**	**0,00**	**0,00**	**37 044 318,77**	**5 903 410,04**	**37 047 697,57**	**-7 616 910,07**	**5 459 853,96**	**35 140 641,46**

O Conselho de Administração José Reis
Vogal Executivo

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Contribuinte: 506084361

Rubricas	Notas	31/12/2018	31/12/2017
Resultado Líquido do período		- 23 386 293,51	5 459 853,96
Outro Rendimento Integral		0,00	0,00
		- 23 386 293,51	5 459 853,96
Rendimento Integral		- 23 386 293,51	5 459 853,96
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		- 23 386 293,51	5 459 853,96
Interesses minoritários			

O Conselho de Administração

José Reis
Vogal Executivo

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

11. Anexo às Demonstrações Financeiras

ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro determinou que o governo procedesse à restruturação orgânica da fiscalização no setor energético, concentrando estas competências numa única entidade especializada. Neste contexto, através do Decreto-lei nº 69/2018, de 28 de agosto, procede à quarta alteração ao Decreto-Lei nº 339-D/2001 de 28 de dezembro. Nestes termos a ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, que já tinha competências de fiscalização na área dos combustíveis e do gás e petróleo liquefeito, passa também a ter competências de fiscalização na área da energia elétrica e do gás natural, alterando-se a sua designação para ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E..

Pelo Decreto-lei nº 165/2013 de 16 de Dezembro a EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E., passou a denominar-se **ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.**, mantendo a natureza jurídica de uma entidade pública empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada pelo Decreto-Lei n.º339-D/2001, de 28 de Dezembro e iniciou a sua atividade em janeiro de 2004. O referido diploma (DL nº 165/2013) transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2009/119/CE que obriga os Estados Membros a manterem um nível mínimo de reservas de petróleo bruto e ou de produtos petrolíferos. O diploma da sua constituição procedeu também a alterações ao Decreto-Lei n.º10/2001, de 23 de Janeiro, o qual estabelece as disposições relativas à constituição e à manutenção de reservas de segurança de produtos de petrolíferos, transpondo para o direito interno a Diretiva n.º 98/93, de 14 de Dezembro. Aqueles diplomas foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 71/2004, de 25 de Março.

O Decreto-lei 165/2013 transpõe para o normativo legislativo português, a diretiva 2009/119 EC de 14 de Setembro de 2009. Esse diploma renomeou a anterior EGREP em ENMC e nela centralizou todas as competências nas áreas dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e exploração de produtos petrolíferos, anteriormente atribuídas à Direção-geral de Energia e Geologia, DGEG, e ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia, LNEG.

Por decisão do Ministro do Ambiente Ordenamento do Território e Energia, a empresa tem também como objetivo prioritário constituir os suplementos de reservas necessários ao cumprimento de outros compromissos internacionais de Portugal

neste domínio, nomeadamente, o compromisso perante a Agência Internacional de Energia (AIE), o qual se encontra totalmente cumprido desde 2004.

A sede social desta empresa é na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D – 1º andar em Lisboa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras da ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes. Também requer que a Administração exerça o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da Empresa. As áreas envolvendo um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas onde as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão descritas na Nota 3.

Declaração de conformidade

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "IFRS Interpretations Committee" ("IFRS IC"), aplicáveis ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018 adotadas pela União Europeia.

2.1.1 Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, entraram em vigor as seguintes normas e interpretações que foram adotadas pela União Europeia:

IFRS 2 (alteração), Classificação e Mensuração de Transações de Pagamentos Baseados em Ações. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equitysettled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal;

IFRS 4 (alteração), Contratos de Seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9). Esta alteração atribui às entidades que negoceiam contratos de seguro a opção de reconhecer em Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes de a nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente, é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora;

IFRS 9 (nova), Instrumentos Financeiros. Esta norma substitui as diretrizes incluídas na IAS 39 relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo daperda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura;

IFRS 15 (nova), Rédito de Contratos com Clientes. Esta norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade registe o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita, pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos cinco passos";

IFRS 15 (alteração), Rédito de Contratos com Clientes. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição;

IAS 40 (alteração) Transferência de Propriedades de Investimento. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência;

Melhorias às normas 2014 – 2016. Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28;

IFRIC 22 (nova), Operações em Moeda Estrangeira e Contraprestação Antecipada. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

A aplicação das normas referidas neste ponto não provocou efeitos significativos nas presentes demonstrações financeiras.

2.1.2 A 31 de dezembro de 2018 estavam emitidas e adotadas pela União Europeia as seguintes normas e interpretações que não foram aplicadas, dado apenas serem de aplicação obrigatória em exercícios posteriores:

IFRS 9 (alteração), Elementos de Pré-pagamento com Compensação Negativa (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados;

IFRS 16 (nova), Locações (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

IFRIC 23 (nova), Incerteza no Tratamento de Imposto sobre o Rendimento (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento que se refere aos requisitos de mensuração e registo a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal relativamente a Imposto sobre o Rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, com base no valor esperado ou no valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospetiva ou retrospetiva modificada.

Não é expectável que adoção das restantes normas produza efeitos significativos nas demonstrações financeiras.

2.1.3 À data de 31 de dezembro de 2018, estavam emitidas as seguintes normas, de aplicação em exercícios posteriores, que ainda não tinham sido adotadas pela União Europeia:

IAS 1 e IAS 8 (alteração), Definição de material (aplicável a períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeito ao processo de adoção pela União Europeia. De acordo com esta alteração, a informação é considerada material quando da sua omissão, apresentação desadequada ou dissimulação se puder esperar uma influência nas decisões que o leitor das demonstrações financeiras pudesse tomar com base nessas demonstrações financeiras;

IAS 19 (alteração), Alteração de planos, cortes e liquidação (aplicável a períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeito ao processo de adoção pela União Europeia. Se ocorrer uma alteração de um plano, um corte ou uma liquidação, passa a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e o juro líquido do período, após a remensuração, sejam determinados com base nos pressupostos utilizados na remensuração. Adicionalmente, foram incluídas alterações que clarificam os efeitos de uma alteração de um plano, de cortes ou liquidações nos requisitos do limite de ativos;

IAS 28 (alteração), Investimentos de Longo Prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração esclarece que os investimentos de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estejam a ser mensurados através do método da equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas antes de ser efetuado qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo;

IFRS 3 (alteração) Combinações de negócios (aplicável a períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração esclarece que para ser considerada uma combinação de negócio, um conjunto de atividades e ativos adquiridos deve incluir, no mínimo, um influxo e um processo substantivo que em conjunto contribuam significativamente para a capacidade de criar exfluxos;

IFRS 17 (nova), Contratos de Seguros (a aplicar em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta norma irá revogar a norma IFRS 4 – Contratos de seguros e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospetiva;

Melhorias às normas 2015 – 2017, (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de adoção pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas: IAS 23, IAS 12,IFRS 3 e IFRS 11;

Alterações às referências à Estrutura Conceptual das normas IFRS (aplicável para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de adoção pela União Europeia. Esta alteração contém mudanças em várias normas, cujas referências à Estrutura Conceptual foi atualizad

Não é expectável que adoção destas normas produza efeitos significativos, no futuro, nas demonstrações financeiras.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros que se encontram registados ao justo valor.

2.2. Alterações a Políticas Contabilísticas e Divulgações

As políticas contabilísticas adotadas pela empresa na preparação das Demonstrações Financeiras encontram-se consistentes com as praticadas no exercício anterior.

2.3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

2.3.1 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos na criação e no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está envolvido em fornecer produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles dos segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Considerando a natureza de negócio da ENSE, cujo objeto social se caracteriza pela constituição e manutenção das reservas de segurança de produtos petrolíferos, não se encontrando, por conseguinte, a exercer a título principal qualquer atividade de natureza comercial, e a natureza do rédito proveniente das prestações de serviços da Empresa, a informação por segmentos, que deveria ser apresentada em relação aos segmentos geográficos e de negócio da Empresa, perde relevância para efeitos de divulgação nas Demonstrações Financeiras

2.3.2 Conversão cambial

(a) Moeda Funcional e de Apresentação

Os elementos incluídos nas Demonstrações Financeiras são mensurados em Euro ("A moeda funcional").

(b)Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão pela taxa à data do balanço dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, exceto quando diferidos em Capital Próprio, se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa ou como cobertura de investimento líquido.

As diferenças de conversão em elementos monetários e não monetários, apuradas à data do balanço em função das taxas de conversão spot em vigor àquela data, são reconhecidas na demonstração de resultados.

2.3.3 Ativos tangíveis e intangíveis

Os Ativos tangíveis ("Imobilizações corpóreas") e intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão, por contrapartida da rubrica 'Amortizações e depreciações' da demonstração de resultados em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	10-30

Equipamento de transporte	4-5
Ferramentas e utensílios	4-10
Equipamento administrativo	7-10
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração de resultados.

Os valores residuais dos ativos, as vidas úteis e os métodos de amortização são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.3.4 Locação Financeira e Operacional

Os contratos de locação são classificados como:

a) Locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, ou;
b) Como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

As locações são classificadas como financeiras ou operacionais em função da substância e não da forma do respetivo contrato.

Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o imobilizado corpóreo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos em falta até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do imobilizado corpóreo são reconhecidos como gastos na demonstração de resultados do exercício.

Os bens cuja utilização decorre do regime de aluguer de longa duração ("ALD"), estão contabilizados pelo método de locação operacional. De acordo com este método, as rendas pagas são reconhecidas como custo, durante o período de aluguer a que respeitam.

2.3.5 Inventários

De acordo com os estatutos, a empresa não exerce uma atividade comercial, tendo, pelo contrário, a missão de assegurar a existência de reservas estratégicas que, em caso de crise energética nacional ou internacional, nomeadamente em caso de escassez, permitam assegurar o abastecimento crítico de produtos petrolíferos. Por outro lado, o artigo 32º dos Estatutos da ENSE estabelece que no caso de venda de reservas em situação de emergência, se a receita apurada for insuficiente para cobrir o custo médio de aquisição do produto atualizado da aplicação proporcional do fundo de provisão, o Estado assumirá a perda resultante através de uma dotação extraordinária daquele fundo.

De acordo com o normativo contabilístico aplicável, os inventários deverão ser mensurados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo que sempre que o valor do custo se apresentar superior ao valor realizável líquido do Inventário, deverá a entidade reconhecer adequado ajustamento na rubrica de Inventários por forma a reduzir o seu valor líquido contabilístico ao nível daquele valor realizável.

Em termos do custo de aquisição, os custos de compra dos inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos (que não são posteriormente recuperáveis das entidades fiscais) e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

2.3.6 Ativos financeiros

A Empresa classifica os ativos financeiros como se segue:

Contas a receber de clientes e outros devedores:

Ativos financeiros, não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não se encontrem cotados em mercados líquidos. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados no balanço nas rubricas de "Clientes", "Outras contas a receber" (Outros devedores), "Outros ativos correntes" e "Caixa e seus equivalentes".

As contas a receber de clientes e outros devedores são registadas ao custo histórico e ajustadas pelos valores considerados necessários. O valor de eventuais ajustamentos das dívidas a receber é reconhecido na demonstração dos resultados.

Ativos detidos até à maturidade:

Ativos financeiros, não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada que a Empresa tem a intenção positiva e a capacidade de deter até à maturidade. Os saldos relativos a estes ativos encontram-se registados no balanço na rubrica de "Investimentos detidos até à maturidade".

Os Investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos inicialmente ao Justo Valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo.

2.3.7 Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de 'Caixa e equivalentes de caixa' correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto e encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os juros recebidos resultantes de aplicações de tesouraria, bem como pagamentos relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos.

2.3.8 Empréstimo por obrigações não convertíveis

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, corrigido do efeito das despesas com a sua emissão e dos juros especializados no exercício, com vista à sua mensuração a um custo amortizado aproximado.

Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos, pagas antecipadamente aquando da emissão desses empréstimos, são reconhecidas linearmente na demonstração de resultados do exercício ao longo do período de vida desses empréstimos, encontrando-se, à data de 31 de dezembro de 2018, a deduzir ao valor do empréstimo para efeitos de cálculo do custo amortizado daquele passivo financeiro de acordo com o Método do Juro Efetivo.

Os encargos financeiros com os juros do empréstimo e despesas similares, são registados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontrando-se à data de 31 de dezembro de 2018, a acrescer ao valor do empréstimo para efeitos de cálculo do custo amortizado daquele passivo financeiro de acordo com o Método do Juro Efetivo.

2.3.9 Provisões e contingências

As 'provisões' são reconhecidas quando, e somente quando, a ENSE tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja provável.

Um ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.3.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da empresa (os quais diferem dos resultados contabilísticos), de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa relativas aos anos de 2015 a 2018 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

A 31 de dezembro de 2018, assim como a 31 de dezembro de 2017, não se encontravam registados quaisquer valores a título de ativos ou passivos por impostos diferidos.

A existirem situações passíveis de contabilização de 'impostos diferidos', seriam calculados com base no método da responsabilidade de balanço, de modo a refletirem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os 'impostos diferidos ativos' seriam reconhecidos unicamente quando existissem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses impostos diferidos ativos. No final de cada exercício seria efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos

reduzidos sempre que deixasse de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se tornasse provável a geração de lucros tributáveis no futuro que permitissem a sua recuperação.

Os impostos diferidos seriam calculados à taxa que se esperaria que vigorasse no período em que se prevê que o ativo ou o passivo viesse a ser realizado.

Nos casos em que os impostos diferidos fossem relativos a ativos ou passivos registados diretamente no capital próprio, o seu registo também seria efetuado na rubrica de capital próprio. Nas outras situações, os impostos diferidos seriam sempre registados na demonstração de resultados.

No ano de 2018 e com base no artigo nº 137 da Lei nº 7 – A/2016 de 30 de março a ENSE apurou o imposto isolando a Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) dado que passaram a estar isentos IRC os resultados líquidos dos períodos realizados e contabilizados separadamente, nos termos da lei, pela entidade central de armazenagem nacional, na gestão das reservas estratégicas de produtos de petróleo bruto e de produtos de petróleo.

O artº 3 nº3 do Decreto Lei nº 165/2013 evidência "A ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., na qualidade de entidade central de armazenagem nacional e mostra as suas competências"

2.3.11 Reconhecimento do rédito e especialização dos exercícios

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e eventuais descontos. O rédito é reconhecido como segue:

a) Prestações de serviços

Correspondem às prestações a cobrar às entidades sujeitas à obrigação de constituir reservas. O rédito corresponde ao produto do valor das prestações unitárias previstas nos orçamentos anuais, aprovadas por despacho do governo, pelas quantidades de produto introduzidas por esses operadores no mercado no mês precedente, líquido de impostos.

Atento às variáveis de cálculo que compõem o cálculo do valor unitário das prestações, o rédito é reconhecido somente na medida em que se espere que sejam recuperados os gastos incorridos.

Corresponde também à venda de documentação técnica (relatórios técnicos, dados geofísicos, digrafias, dados sísmicos).

b) Juros

Os juros são reconhecidos em função da proporção do tempo decorrido e do rendimento efetivo do ativo.

Os gastos e os rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e os rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

2.3.12 Classificação de balanços

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

2.3.13 Imparidade de ativos

São efetuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento, ou alteração nas circunstâncias, que indique que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado, uma perda de imparidade é reconhecida.

Assim, sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, a qual é registada na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e depreciações', nos casos de Ativos tangíveis, na rubrica 'Outros gastos financeiros', no caso de Investimentos financeiros e, para os outros ativos, na rubrica de 'Provisões e perdas de imparidade'.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua

alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Evidência da existência de imparidade nas contas a receber surge quando:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificam atrasos significativos no pagamento de juros e outros pagamentos principais por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para determinadas categorias de ativos financeiros para as quais não é possível determinar a imparidade em termos individuais, esta é calculada em termos coletivos. Evidência objetiva de imparidade para um portfolio de contas a receber pode incluir a experiência passada em termos de cobranças, aumento do número de atrasos nos recebimentos, assim como alterações nas condições económicas nacionais ou locais que estejam correlacionadas com a capacidade de cobrança.

2.3.14 Encargos com férias a pagar

Com base nos quadros de pessoal à data de encerramento das contas, nos respetivos salários, na revisão salarial prevista e nos encargos sociais aplicáveis, a Empresa estima a verba a pagar referente a direitos a férias adquiridos até à data de encerramento das contas.

2.3.15 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

4. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações, foi o seguinte:

Rubricas	Equipamento básico	Equipamento tranporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Tangíveis	TOTAL
Activo bruto					
Saldo final a 31/12/2017	49 999,41	182 291,55	397 998,12	30 775,53	661 064,61
Aumentos	6 611,62		81 242,34	125 000,00	212 853,96
Transferências abates / regularizações	18 555,83		25 883,97	11 285,00	55 724,80
Saldo final a 31/12/2018	**38 055,20**	**182 291,55**	**453 356,49**	**144 490,53**	**818 193,77**
Amortizações					
Saldo final a 31/12/2017	20 883,36	106 127,66	234 103,42	6 255,26	367 369,70
Amortização do exercício	7 570,64	26 762,52	79 922,69	11 817,52	126 073,37
Regularizações	4 250,64		18 820,35	485,00	23 555,99
Saldo final a 31/12/2018	**24 203,36**	**132 890,18**	**295 205,76**	**18 557,78**	**469 887,08**
Valor líquido	**13 851,84**	**49 401,37**	**158 150,73**	**125 932,75**	**348 306,69**

À data de 31 de dezembro de 2018 não existiam compromissos contratuais materialmente relevantes para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

Rubricas	Equipamento básico	Equipamento tranporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Tangíveis	TOTAL
Activo bruto					
Saldo final a 31/12/2016	20 895,60	116 292,14	334 502,18	5 588,87	477 278,79
Aumentos	29 103,81	65 999,41	63 495,94	25 186,66	183 785,82
Transferências abates / regularizações					0,00
Saldo final a 31/12/2017	**49 999,41**	**182 291,55**	**397 998,12**	**30 775,53**	**661 064,61**
Amortizações					
Saldo final a 31/12/2016	11 597,83	74 476,79	148 926,56	5 588,88	240 590,06
Amortização do exercício	9 285,53	31 650,87	85 176,86	666,38	126 779,64
Regularizações					0,00
Saldo final a 31/12/2017	**20 883,36**	**106 127,66**	**234 103,42**	**6 255,26**	**367 369,70**
Valor líquido	**29 116,05**	**76 163,89**	**163 894,70**	**24 520,27**	**293 694,91**

Em 31 de dezembro de 2018 encontravam-se em ativos fixos tangíveis em curso,

Rubricas	Activos tangíveis em curso	TOTAL
Activo bruto		
Saldo final a 31/12/2017	0,00	0,00
Aumentos	406 258,43	406 258,43
Transferências abates / regularizações	0,00	0,00
Saldo final a 31/12/2018	**406 258,43**	406 258,43

O valor registado refere-se a duas empreitadas que decorrem nas instalações da Polnato:

- Empreitada de construção e instalação de infraestruturas de sistema de vigilância"
- Empreitada para execução de projeto de fornecimento, montagem, teste e colocação em serviço de sistema de controle de inventário no depósito Polnato"

5. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos de 2018 e 2017 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi o seguinte:

Rubricas	Programas Computadores	Activos Intangíveis em curso	TOTAL
Activo bruto			
Saldo final a 31/12/2017	645 841,54	0,00	645 841,54
Aumentos	2 197,13	0,00	2 197,13
Transferências abates / regularizações	22 752,54	0,00	22 752,54
Saldo final a 31/12/2018	**625 286,13**	**0,00**	625 286,13
Depreciações			
Saldo final a 31/12/2017	195 085,97	0,00	195 085,97
Amortização do exercício	210 199,55	0,00	210 199,55
Transferências abates / regularizações	13 907,98		13 907,98
Saldo final a 31/12/2018	**391 377,54**	**0,00**	391 377,54
Valor líquido	**233 908,59**	**0,00**	**233 908,59**

Rubricas	Programas Computadores	Activos Intangíveis em curso	TOTAL
Activo bruto			
Saldo final a 31/12/2016	411 708,18	60 129,51	471 837,69
Aumentos	82 041,08	91 962,77	174 003,85
Transferências abates / regularizações	152 092,28	-152 092,28	0,00
Saldo final a 31/12/2017	**645 841,54**	**0,00**	645 841,54
Depreciações			
Saldo final a 31/12/2016	45 015,60	0,00	45 015,60
Amortização do exercício	150 070,37	0,00	150 070,37
Saldo final a 31/12/2017	**195 085,97**	**0,00**	195 085,97
Valor líquido	**450 755,57**	**0,00**	**450 755,57**

No exercício de 2017 ficou concluído o desenvolvimento do ERP.

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS – ATIVO NÃO CORRENTE

6.1. Detidos até à maturidade

Em 28 de fevereiro de 2011 foi constituído uma aplicação (CEDIM) no valor de 10.100.000,00 euros com características idênticas às aplicações CEDIC mas com prazo de maturidade mais alargado cujo vencimento se verifica em 15/06/2020, com uma taxa de juro de 6.78%. A especialização de juros a receber é de 373.345,84 Euros.

Nestas circunstâncias, trata-se de ativos financeiros detidos até à maturidade que devem ser reconhecidos inicialmente ao Justo Valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado através da utilização do método da taxa efetiva. As aplicações CEDIM foram registadas ao Justo Valor e a sua remuneração encontra-se efetuada a taxas de mercado, sem custos de transação iniciais. O valor registado contabilisticamente, corrigido da especialização dos juros a receber, corresponde ao custo amortizado aproximado do ativo.

6.2. Outros Investimentos financeiros

No ano de 2018, encontra-se relevado nesta rubrica o valor de 8.527,00 euros referente ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) que representa uma poupança que as entidades se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor das compensações a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

No ano de 2017, o valor relevado para Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) ascendia a 5.942,25 euros.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31/dez/18		31/dez/17
Materias primas subsidiárias e de consumo	375 487 729,35		375 237 240,79
	375 487 729,35		**375 237 240,79**
Perdas por imparidades de inventários	52 760 302,57		26 647 591,02
	322 727 426,78		**348 589 649,77**

O valor das perdas de imparidade demonstram-se da seguinte forma:

Ano 2018	Quantidade (MT)	Custo unitário médio de compra (€/MT)	Cotação em 28/12/2018
CRUDE	538 082	295,39	305,05
GASOLINAS	51 400	469,71	407,50
GASÓLEO	297 536	567,61	431,95
FUEL	45 000	468,69	269,48
GPL	6 000	362,44	333,60

Ano 2018	VALORIZAÇÃO (M €)		
	(Custo de aquisição)	(Valor de mercado em 31/12/18)	*Δ*
CRUDE	158 944	158 944	*0*
GASOLINAS	24 143	20 945	*-3 198*
GASÓLEO	169 135	128 710	*-40 425*
FUEL	21 091	12 127	*-8 964*
GPL	2 175	2 002	*-173*
TOTAL	**375 488**	**322 728**	***-52 760***

OBS: valores em milhares de euros

Ano 2017	Quantidade (MT)	Custo unitário médio de compra (€/MT)	Cotação em 31/12/2017
CRUDE	538 082	295,39	391,84
GASOLINAS	51 400	469,71	524,68
GASÓLEO	297 536	567,61	501,54
FUEL	45 000	468,69	313,35
GPL	6 000	362,44	448,26

Ano 2017	VALORIZAÇÃO	(M €)	
	(Custo de aquisição)	(Valor de mercado em 31/12/17)	Δ
CRUDE	158 944	158 944	*0*
GASOLINAS	24 143	24 143	*0*
GASÓLEO	168 884	149 227	*-19 657*
FUEL	21 091	14 101	*-6 990*
GPL	2 175	2 175	*0*
TOTAL	**375 237**	**348 590**	***-26 647***

OBS: valores em milhares de euros

De acordo com o normativo contabilístico aplicável, os inventários deverão ser mensurados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo que sempre que o valor do custo se apresentar superior ao valor realizável líquido do Inventário, deverá a entidade reconhecer adequado ajustamento na rubrica de Inventários por forma a reduzir o seu valor líquido contabilístico ao nível daquele valor realizável.

Durante o exercício de 2018 verificou-se um aumento da imparidade de inventários a qual foi registada na rubrica "perdas de imparidade de inventários" na demonstração de resultados.

A nota 24 deste anexo mostra as imparidades em inventário por produto.

8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o valor registado nesta rubrica pode segregar-se da seguinte forma:

	31/12/2018	31/12/2017
Clientes		
Clientes conta corrente	1 627 615,38	957 775,01
	1 627 615,38	957 775,01

9. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica apresentava os seguintes valores:

	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamento a fornecedores		
Adiantamentos	1 671,35	1 403,69
	1 671,35	1 403,69

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a presenta rubrica decompunha-se da seguinte forma:

	31/12/2018	31/12/2017
Estado e Outros Entes Públicos		
Pagamento especial por conta	0,00	112 834,65
IRC a recuperar	173 440,37	173 440,37
IVA a recuperar	0,00	0,00
	173 440,37	**286 275,02**

11. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Prestações de Serviços	2 051 035,66	1 918 650,37
Outros devedores por acréscimo	0,00	469 161,50
	2 051 035,66	2 387 811,87
Outros créditos a receber		
Saldos devedores de terceiros	35 935,32	6 650,42
Pessoal	0,00	900,00
	35 935,32	7 550,42
	2 086 970,98	**2 395 362,29**

O valor das prestações de serviços referem-se às introduções ao consumo de dezembro e emissão de TDb que apenas foram faturadas em janeiro e fevereiro de 2019 respetivamente.

12. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Gastos a reconhecer		
Seguros	147 456,55	2 176,93
Outros gastos a reconhecer	51 086,16	101 192,78
	198 542,71	103 369,71

O valor registado na conta de seguros refere-se na sua maior parte ao seguro de multirisco comercial, responsabilidade civil e responsabilidade ambiental.

Na rubrica de outros gastos a reconhecer refere-se maioritariamente a licenças de softwares.

13. INVESTIMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Os títulos negociáveis detidos pela Empresa a 31 de dezembro de 2018, no montante de € 40.000.000,00 dizem respeito a aplicações CEDIC, as quais, se assemelham a "DP's" com características de muito curto prazo tendo associado um nível de risco muito baixo.

Nestas circunstâncias, trata-se de ativos financeiros detidos até à maturidade que devem ser reconhecidos inicialmente ao Justo Valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado através da utilização do método da taxa efetiva. Se atendermos a que as aplicações CEDIC foram registadas ao Justo Valor, que a sua remuneração se encontra a ser efetuada a taxas de mercado e sobre os quais não existiram quaisquer custos de transação iniciais, o valor registado contabilisticamente, corrigido da especialização dos juros a receber, corresponde ao custo amortizado aproximado do ativo.

Não houve especialização de juros a receber uma vez que a taxa de juro dos CEDIC foi zero, o que levou ao apuramento de um custo amortizado de € 40.000.000,00.

Em 31 de dezembro de 2017 o valor de títulos negociáveis ascendia a € 35.500.000,00.

14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo desta rubrica é composto pelos valores relevados em caixa e depósitos à ordem nas diversas instituições bancárias com as quais a sociedade mantém relações financeiras.

O caixa e equivalentes de caixa em referência a 31 de dezembro de 2018 e de 2017, encontra-se decomposto como se segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Numerário	1 787,21	2 000,00
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3 441 549,96	5 250 842,74
Titulos negociáveis de curto prazo	40 000 000,00	35 500 000,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	**43 443 337,17**	**40 752 842,74**

Em resultado da especialização de exercícios os juros relacionados com as aplicações CEDIC encontram-se registados na rubrica "Títulos negociáveis de curto prazo" os quais não são considerados disponibilidades em *stricto sensu*. No ano de 2018 e 2017 os CEDIC constituídos foram à taxa de 0% de juro.

15. CAPITAL PRÓPRIO

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo detido integralmente pelo Estado Português e totaliza € 250.000,00.

O saldo da rubrica de "Reservas" em referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, apresenta-se decomposto como se segue:

RESERVAS	31/12/2017	Variações		31/12/2018
		Aumentos	Diminuições	
Outras Reservas	3 378,80	0,00	3 378,80	0,00
Reservas estatutárias	37 044 318,77	4 519 523,00	0,00	41 563 841,77
TOTAL	**37 047 697,57**	**4 519 523,00**	**3 378,80**	**41 563 841,77**

Natureza e objetivo das Reservas

- *Outras Reservas:*

  O valor desta rubrica foi desreconhecido em 2018 tendo como base o Decreto-Lei nº69/2018 de 28 de agosto pelo fato de os ativos fixos tangíveis transitaram para a DGEG dado que os mesmos se encontravam afetos à Unidade e Pesquisa de Exploração do Petróleo.

- *Reservas Estatutárias:*

  A rubrica de reservas estatutárias, cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 ascende a 41.563.841,77 €, corresponde ao Fundo de Provisão constituído pela Empresa por imposição legal, conforme nº 4 do art.º. 20º do Anexo V do DL n.º 165/2013 de 16 de Dezembro.

A rubrica de resultados transitados a 31 dezembro de 2018 e 2017 apresentava os seguintes valores:

Resultados Transitados	31/12/2017	Variações		31/12/2018
		Aumentos	Diminuições	
Resultados Transitados	-7 616 910,07	5 459 853,96	0,00	-2 157 056,11
TOTAL	**-7 616 910,07**	**5 459 853,96**	**0,00**	**-2 157 056,11**

16. EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA NÃO CONVERTÍVEL

O saldo desta rubrica respeita ao Empréstimo obrigacionista emitido pela Empresa em 6 de agosto de 2008, pelo montante de Euro 360.000.000, correspondente a 7.200 obrigações nominativas de taxa variável (EURIBOR 6M + 0,075pp/0,012pp/0,014pp – até 8Ago16/7Ago23/6Ago28, respetivamente), com data de reembolso prevista para 6 de agosto de 2028. O empréstimo obrigacionista foi subscrito pelo DEXIA SABADELL e pelo DEPFA BANK.

Por dificuldades de determinação de uma estimativa fiável dos fluxos de caixa associados ao financiamento e da identificação de uma taxa de desconto comparável face ao período de vigência do contrato, foi determinado o custo amortizado aproximado, o qual consistiu em corrigir o valor contabilístico do empréstimo obrigacionista (valor nominal) dos gastos diferidos associados à montagem da operação (para menos), da especialização dos juros reconhecida no exercício relativa ao empréstimo obrigacionista (para mais).

O apuramento do valor relevado nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018 e 2017 é o que de seguida se demonstra:

	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimo Obrigacionista		
Valor de emissão	360 000 000,00	360 000 000,00
Custos Liquidados e não reconhecidos	-373 398,75	-417 147,51
Especialização de Juros a pagar	0,00	0,00
	359 626 601,25	**359 582 852,49**

De referir que no exercício de 2018 não houve especialização de juros a pagar pelo fato de a Euribor se encontrar negativa.

No ano de 2018, o valor de 43.748,76 foi considerado no curto prazo uma vez que se refere a valores de comissões bancárias e outros encargos relacionados com o empréstimo obrigacionista que vão ser considerados gastos no exercício de 2019.

O restante valor 5.676,08 euros refere-se ao cartão Unicre.

17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o valor em divida a fornecedores ascende:

	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores	351 990,93	305 703,29
Total de fornecedores	**351 990,93**	**305 703,29**

18. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tinha a seguinte decomposição:

	31/12/2018	31/12/2017
Estado e Outros Entes Públicos		
Médio Longo Prazo		
IRC	0,00	43 438,37
Total	**0,00**	**43 438,37**
Curto Prazo		
IRC a pagar	123 533,33	340 394,40
IRS - Retenções na fonte	19 076,00	19 824,50
IVA a pagar	913 731,43	904 073,24
Segurança Social, CGA, ADSE, CP e FC	27 040,22	25 260,82
Total	**1 083 380,98**	**1 289 552,96**

O IRC a pagar refere-se às correções à matéria coletável do ano de 2009 a 2011 o qual está a ser pago em planos prestacionais e termina o seu pagamento integral no exercício de 2019 e ao IRC do exercício de 2018.

De referir que a ENSE aderiu ao Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES).

19. OUTRAS DIVÍDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tinha a seguinte decomposição,

	31/12/2018	31/12/2017
Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	195 300,03	164 516,44
Armazenagem	2 761 800,00	1 657 080,00
Outros contas a pagar	1 210 960,93	1 466 233,46
	4 168 060,96	3 287 829,90
Total de Outros Passivos Correntes	**4 168 060,96**	**3 287 829,90**
Outros credores		
Credores Diversos	216 988,08	148 339,51
Clientes	160,86	12 058,82
Garantias acionadas	0,00	4 500 000,00
	217 148,94	160 398,33
	4 385 209,90	3 448 228,23

20. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Provisões		
Provisões correntes	6 000,00	0,00
	6 000,00	0,00

O valor registado nesta rubrica refere-se a processos judiciais em curso

21. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

No período findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, estas rubricas tinham a seguinte decomposição:

	2018	2017
Prestações de Serviços		
Gasolina - A	3 324 682,98	3 456 098,61
Gasoleo - B	18 727 568,87	18 449 259,34
Fuel Óleo - C e GPL (C+D)	2 079 707,90	2 299 939,54
Unidade de Biocombustíveis	130 926,00	358 076,00
Unidade de Pesq. Expl. Prod. Petrolíferos	2 956,87	834 624,03
Subtotal	24 265 842,62	25 397 997,52
Total de vendas e de serviços prestados	**24 265 842,62**	**25 397 997,52**
Outros Rendimentos e Ganhos		
Rendimentos suplementares	4 513 862,15	494 511,20
Juros de aplicações financeiras	684 780,00	696 925,36
Ganhos em inventários	250 488,56	0,00
Outros	37 233,08	25 675,80
Total outros rendimentos e ganhos	**5 486 363,79**	**1 217 112,36**

Os rendimentos suplementares registados em 2018 referem-se maioritariamente ao acionamento de 2 garantias bancárias por incumprimento contratual relacionadas com a Unidade de Pesquisa e Exploração de Petróleo.

A faturação das prestações de serviços da Unidade de Reservas de Petróleo (URP) – Gasolina A, Gasóleo B e Fuelóleo e GPL C, é efetuada com base nas reservas da obrigação dos operadores cedidas pela ENSE/URP, de acordo com as suas necessidades e disponibilidade.

Os rendimentos suplementares de 2017 referem-se a contrapartidas resultantes de contratos de concessão celebrados entre ENMC e concessionárias no âmbito de concessão de direitos de prospeção, pesquisa e desenvolvimento e produção de petróleo.

22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No período findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, estas rubricas tinham a seguinte decomposição e comparação com o exercício anterior:

Fornecimentos e Serviços Externos	2018	2017
Subcontratos - Mercado Nacional	14 993 675,52	13 064 466,82
Subcontratos - Mercado Intracomunitário	673 470,00	889 200,00
Subcontratos - Outros mercados	1 440 000,00	0,00
Seguros	133 929,50	104 344,66
Trabalhos Especializados	1 865 984,15	1 864 933,02
Rendas e Alugueres	140 601,55	214 023,88
Deslocações e Estadas	20 315,49	26 250,66
Honorários	39 322,81	58 882,58
Limpeza Higiene e Conforto	13 823,64	12 503,51
Comunicação	40 594,98	40 380,54
Publicidade e propaganda	38 655,55	27 860,46
Vigilância e segurança	222 214,25	232 411,88
Somatórios de Outros FSE de reduzido valor	142 262,45	142 569,21
	19 764 849,89	**16 677 827,22**

23. GASTOS COM PESSOAL

A repartição dos gastos com pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi a seguinte:

	2018	2017
Remunerações orgãos sociais	169 315,40	153 803,06
Remunerações do pessoal	964 727,03	967 667,10
Indeminizações	0,00	2 304,66
Encargos sobre remunerações	249 185,97	245 662,77
Seguros	6 214,06	6 033,04
Outros gastos de pessoal	34 127,29	58 854,22
	1 423 569,75	**1 434 324,85**

24. IMPARIDADES EM INVENTÁRIOS

No período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os ajustamentos/reversões em inventários repartiam-se da seguinte forma:

	2018		2017	
	ajustamentos	reversões	ajustamentos	reversões
Crude	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasolina	3 197 823,14	0,00	0,00	0,00
Gasóleo	20 767 615,60	0,00	0,00	-5 701 965,20
Fuel	1 974 219,40	0,00	403 353,89	0,00
GPL	173 053,41	0,00	0,00	0,00
	26 112 711,55	**0,00**	**403 353,89**	**-5 701 965,20**

25. IMPARIDADES EM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontravam-se registadas as seguintes imparidades em clientes:

	2018	2017
Imparidades de divídas a receber		
Rstar	182 601,06	0,00
Oleofat	4 624,84	0,00
	187 225,90	**0,00**

Os valores registados nesta rubrica referem-se ao cliente R Star Petróleos respeitante à faturação emitida em outubro, novembro e dezembro e ao cliente Oleofat referente à faturação emitida de maio a dezembro 2018 as quais existe uma grande probabilidade de não ser recebida.

26. PROVISÕES

No período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontravam-se registadas as seguintes provisões:

	2018	2017
Provisões		
Processos judiciais em curso	6 000,00	0,00
	6 000,00	**0,00**

27. OUTROS GASTOS

Os outros gastos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram como se segue:

	2018	2017
Impostos	7 106,14	2 672,11
Quebras em inventários	0,00	46 416,31
Juros de mora / compensatórios	10 792,96	26,07
Abates	29 381,27	0,00
Outros gastos e perdas	4 893 503,46	7 965 581,64
Fundo estatutário	4 519 523,00	7 930 999,96
Outros	373 980,46	34 581,68
	4 940 783,83	**8 014 696,13**

No exercício de 2018, procedeu-se à transferência pelo valor líquido dos bens os ativos que se encontravam afetos à Unidade de Pesquisa e Exploração do Petróleo para a DGEG pelo fato de a mesma ter sucedido à ENSE no que diz respeito à competência no domínio da pesquisa e prospeção.

No que se refere ao fundo estatutário, no exercício de 2018 o Conselho de Administração decidiu reforçar a dotação inicial orçamentada (4.019.523,00 euros) em 500.000,00 o que perfaz na sua totalidade 4.519.523,00 euros.

O fundo estatutário é uma imposição dos estatutos da ENMC que através da URP o constituiu no montante mínimo de 25% do custo de aquisição das reservas que detiver, em prazo a estabelecer no seu planeamento estratégico, o qual é mobilizável apenas mediante instruções prévias do governo.

28. OUTROS GASTOS FINANCEIROS

Os gastos financeiros, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, decompõem-se como segue:

	Exercício	
Gastos Financeiros	**2018**	**2017**
Juros suportados	0,00	0,00
Outros gastos e perdas financeiras	37 440,00	37 440,00
Total	**37 440,00**	**37 440,00**

29. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O IRC foi apurado de acordo com o Código do IRC, que tem como base de apuramento de resultados líquidos sujeitos a correções fiscais para apuramento da base tributável e tendo em conta o disposto no artigo nº 137 da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março.
A taxa nominal de IRC para 2018 é de 21%, exceto para os primeiros 15.000 euros de matéria coletável de sujeitos passivos que exerçam diretamente e a título principal uma atividade de natureza agrícola, comercial ou industrial, que sejam qualificados como pequena ou média empresa a que se aplica a taxa de 17%.

	Total		**Total**	
	2018		**2017**	
	Atividade isenta	**Atividade tributada**	**Atividade isenta**	**Atividade tributada**
1 - Resultados e outras var.patrimoniais antes de imposto	-26 091 711,28	3 035 063,85	5 330 524,52	142 058,46
2 - Taxa(s) de imposto				
3 - Imposto do exercício				
4 - Lucro tributável	0,00	3 374 196,56	0,00	148 369,95
5 - Imposto sobre o rendimento	0,00	212 574,38	0,00	9 347,31
6 - Tributações autónomas	5 600,03	4 632,82	0,00	1 156,16
7 - Derrama	0,00	106 838,85	0,00	2 225,55
8 - Imposto total (8 = 5 + 6 + 7)	5 600,03	324 046,05	0,00	12 729,02

De referir que em 2018 e com base no artigo nº 137 da Lei nº 7 – A/2016 de 30 de março a ENMC apurou o imposto, isolando a Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) dado que passaram a estar isentos IRC os resultados líquidos dos períodos realizados e contabilizados separadamente, nos termos da lei, pela entidade central de armazenagem nacional, na gestão das reservas estratégicas de produtos de petróleo bruto e de produtos de petróleo.

30. RESPONSABILIDADES E CONTINGENTES

- *Garantias*

  À data de balanço não existem responsabilidades por garantias prestadas.

31. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A aquisição das reservas estratégicas de produtos petrolíferos, principal ativo da ENSE que representa mais de 84% do ativo total, foi financiada, integralmente, com capitais alheios. Com um capital estatutário simbólico, a arquitetura da ENSE, consagrada na sua lei fundadora (Decreto-Lei nº339-D/2001 de 28 de Dezembro e alterado pelo DL 165/2013 de 16 de Dezembro), e posteriormente pelo Decreto-Lei nº69/2018 de 27 de agosto que procedeu à reestruturação e redenominação da antiga ENMC desde 01 de setembro de 2018, colocou especial atenção na consistência financeira, prevendo a assunção pelo Estado de eventuais débitos remanescentes em caso de extinção, conferindo, desta forma, suficientes garantias para o recurso ao crédito. Efetivamente, desde a sua constituição, a ENSE nunca teve dificuldades em financiar todas as suas necessidades no mercado de capitais, com um custo que se considera muito competitivo.

Por outro lado, a atividade da ENSE, no que respeita à Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), é financiada com as prestações mensais, que são cobradas aos operadores nacionais do mercado de produtos petrolíferos refinados, as quais cobrem todos os gastos de funcionamento e de financiamento. Tendo em conta as preocupações de manter estas prestações no mais baixo nível possível e a evolução dos fatores de risco a que a atividade da ENSE se acha exposta - taxa de juro de

financiamento, preço internacional dos produtos petrolíferos e taxa de câmbio - o Conselho de Administração adota políticas de proteção contra níveis extremados daqueles fatores de risco, no contexto de conjunturas internacionais adversas.

Quanto às restantes unidades de negócio da ENSE, os proveitos da Unidade de Biocombustíveis (UB) e da Unidade de Pesquisa e exploração de Petróleo (UPEP) têm sido suficientes para cobrir os custos da Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) que tem como competência a fiscalização do sistema petrolífera nacional.

Risco de taxa de juro

O financiamento alheio da ENSE resume-se a um empréstimo obrigacionista, *private placement* (apenas dois subscritores), a taxa variável (Euribor 6 meses) pelo prazo de 20 anos. Desde a sua constituição, a ENSE recorreu a um empréstimo bancário sindicado, com o mesmo referencial de taxa de juro, deduzida de spread de 7,5 pontos base, pelo prazo de 5 anos, mais tarde alargado a 10 anos. O empréstimo obrigacionista destinou-se a fazer o reembolso do empréstimo sindicado, libertando ainda fundos para a aquisição de reservas de produtos petrolíferos, em cumprimento da obrigação que impende sobre a ENSE.

Desde a data de liquidação do derivado (junho de 2013) que não existe cobertura para eventuais subidas de taxa de juro.

(1000€)	2018	2017
FINANCIAMENTO		
Capital (média anual)	**360.000**	**360.000**
GASTOS DO FINANCIAMENTO	**-37**	**-37**
Juros do exercício	*0*	*0*
Outros encargos de financiamento	*-37*	*-37*
TAXA MÉDIA ANUAL DO FINANCIAMENTO	**0.01%**	**0.01%**
EURIBOR 6 MESES (média anual)	**-0.27%**	**-0.26%**

Risco de preço dos produtos petrolíferos

Desde a sua constituição a ENSE cumpre integralmente com a obrigação legal de reservas estratégicas.

A lei exige que, no mínimo, um terço das reservas da ENSE seja constituída por produtos acabados. No final de 2018, essa percentagem era de 42,63%, calculada à luz do Decreto-lei nº 165/2013, que transpôs os critérios da Diretiva 20109/119/CE, do Conselho.

De forma idêntica ao ano transato (2017), para evitar destabilizações do sistema de reservas obrigatórias em Portugal, foi decidido proceder à contratação de reservas, através de contratos de manutenção, à ordem de uma entidade, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (contratos CSO-Compulsory Stock Obligations ou tickets), previstos na Diretiva 20109/119/CE e ao abrigo do artº 14º do Decreto-Lei 165/2013, e com um custo negociado conforme o valor de mercado.

Este mecanismo permite à ENSE uma maior flexibilidade na negociação com os operadores obrigados quanto às reservas a ceder aos mesmos, para além dos 30 dias de reservas estratégicas obrigatórias, evitando assim compras de reservas, que obviamente ficariam expostas ao risco da evolução dos preços internacionais.

Risco de taxa de câmbio €/USD

As responsabilidades financeiras da ENSE são denominadas em euros, porém, as aquisições de produtos petrolíferos e, com muito menor expressão, de alguns serviços são, por norma, denominadas em dólares norte-americanos.

Tendo em conta a perspetiva da limitação do preço final em euros de uma determinada aquisição de produtos petrolíferos e a previsível evolução da taxa de câmbio, o conselho de administração, sempre que oportuno, poderá celebrar contratos, pontuais e limitados, de cobertura de risco de taxa de câmbio, a prazo *(forward)*.

Risco de liquidez

Como acima já se referiu, a ENSE tem nas prestações que cobra mensalmente aos operadores a sua fonte de financiamento da atividade. A ENSE fatura as prestações aos operadores até ao dia 20 de cada mês e perspetiva o seu recebimento até ao final do mesmo mês, o que equivale a uma cobrança em 10 dias. Pontualmente houve atrasos no pagamento dos operadores, mas que não compromete as obrigações de pagamento da ENSE.

Considerando que os atrasos dos pagamentos de operadores são escassos e pontuais e apesar da ENSE não ter vindo a aplicar penalidades aos atrasos nos pagamentos dos operadores, o enquadramento legal impõe penalidades aos operadores no caso de mora e, em caso de persistência, pode implicar a suspensão da atividade.

32. PARTES RELACIONADAS

As remunerações atribuídas ao Conselho de Administração, foram as seguintes:

- Vencimentos e outros: 169.315,40 euros

Não existem quaisquer transações com partes relacionadas, exceto os pagamentos ao Conselho de Administração, referidos no parágrafo anterior.

33. TRABALHADORES AO SERVIÇO

O número médio de pessoas ao serviço da empresa no decorrer do exercício de 2018 foi de 28 sendo 2 membros do Conselho de Administração e o restante, pessoal.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

De acordo com o relatório de gestão, é proposta do Conselho de Administração que o Resultado Líquido do exercício de 2018 seja relevado em resultados transitados em consonância com o previsto no nº 2 do artigo 24º dos Estatutos.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

35. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O valor dos honorários do Revisor Oficial de Contas para o exercício de 2018 ascende a 20.980,00 de acordo com despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.

O Conselho de Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, o Conselho de Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

José Reis
Vogal Executivo

ANEXOS

- Ata n.º 70/2019 de 29/05/2019 do Conselho de Administração, de aprovação do Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário de 2018

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

- Ata n.º 29 de 20/09/2019 do Conselho Consultivo da Unidade de Reservas Petrolíferas, com o parecer favorável ao Relatório e Contas de 2018

- Declaração de Conformidade (alínea c) do nº 1 do artigo 245º do CVM – Membros do Conselho de Administração

- Declaração de Conformidade (alínea c) do nº 1 do artigo 245º do CVM – Membros do Conselho Fiscal

- Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado – excecionamento

- Pedido de descativação total

- Autorização no âmbito do PREVPAP (2 colaboradores)

ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, E.P.E.
Pessoa Colectiva número 506084361
Conselho de Administração

Ata n.º 70

Aos vinte e nove dias do mês de maio, pelas dezassete horas e cinquenta minutos, na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º andar, em Lisboa, reuniu o Conselho de Administração da Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., pessoa coletiva número P506084361, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

Ponto Único: Aprovação do Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário de 2018---

Encontravam-se presentes o senhor Dr. Filipe Rodrigues Meirinho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, o senhor Dr. José Manuel da Silva dos Reis, na qualidade de Vogal Executivo do Conselho de Administração e, ainda, o Dr. Nuno Teixeira, na qualidade de Secretário.----------

Passando, de imediato, ao ponto único da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou o Relatório e Contas e Relatório do Governo Societário referentes ao ano de 2018, no qual foram registados resultados líquidos negativos de €23.386.293,51, propondo o Conselho de Administração que os mesmos fossem relevados em resultados transitados, em consonância com o previsto no nº 2 do artigo 24º dos Estatutos (Anexo V ao Decreto-Lei 165/2013 de 16 de dezembro).----------

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, pelas doze horas e vinte minutos e lavrada a presente ata, que vai a assinar.----------

---

José Reis

Vogal Executivo

Presidente do Conselho de Administração

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Referente ao Exercício de 2018

1. Enquadramento

Em cumprimento do disposto no artigo 173º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017), foi publicado o Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto (com produção de efeitos a 1 de setembro de 2018), que procedeu à reestruturação orgânica da fiscalização do setor energético, concentrando estas competências numa única entidade fiscalizadora especializada para o setor energético. O referido Decreto-Lei procedeu, ainda, à redenominação da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E. P. E. (ENMC), que passou a designar-se Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. (ENSE).

Da referida reestruturação resultou a concentração na ora ENSE das competências de fiscalização do setor energético, designadamente as competências anteriormente a cargo da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), e a transferência para i) a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), das competências e atribuições relativas à monitorização do mercado e de regulação, na parte respeitante a produtos petrolíferos e a biocombustíveis; ii) o Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P. (LNEG), das competências em matéria de coordenação do processo de verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis; e iii) a DGEG, das atribuições e competências respeitantes à prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos, assim como no domínio dos biocombustíveis.

O presente relatório do Conselho Fiscal (CF) da ENSE visa dar cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos respetivos Estatutos[1] e nos artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

No uso das competências que lhe são conferidas pelos referidos Estatutos e pelo CSC, o CF apresenta o relatório sobre a atividade desenvolvida no âmbito das suas funções e emite o seu parecer sobre o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, o Relatório de Governo Societário (RGS) e a proposta de aplicação de resultados relativamente ao exercício terminado em 31 de dezembro de 2018.

O presente relatório e parecer têm em consideração o quadro normativo específico aplicável às empresas do setor empresarial do Estado, bem como as orientações transmitidas pelo Estado, enquanto detentor do capital estatutário, sobre o processo de prestação de contas referente a 2018, através do ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) n.º 1115, de 12 de março de 2019.

2. Modelo de Governo

Nos termos da atual redação dos Estatutos da ENSE, o modelo de governo societário da sociedade compreende um Conselho de Administração (CA), composto por um presidente e dois vogais, uma

[1] Aprovados no anexo II ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 242/2008, de 18 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto.

ENSE- Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. Estrada do Paço do Lumiar Campus do Lumiar, Edifício D 1º andar
1649-038 Lisboa

estrutura de fiscalização reforçada, que integra o CF e o ROC. É ainda órgão estatutário da ENSE o Conselho Consultivo da Unidade de Reservas Petrolíferas.

O CF da ENSE, composto por três membros efetivos (sendo um deles o presidente) e por um suplente, foi nomeado para o mandato 2015-2017, através de Despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Energia, de 8 de maio de 2015, mantendo-se em funções até à sua efetiva substituição[2].

A sociedade Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo Dr. Vitor Manuel Batista de Almeida, foi nomeada através do Despacho n.º 202/2019, de 21 de março, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro para o exercício de funções de Revisão Legal das Contas da ENSE, para o biénio 2019-2020[3]. Cumulativamente, a referida SROC desempenha funções de auditor externo.

3. Atividade Desenvolvida pelo Conselho Fiscal

O CF acompanhou a atividade da empresa durante o exercício objeto de análise, suportando a sua posição, essencialmente, nos documentos a seguir mencionados, e nos esclarecimentos prestados, em reuniões e outros contactos realizados com o respetivo CA, com colaboradores da empresa e com o ROC.

O CF efetuou 14 reuniões durante o ano de 2018, produziu os relatórios de acompanhamento da atividade da então ENMC, encetou e desenvolveu o procedimento de seleção para a contratação do ROC, para o triénio 2018-2020, nos termos do Regime Jurídico da Supervisão da Auditoria[4], e apresentou a respetiva proposta de nomeação ao detentor do capital estatutário da ENSE.

O CF apreciou o relatório adicional emitido pelo ROC, elaborado em cumprimento do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, cujo conteúdo mereceu a concordância deste órgão de fiscalização.

O CF verificou a independência do ROC, que não prestou serviços adicionais para além da auditoria às contas.

O CF apreciou o conteúdo da certificação legal das contas (CLC) e relatório de auditoria, referente ao exercício de 2018, que se apresenta sem reservas e sem ênfases, documento que merece a concordância do CF e se considera aqui como reproduzido.

Os principais documentos alvo de análise foram os seguintes: i) Relatórios trimestrais de controlo orçamental de todo o exercício de 2018; ii) Atas das reuniões do CA; iii) Relatórios mensais de atividade; iv) Plano de Atividades e Orçamento para 2018; v) Relatório de Gestão e contas e respetivo anexo, relativos ao exercício de 2018 vi) Certificação legal das contas (CLC) e Relatório de Auditoria emitido pelo ROC e Auditor Externo; vii) Relatório do Governo Societário de 2018; viii) Relatórios de Controlo de Qualidade das Reservas depositadas no POLNATO; e ix) Relatório adicional do ROC dirigido ao CF.

O CF contou com a total disponibilidade do CA, do ROC, dos responsáveis pelas diversas Direções que integram a ENSE, bem como da generalidade dos colaboradores da ENSE que teve de contactar no âmbito do desempenho das suas competências, o que muito agradece.

---

[2] Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º dos Estatutos.

[3] Em cumprimento do ofício da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 29 de março de 2019, a coberto do qual foi remetido o mencionado Despacho, o contrato de prestação de serviços celebrado com o ROC contempla os serviços de revisão e certificação legal das contas do exercício de 2018.

[4] Aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

4. Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão, da responsabilidade do CA, descreve a atividade prosseguida por cada uma das unidades orgânicas que constituíam a então ENMC (Unidade de Reservas Petrolíferas – URP[5]; Unidade de Produtos Petrolíferos - UPP[6]; Unidade de Pesquisa e de Exploração de Recursos Petrolíferos – UPEP[7]; e Unidade de Biocombustíveis - UB[8]), bem como a atividade prosseguida pelas unidades que resultaram da reestruturação da então ENMC, ora ENSE (desde 1 de setembro de 2018):

- Unidade de Administração Geral – UAG[9];

- Unidade de Reservas Petrolíferas – URP[10];

- Unidade de Controlo e Prevenção – UCP[11].

Do relatório de gestão, importa destacar os seguintes aspetos relativos à atividade da **URP** (unidade cujas atribuições e competências se mantiveram a 1 de setembro de 2018):

i) Com reflexo na atividade da URP, observou-se, no ano em apreço, um decrescimento das introduções no consumo do combustível das categorias A[12] (-0,12%) e C[13] (-4,97%) e um crescimento da categoria B[14] (+3,02%), face a 2017;

ii) Durante o ano de 2018 não foi desencadeado qualquer procedimento tendente à aquisição, venda ou permuta de reservas;

iii) Foi dado cumprimento à obrigação de constituição de reservas de segurança mínimas correspondentes a 30 dias do consumo médio diário do ano anterior de todas as categorias de combustível, em substituição parcial da obrigação dos 90 dias dos operadores obrigados, conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 165/2013, em conjugação com o artigo 2º da Portaria n.º 126/2014, de 25 de junho. Para além dos referidos 30 dias, a ENMC cedeu aos operadores obrigados o equivalente a 18 dias de consumo médio diário do ano anterior de combustível da categoria A, 20 dias da categoria B e 24 dias da categoria C;

---

[5] Unidade da então ENMC com competências em matéria de aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas. A 1 de setembro de 2018, manteve as respetivas competências.

[6] Unidade da então ENMC com competências no controlo de qualidade dos carburantes, auditoria e fiscalização aos operadores do Sistema Petrolífero Nacional e defesa do consumidor. A 1 de setembro de 2018, as competências de certificação de operadores transitaram para a DGEG e as de emissão de pareceres para licenciamento transitaram para a ERSE.

[7] Unidade da então ENMC com competências de supervisão das atividades de prospeção e pesquisa e de divulgação do potencial petrolífero. A 1 de setembro de 2018, as competências desta Unidade foram integralmente transferidas para a DGEC.

[8] Unidade da então ENMC com competências no âmbito da verificação do cumprimento das metas nacionais de incorporação de biocombustíveis.

[9] Unidade de gestão e de suporte.

[10] Unidade com as atribuições e competências em matéria de constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas de petróleo bruto e de produtos de petróleo enquanto entidade central de armazenagem nacional, previstas no Decreto -Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

[11] Unidade que concentra as competências e atribuições da ENSE em matéria de fiscalização do setor energético, integrando os seguintes departamentos (cfr. Regulamento n.º 35/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 9 de janeiro de 2019): a) Departamento de Produtos Petrolíferos (DPP); b) Departamento de Biocombustíveis (DB); c) Departamento de Energia Elétrica e Renováveis (DEER); d) Departamento de Gás Natural (DGN).

[12] Gasolina.

[13] Fuelóleo e GPL.

[14] Gasóleo+JET.

ENSE- Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. Estrada do Paço do Lumiar Campus do Lumiar, Edifício D 1º andar 1649-038 Lisboa

iv) A 31 de dezembro de 2018, as reservas estratégicas ascendiam a 1.146,2 milhares de toneladas. Destas, 74% são propriedade da ENSE e as restantes 26% correspondem a reservas decorrentes de contratos para a manutenção à ordem da ENSE de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (tickets);

v) O quadro infra evidencia um ganho de 586 toneladas nas reservas depositadas no POLNATO, face a dezembro de 2017, situação que resultou da operação de esvaziamento e verificação nas linhas de enchimento das instalações POLNATO (concluída em 2018) que permitiu constatar que o gasóleo que havia sido registado como perda em anos anteriores[15], na realidade encontra-se armazenado no interior das linhas de enchimento;

(Unidade: Tonelada)

	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018		
Reservas	Total	Total	Crude	Produto	Total
Reservas propriedade da ENMC (inventário)* (a)	938 100	938 018	538 082	400 522	938 604
Depósito POLNATO	139 232	139 150		139 736	139 736
S. Logístico GALP	798 868	798 868	538 082	260 786	798 868
Tickets (b)	249 000	303 500	246 500	55 000	301 500
Total Reservas (a)+(b)	**1 187 100**	**1 241 518**	784 582	455 522	**1 240 104**
Total Reservas Estratégicas* (a-10%+b)	**1 093 290**	**1 147 716**			**1 146 244**

* Para o cálculo das reservas estratégicas não são considerados os fundos de tanque (10%)

vi) Quanto ao controlo da qualidade das reservas depositadas no POLNATO[16], que constitui uma responsabilidade da ENSE, o relatório de controlo de qualidade das reservas estratégicas de gasóleo rodoviário, datado de 1 de março de 2019 e reportado a 31 de dezembro de 2018, conclui que "O *gasóleo existente nos tanques e nas linhas de enchimento apresenta valores de estabilização à oxidação muito abaixo do limite legislado (25mg/m^3)*".

No que respeita às atividades prosseguidas de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2018 pela **UPP, UPEP e UB**, e, após 1 de setembro de 2018, pela **UCP** (unidade operacional que resultou da referida reestruturação), destaca-se:

i) O acompanhamento dos principais operadores nacionais mediante ações de inspeção em zonas críticas de produção, armazenamento e distribuição, de modo a avaliar a garantia da regularidade do abastecimento nacional - competências que transitaram para a ERSE a 1 de setembro de 2018;

ii) A certificação de 47 novos operadores do Sistema Petrolífero Nacional - competências que transitaram para a DGEG a 1 de setembro de 2018;

iii) A realização de 78 inspeções com emissão de pareceres para licenciamento - competências que transitaram para a ERSE a 1 de setembro de 2018;

iv) A realização de 575 colheitas de amostras de combustíveis simples e aditivados, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, no âmbito do plano de colheitas a que Portugal está obrigado;

v) A fiscalização de 1.000 operadores, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, de acordo com a Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro, e com o Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro;

vi) A realização de 20 ações de fiscalização a unidades de armazenamento de gás – competências adquiridas a 1 de setembro de 2018;

vii) A verificação das metas nacionais de incorporação obrigatórias previstas no Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, numa base trimestral, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

[15] Em 2016 registou-se uma perda de 92 toneladas nas reservas depositadas no POLNATO, face a dezembro de 2015.

[16] A manutenção da qualidade das reservas propriedade da ENSE que estão depositadas no sistema logístico GALP constitui uma responsabilidade contratual do depositário.

ENSE- Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. Estrada do Paço do Lumiar Campus do Lumiar, Edifício D 1º andar
1649-038 Lisboa

viii) A promoção do investimento do sector petrolífero na pesquisa e exploração do petróleo em Portugal e a supervisão das atividades das concessionárias através de acompanhamento e fiscalização - competências que transitaram para a DGEG a 1 de setembro de 2018;

5. Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da ENSE, referentes ao exercício de 2018, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as quais evidenciam um total de ativo de 381.729.351,29 euros, um passivo de 365.458.859,14 euros e um total de capital próprio de 16.270.492,15 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 23.386.293,51 euros.

Em 2018 foi considerada a seguinte chave de repartição dos gastos partilhados[17]: URP – 91,5%, UPP – 4,6%, UPEP-3,4%, e UB-0,5%.

Tendo em consideração a referida reestruturação orgânica da então ENMC, ora ENSE, com efeitos a 1 de setembro de 2018, a análise do desempenho económico-financeiro global face ao período homólogo e face ao orçamento aprovado, encontra-se condicionada. Neste contexto, no presente parecer destacam-se os principais aspetos do desempenho da URP no exercício em apreço, unidade cujas atribuições e competências foram mantidas e cujas vendas e serviços prestados em 2018 (24.132 mil euros) representaram 99% das vendas e serviços prestados pela ENSE (24.266 mil euros).

A URP registou um desvio favorável no volume de negócios em cerca de 7 mil euros face ao valor orçamentado, em resultado fundamentalmente da disponibilização aos operadores de um maior volume de reservas face ao orçamentado, e um desvio desfavorável em 73 mil euros face ao registado no ano anterior.

Da estrutura de gastos da URP, destaca-se o reforço de imparidade dos inventários, no montante de 26,1 milhões de euros, que traduz as cotações dos inventários nos mercados internacionais no último dia útil de 2018.

À semelhança do que havia ocorrido no passado, a evolução registada nas imparidades dos inventários (perda/reversão) assume um papel determinante no resultado obtido pela entidade. Tal evolução materializou-se, no exercício de 2018, numa perda por imparidade, que naturalmente não havia sido orçamentada.

Uma análise que exclua as referidas perdas por imparidade conduz-nos a um RAI[18] de 21 mil euros (URP), valor esse que se revela superior ao RAI orçamentado para 2018 (8 mil euros). Tal facto deixa claro, uma vez mais, não apenas, o já referido peso das imparidade (perda/reversão) nos resultados, mas também o impacto que os principais riscos não cobertos – de oscilação dos preços do petróleo e seus derivados, por um lado, e de taxa de juro, por outro – poderão vir a ter nos resultados futuros da empresa.

Sublinha-se, ainda, o desvio favorável em 435 mil euros nos gastos com FSE – subcontratos (gastos exclusivos da URP) face ao orçamentado, para o qual contribuíram fundamentalmente os três fatores seguintes: o desvio desfavorável registado nos gastos com a armazenagem de reservas (+138 mil euros), a realização de um volume de gastos com aquisição de tickets superior ao esperado (desvio desfavorável em 928 mil euros) e a não realização da operação orçamentada com a rotação do gasóleo armazenado no Polnato (desvio favorável em 1,5 milhões de euros).

---

[17] A chave de repartição proposta tem por base a estrutura de custos diretos das diferentes Unidades, de acordo com a informação que integra o relatório de gestão.
18 Resultado Antes de Impostos.

ENSE- Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. Estrada do Paço do Lumiar Campus do Lumiar, Edifício D 1º andar 1649-038 Lisboa

A 31 de dezembro de 2018, a situação líquida da ENSE evidencia um valor positivo de 16,3 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 18,9 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2017, em resultado do prejuízo observado (23,4 milhões de euros) e do reforço do "Fundo de Provisão" em 4,5 milhões de euros, a que se refere a alínea c) do artigo 5º do Anexo I ao Decreto-Lei nº 339-D/2001, de 28 de dezembro.

Ao nível da estrutura de Balanço, sublinha-se o decréscimo de 25,8 milhões de euros no valor dos inventários face ao período homólogo, em resultado das cotações do brent e dos produtos relacionados que resultou num reforço de imparidade dos inventários em 26,1 milhões de euros, bem como do processo de contagens físicas efetuado às reservas[19], que resultou no apuramento de um ganho de inventários no montante de 250 mil euros. Ainda ao nível do Balanço, importa destacar o empréstimo obrigacionista (financiamentos obtidos – passivo corrente e não corrente) que figura pelo seu valor nominal corrigido do efeito das despesas com a sua emissão e dos juros especializados do exercício.

6. Apreciação do Cumprimento das Disposições Legais e das orientações do Estado

Como ponto prévio importa sublinhar que o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 (PAO 2018) foi objeto de aprovação pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, por despacho de 29 de outubro de 2018, tendo o Senhor Secretário de Estado da Energia emitido o competente despacho em 7 de dezembro de 2018, e que foram autorizadas exceções (i) para aumentar o conjunto dos gastos com deslocações, estadas, ajudas de custo e frota automóvel (aumento limitado a 66 mil euros), (ii) para o não crescimento do EBITDA, e (iii) para o não crescimento do EBIT e RL.

Neste contexto, e no que respeita às obrigações legais[20] e às orientações transmitidas pela DGTF[21], destacam-se as seguintes matérias:

- **Objetivos de Gestão**

Não foram fixados objetivos de gestão para 2018, pelo que o relatório de gestão evidencia o grau de execução dos indicadores de desempenho propostos às Tutelas para 2010-2012.

- **Gestão do risco financeiro e limites ao endividamento**

A empresa não teve qualquer variação nominal do passivo remunerado[22] em 2018.

No que respeita aos encargos financeiros, o CA da ENSE tomou a decisão de se aplicar uma taxa zero ao empréstimo obrigacionista sempre que da aplicação da fórmula associada ao cupão resultem taxas negativas (Euribor6M+spreed), da qual resultou uma taxa média anual do financiamento de 0,01% apenas devido aos encargos com o empréstimo obrigacionista.

- **Remunerações**

Em 2018, e tanto quanto é do conhecimento do CF, a ENSE deu cumprimento às disposições legais aplicáveis sobre esta matéria.

---

[19] Operação de esvaziamento e verificação nas linhas de enchimento das instalações POLNATO (concluída em 2018).

[20] Designadamente das normas contidas na Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2018 (LOE 2018) e no Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que estabelece as normas de execução do Orçamento para 2018 (DLEO 2018).

[21] Ofício circular n.º 1115, de 12 de março de 2019.

[22] Empréstimo obrigacionista, emitido em 6 de agosto de 2008, pelo montante global de 360.000.000 euros, pelo prazo de 20 anos, com data de reembolso prevista para 6 de agosto de 2028 (bullet, ou seja, a liquidar em uma única prestação no termo do prazo).
O referido empréstimo corresponde a 7.200 obrigações nominativas de taxa variável indexada à Euribor a 6 meses.

ENSE- Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. Estrada do Paço do Lumiar Campus do Lumiar, Edifício D 1º andar
1649-038 Lisboa

- **Cumprimento do disposto nos artigos 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público**

Durante o ano de 2018 não foram reembolsadas despesas de representação pessoal, nem utilizados meios de pagamento para realizar despesas ao serviço da empresa.

No que respeita ao valor máximo estabelecido para combustível e portagens (fixado em ¼ do valor das despesas de representação), verifica-se que o mesmo ficou dentro do limite estabelecido.

Quanto às despesas com comunicações, verifica-se que foi excedido o *plafond* mensal de 80 euros[23].

Foi registado o valor de 577 euros em despesas que não estão devidamente documentadas.

- **Eficiência dos Gastos Operacionais**[24;25]

Em 2018, verificou-se um agravamento do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, quer face ao executado no ano anterior, quer face ao orçamentado para o mesmo período, e determinadas rubricas de gastos observaram desvios desfavoráveis face ao orçamento aprovado para o período. Contudo, importa ressalvar que a reestruturação orgânica da então ENMC, ora ENSE, com efeitos a 1 de setembro de 2018, condiciona a aferição do cumprimento das medidas tendentes à melhoria da eficiência operacional.

- **Evolução dos recursos humanos**

A 31 de dezembro de 2018, a ENSE reduziu o número de recursos humanos face ao ano anterior (a 31 de dezembro de 2018 dispunha de um quadro com 28 efetivos[26], quando em 2017 ascendia a 29[27]).

- **Princípio da Unidade da Tesouraria do Estado (UTE)**

A Entidade formulou um pedido[28], junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (IGCP), de manutenção da dispensa do cumprimento do princípio da UTE até ao final de 2018, ao que o IGCP respondeu no sentido de a Entidade não ter apresentado motivos que justificassem, para o ano de 2017, a emissão de dispensa, exceção dada exclusivamente aos valores referentes ao empréstimo obrigacionista contraído junto da CaixaBI.[29]

Neste contexto, a ENSE não dispõe de parecer quanto à eventual dispensa do cumprimento do princípio da UTE no ano de 2018. Contudo, releva-se que a ENSE procedeu ao encerramento da sua conta junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., pelo que, em 31 de dezembro de 2018, apenas apresentava as suas disponibilidades depositadas junto do IGCP e da CaixaBI.

7. Relatório de Governo Societário de 2018

[23] De acordo com os esclarecimentos prestados, a diferença resulta da componente existente no contrato de telecomunicações que continha comunicações internacionais (este contrato de telecomunicações foi recentemente alvo de revisão).

[24] Estabelecida no artigo 145.º do DLEO 2018.

[25] Para efeito do cálculo do rácio da eficiência operacional, os gastos operacionais correspondem aos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, aos fornecimentos e serviços externos e aos gastos com pessoal, estes últimos corrigidos dos efeitos decorrentes da reposição salarial, das indemnizações por rescisão e da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), e o volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração.

[26] Unidade de Administração Geral- 10; Unidade de Reservas Petrolíferas- 3; Unidade de Controlo e Prevenção- 15.

[27] Não considerando 5 membros dos órgãos sociais (2-CA e 3-CF).

[28] Em dezembro de 2017.

[29] Despacho comunicado à empresa através de ofício do IGCP, de 4 de janeiro de 2018.

Tendo em conta a análise que o CF fez ao conteúdo do RGS 2018, incluindo os respetivos anexos, e o parecer expresso pelo ROC, o CF é de parecer que o RGS, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 24 de junho de 2019, inclui informação sobre as matérias reguladas no Capítulo II do RJSPE e traduz, na generalidade, a observância das disposições legais aplicáveis e o cumprimento das orientações em vigor.

Nestes termos, e em cumprimento do n.º 5 do artigo 420.º do CSC, somos de parecer que o RGS 2018 inclui os elementos que são exigíveis nos termos previstos no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e das demais disposições legais que lhe são aplicáveis.

8. Parecer

Face ao exposto nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 420.º do CSC, é de parecer que:

O Relatório de Gestão do exercício de 2018 foi elaborado em conformidade com as orientações legais e estatutárias, evidenciando os aspetos mais relevantes ocorridos e um ponto individualizado sobre o cumprimento das orientações legais, e está consistente com as respetivas Demonstrações financeiras.

As Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018 apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação económica e financeira da ENSE, em 31 de dezembro de 2018.

Assim, e atenta a opinião expressa pelo Revisor Oficial de Contas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, o Conselho Fiscal é de parecer que merecem aprovação:

a) o Relatório de Gestão e contas apresentados pelo Conselho de Administração da ENSE, bem como o Relatório de Governo Societário, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;

b) a proposta de aplicação do resultado líquido de 2018, negativo em 23.386.293,51 euros, através da respetiva relevação em resultados transitados.

Lisboa, 9 de setembro de 2019.

O Conselho Fiscal,

José António de Azevedo Pereira (Presidente)

Margarida Carla Campos Freitas Taborda (Vogal)

Cristina Maria Pereira Freire (Vogal)

ENSE- Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. Estrada do Paço do Lumiar Campus do Lumiar, Edifício D 1º andar
1649-038 Lisboa

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Rua Augusto Macedo, 10 C - Escritório 3
1600-794 Lisboa
Site: www.vasroc.pt

Tel.: +351 21 715 57 89
Fax: +351 21 715 57 91
E-mail: vasroc@vasroc.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E.P.E.**, (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 381.729.351 euros e um total de capital próprio de 16.270.492 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 23.386.294 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO, E.P.E.**, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Inventários As rubricas de Inventários, que representam 85% do total do ativo, são constituídas por um conjunto de produtos petrolíferos, que são objeto de inventariação física anual, por peritos externos, credenciados e independentes da Entidade, conforme decorre da Nota 7 do anexo. Esta inventariação destina-se a determinar as exatas quantidades disponíveis, sendo o critério utilizado para a valorização dos mesmos o mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido dos produtos registados em inventários, reconhecendo-se eventuais perdas / reversões de imparidades, quando aplicável. As flutuações e volatilidade do preço de mercado do crude e seus derivados têm, habitualmente, um impacto significativo na valorização dos inventários e, por vezes, no reconhecimento de imparidades de montante expressivo. Por todas estas razões, consideramos existir um risco acrescido relativamente ao reconhecimento e mensuração desta componente do ativo, o que nos leva a considerar este tema como uma matéria relevante de auditoria.	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento e valorização dos inventários, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade, bem como, essencialmente, no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam: ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de apuramento de aumento/reversão de imparidades; ▪ Obtenção e análise dos relatórios da entidade externa independente, responsável pela inventariação física das existências a 31DEZ18, visando, por um lado, verificar a adequação dos pressupostos e métodos usados no apuramento das quantidades apuradas e, por outro, o confronto destes valores com os registos contabilísticos da Entidade; ▪ Obtenção das cotações de mercado a 28DEZ18 do crude e seus derivados, e comparação com os valores unitários de valorização dos inventários que foram considerados; ▪ Verificação da adequação das divulgações associadas, de acordo com o normativo contabilístico adotado;
Financiamentos Obtidos A rubrica de Financiamentos Obtidos representa 98% do total do passivo, sendo constituída essencialmente pelo empréstimo obrigacionista emitido pela Entidade em 2008, com uma maturidade de 20 anos.	De forma a mitigar os riscos de distorção material identificados ao nível dos financiamentos obtidos, desenvolvemos os seguintes procedimentos de auditoria: ▪ Obtenção de confirmação, através de fontes externas, referente ao empréstimo obrigacionista emitido pela entidade, dos contratos de subscrição e sua análise;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Conforme referido na Nota 16 do Anexo às Demonstrações Financeiras, por dificuldades de determinação de uma estimativa fiável dos fluxos de caixa associados ao financiamento e da identificação de uma taxa de desconto comparável, foi determinado pela Entidade ajustar o valor contabilístico do empréstimo obrigacionista, acrescendo-o dos gastos diferidos, associados à montagem da operação e da especialização dos juros, vencidos e não pagos, reconhecidos no exercício, relativos ao empréstimo obrigacionista. Em face do descrito, esta matéria foi considerada como de maior relevância para a auditoria e, como tal, determinada para ser considerada como uma matéria relevante de auditoria.	▪ Verificação documental das taxas relativas a serviços de supervisão contínua da informação prestada por emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, cobradas trimestralmente pela Entidade Reguladora e suportadas pela Entidade, como forma alternativa de confirmação da existência do financiamento; ▪ Validação da consistência do montante diferido referente aos gastos com a montagem da operação do empréstimo obrigacionista, e avaliação da razoabilidade do mesmo; ▪ Obtenção e análise do Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, de forma a verificar a consistência de outros financiamentos obtidos com os que constam dos registos contabilísticos; ▪ Verificação da adequação das divulgações associadas, de acordo com o normativo contabilístico adotado.

OUTRAS MATÉRIAS

Até ao presento momento ainda não foram aprovadas as contas dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 da ENMC - Entidade Nacional do Mercado de Combustíveis, E.P.E., (designação da sociedade que antecedeu e deu origem à ENSE, E.P.E.), por parte das tutelas, havendo, no entanto, a convicção da Administração que as mesmas serão aprovadas nos exatos termos em que foram submetidas.

Dado que apenas fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade em 21 de março de 2019, embora com responsabilidade pela certificação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018, as demonstrações financeiras relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2017 foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que expressou uma opinião sobre essas demonstrações financeiras em 27 de junho de 2018, sem qualquer reserva, mas com uma enfâse, relacionada com o facto de ainda não se encontrarem aprovados pelas tutelas os documentos de prestação de contas relativos aos exercícios de 2015 e 2016, situação que é por nós abordada no primeiro parágrafo do presente ponto.

A Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria relativos ao exercício de 2017 continham, igualmente, uma menção decorrente da incerteza material então percecionada, relativa à continuidade da ENMC. Contudo, com a publicação do Decreto-lei n.º 69/2018, que determina a redenominação desta entidade, que passou a designar-se Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. (ENSE, E. P. E.), bem como a redefinição das suas atribuições e competências, concluiu-se o processo relativo à reestruturação e à concentração de competências de fiscalização de todo o setor energético numa única entidade fiscalizadora, com a consequente redenominação desta entidade. Deste modo, deixaram de se verificar as incertezas referidas nos mencionados documentos de auditoria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao Órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade pela primeira vez em 21 de março de 2019, através de Despacho n.º 202/2019 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, para o biénio de 2019 a 2020, abrangendo também a auditoria às contas do exercício de 2018.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos, nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 31 de maio de 2019

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por:

Vitor Manuel Batista de Almeida
(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

ACTA NÚMERO 29

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do Depósito POLNato Lisboa (DPNL), sitas na Rua Infante D. Henrique, n.º 67, em S. João da Caparica, Costa da Caparica, reuniu o Conselho Consultivo Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) da Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E. (de ora em diante, ENSE), pessoa coletiva número 506084361, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado, regularmente convocado nos termos do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de Agosto, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

Ponto um: Nota de abertura pelo Presidente do Conselho Consultivo; ----------

Ponto dois: Nota de boas vindas às instalações pelo Presidente do Conselho de Administração da ENSE; ----------

Ponto três: Apresentação da Chefe da Unidade de Administração Geral; ----------

Ponto quatro: Principais linhas do Plano de Atividades e Orçamento; ----------

Ponto cinco: Apresentação do Relatório de Contas de 2018; ----------

Ponto seis: Resumo do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Referente ao Exercício de 2018; ----------

Ponto sete: Breve nota sobre a instalações da PolNATO e produto armazenado; ---

Ponto oito: Encerramento; ----------

Encontravam-se presentes os seguintes membros do Conselho Consultivo (CC):

Sr. Eng. Francisco Vieira, que preside, Sr. Eng. António Comprido da APETRO, em representação dos operadores petrolíferos sujeitos às obrigações de constituir reservas, Sr.ª Eng.ª Cristina Cachola, em representação da indústria de refinação

nacional de petróleo, Sr. Dr. António Belo Morgado, em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira, Sr.ª Dr.ª Mariana Pereira e o Sr. Eng. António Domingos, em representação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, Sr. Dr. Filipe Meirinho, Presidente do Conselho de Administração da ENSE, Sr. Dr. José Reis, Vogal Executivo do Conselho de Administração da ENSE, e ainda, na qualidade de observadores, Sr. Prof. José Azevedo Pereira e Sr.ª Dr.ª Margarida Taborda, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho Fiscal da ENSE. Encontravam-se também presentes os seguintes colaboradores da ENSE: a Dra. Helena Sanches, Chefe da Unidade de Apoio Geral, o Dr. Nuno Matias, Chefe da Unidade de Reservas Petrolíferas, o Dr. Fernando Pinto, Chefe da Unidade de Controlo e Prevenção, o Dr. David Sá Pires, Chefe do Departamento Financeiro e de Recursos Humanos, a Dra. Lúcia Glórias, contabilista certificada e a Dra. Rita Teles Branco, Chefe do Departamento Jurídico e de Contencioso que secretariou a reunião. ----------

Começou por fazer uso da palavra o Presidente do Conselho Consultivo da URP que deu as boas vindas aos presentes e, entrando no ponto um da ordem de trabalhos, começou por congratular o Conselho de Administração da ENSE pela forma como esta entidade assumiu e conduziu a gestão da situação de crise energética vivida no passado mês de agosto. Sinalizou ainda a importância da presente reunião se realizar nas instalações do DPNL. ----------

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Dr. Filipe Meirinho, Presidente do Conselho de Administração da ENSE, que agradeceu a presença a todos os presentes nas instalações do DPNL, onde estão armazenadas parte das reservas estratégicas do país. Aproveitou para anunciar a renúncia

apresentada pelo Dr. José Reis como vogal executivo do Conselho de Administração da ENSE, com efeitos a 30 de novembro, louvando o trabalho desempenhado ao longo dos últimos anos. No uso da palavra, o Dr. Filipe Meirinho deu nota aos membros do Conselho Consultivo da conclusão do relatório sobre a qualidade das reservas, que será enviado aos Conselheiros brevemente. ----------

Entrando no ponto três da ordem de trabalhos, o Dr. Filipe Meirinho, no uso da palavra, procedeu à apresentação da Dra. Helena Sanches como Chefe da Unidade de Apoio Geral da ENSE, dando nota das suas novas funções. ----------

O Presidente passou de seguida a palavra ao Dr. José Reis para, entrando no ponto quarto da ordem de trabalhos, fazer a apresentação das principais linhas do Plano de Atividades e Orçamento da ENSE, com base na documentação de suporte enviada aos membros do Conselho Consultivo e que ficará arquivada junto à presente ata. O Dr. José Reis deu nota da previsão de oscilação dos valores das prestações unitárias, enumerando como causas para tal oscilação, a evolução do mercado de reservas bem como, o aumento do custo de armazenamento decorrente da revisão do contrato celebrado com a Petrogal. Acrescentou ainda o Dr. José Reis outro fator que contribuiu para aumentar o valor das prestações unitárias e que está relacionado com a aplicação CEDIM, no valor de 10.1 milhões de euros, a terminar no final de junho do próximo ano. Não existindo mais questões, foi dado por concluído o quarto ponto da ordem de trabalhos. ----------

Iniciando-se o ponto cinco da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Dr. David Sá Pires, Chefe do Departamento Financeiro e de Recursos Humanos da ENSE, para apresentar o Relatório e Contas de 2018, com base na documentação de suporte enviada aos membros do Conselho Consultivo, que será arquivada

juntamente com a presente ata. No decurso da apresentação, tomou a palavra o Eng. António Comprido, para colocar uma questão sobre o peso que os pequenos operadores, sem capacidade própria de constituição de reservas, têm no conjunto das reservas constituídas pela ENSE. A explicação da ENSE foi dada pelo Dr. Nuno Matias, que tomou a palavra para dizer que os cálculos são feitos por tipo de produto e não por tipo de operador, ou seja, sem segregar os pequenos operadores, salientando que essa informação poderá ser disponibilizada caso seja necessário. Retomada a apresentação pelo Dr. David Sá Pires, foi mencionada a questão da imparidade registada no valor de 26.1 milhões de euros, valor explicado pelo facto de o último dia útil do ano, ter coincidido com a cotação mais baixa do produto. De seguida tomou a palavra a Dra. Mariana Pereira que colocou uma questão sobre o custo unitário das reservas armazenadas no DPNL, por tonelada, em comparação com o custo de armazenamento na Petrogal. O Dr. David Sá Pires tomou a palavra para informar que o custo no DPNL é substancialmente menor, face ao que a Eng.ª Cristina Cachola pediu a palavra, referindo que a rotação do produto e o custo do seguro não estão diretamente incluídos. ----------

Prosseguiu o Dr. David Sá Pires para assinalar um outro valor de imparidade justificado pela falta de pagamento de reservas por parte de dois operadores sem capacidade para a constituição de reservas, muito embora a obrigação de constituição de reservas se mantenha por mais algum tempo, conforme imperativo legislativo decorrente da Diretiva Europeia sobre as Reservas. ----------

A apresentação do Relatório e Contas foi finalizada, tendo sindo sublinhado o resultado líquido tendencialmente nulo atingido, em cumprimento dos Estatutos da ENSE, em particular da URP. ----------

Seguiu-se de imediato para o ponto sexto da ordem de trabalhos tendo, para o efeito, sido dada a palavra à Dra. Margarida Taborda que fez um resumo do relatório e parecer do Conselho Fiscal, concluindo que, com exceção das imparidades já justificadas pela vulnerabilidade da URP às flutuações das cotações do mercado petrolífero, nada havia a assinalar. ----------

O Presidente do Conselho Consultivo tomou a palavra para colocar à votação a seguinte proposta de Parecer do Conselho Consultivo: *"O Conselho Consultivo dá parecer favorável ao Relatório e Contas de 2018 da ENSE apresentado, manifestando o seu apoio às iniciativas delineadas e tomadas pelo Conselho de Administração da ENSE, perante o incumprimento do pagamento da obrigação de constituição de reservas, por parte dos operadores inadimplentes".* ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

Passando para o ponto sete da ordem de trabalhos, tomou, de seguida, a palavra o Dr. Nuno Matias para fazer uma breve descrição das instalações do DPNL, incluindo os melhoramentos e investimentos já efetuados para a monitorização dos tanques.

Concluído o ponto sete da ordem de trabalhos, tomou a palavra o Presidente do Conselho Consultivo para encerrar os trabalhos. ----------

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas 12 horas, tendo sido elaborada a presente ata a qual, depois de lida e assinada, vai ser arquivada no respetivo livro. ----------

O Presidente do Conselho Consultivo
Francisco Vieira

Vogais do Conselho Consultivo

António Comprido, em representação da APETRO

Cristina Dias Abrantes Cachola, em representação da Indústria Nacional de refinação

António Belo Morgado, em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira

Mariana Pereira, em representação da ERSE

António Domingues, em representação da ERSE

Conselho de Administração da ENSE

Filipe Meirinho, Presidente

[redacted] Vogal Executivo

O Conselho Fiscal da ENSE

José de Azevedo Pereira, Presidente

Margarida Taborda, Vogal

ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E

Declaração

(artigo 245.°. n.°1 alínea c) do Código de Valores Mobiliários)

Filipe Meirinho e José Reis, respetivamente Presidente e Vogal Executivo do Conselho de Administração da ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (de ora em diante, ENSE ou Entidade), declaram, para efeitos do disposto na alínea c) do n.° 1 do artigo 245.°do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório e Contas Anuais bem como a Certificação Legal de Contas todos referentes ao exercício do ano de 2018 desta Entidade, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, neles estando plasmadas uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo da mesma, bem como da situação e resultados financeiros da ENSE, mais expondo o referido Relatório de Gestão fielmente a evolução das atividades e desempenho da Entidade e contendo uma descrição precisa das principais incertezas com que a ENSE se defronta.

Por ser verdade, vai a presente declaração assinada.

Lisboa e ENSE, 29 de maio de 2019

José Reis — Vogal Executivo

Filipe Meirinho — Presidente

NIF. 506 084 361

Estrada do Paço do Lumiar - Campus do Lumiar
Edifício D - 1º Andar | 1649-038 Lisboa
T. +351 213 114 140 | F. +351 213 114 149

NÚMERO VERDE 800 914 146

geral@ense-epe.pt
www.ense-epe.pt

ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E

Declaração

Filipe Rodrigues Meirinho, nomeado, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 2/2017, de 11 de janeiro, Presidente do Conselho de Administração da ENSE-Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., declara que cumpre integralmente o disposto no artigo 51º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro, bem como o disposto no nº 7 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro com a atual redação.

Lisboa, 29 de maio de 2019

Filipe Rodrigues Meirinho

Presidente do Conselho de Administração

NIF 506 084 361

Estrada do Paço do Lumiar - Campus do Lumiar
Edifício D - 1º Andar | 1649-038 Lisboa
T. +351 213 114 140 | F. +351 213 114 149

NÚMERO VERDE
800 914 140

geral@ense-epe.pt
www.ense-epe.pt

ENTIDADE NACIONAL PARA O SETOR ENERGÉTICO E.P.E

Declaração

José Manuel da Silva Reis, nomeado, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 7/2012, de 7 de fevereiro, Vogal do Conselho de Administração da ENSE-Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E., declara que cumpre integralmente o disposto no artigo 51º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro, bem como o disposto no nº 7 do artigo 22º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro com a atual redação.

Lisboa, 29 de maio de 2019

José Manuel da Silva Reis

Vogal Executivo

NIF 506 084 361

Estrada do Paço do Lumiar - Campus do Lumiar
Edifício D - 1º Andar | 1649-038 Lisboa
T. +351 213 114 140 | F. +351 213 114 149

NÚMERO VERDE 800 914 146
geral@ense-epe.pt
www.ense-epe.pt

ENMC
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E

Correspondência registada.

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral
da Inspeção-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal n.º 41
1199-005 LISBOA

Sua referência:	Nossa referência:	Data: 07/12/2016
	CE s/n/2016	

Assunto: Comunicação de incompatibilidades e impedimentos (nº 9 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março).

FILIPE RODRIGUES MEIRINHO, titular do CC nº 079026814, válido até 05/10/2019, e do NIF: 184467675, tendo sido nomeado, por Resolução de Conselho de Ministros de dia 07/12/2016 p.p., Presidente do Conselho de Administração da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis E.P.E., vem, pela presente, e nos termos do disposto no nº 9 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (na versão atualizada), informar V/Exª, como segue:

- **Não detém quaisquer participações ou interesse patrimoniais (diretos ou indiretos) na empresa pública em que passa a exercer funções supra identificadas;**
- **Não detém quaisquer participações ou interesses patrimoniais em qualquer empresa nacional ou estrangeira, independentemente do ramo de atividade;**
- **Não possui quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da empresa pública que passa a presidir a partir desta data.**

E por ser verdade, vai a presente declaração por mim assinada na data sinalizada.

Filipe Meirinho

Presidente do Conselho de Administração

CORRESPONDÊNCIAS
CORREIO REGISTADO
TALÃO DE ACEITAÇÃO

ctt

RD 7245 7477 6 PT

ANTES DE PREENCHER LEIA COM ATENÇÃO VEJA AS INSTRUÇÕES NO VERSO

A FORMA MAIS SEGURA DE ENVIAR DOCUMENTOS E OBJETOS VALIOSOS PORQUE TEM:

- TRATAMENTO ESPECIAL
- CONTROLO INDIVIDUAL
- CÓDIGO DE BARRAS COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO
- COBERTURA POR UM SEGURO

DESTINATÁRIO

NOME Exmo Senhor
Inspetor-Geral de Inspeção-Geral de Finanças

MORADA Rua Angelina Vidal, n.º 41

CÓDIGO POSTAL 1149-005 Lisboa

REMETENTE

NOME

MORADA [redacted]

CÓDIGO POSTAL

☑ NACIONAL ☐ INTERNACIONAL ☑ SIMPLES ☐ EM MÃO ☐ PESSOAL

☐ CITAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL ☐ NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL SIMPLES ☐ CITAÇÃO VIA POSTAL 2ª TENTATIVA

☐ CORREIO OFICIAL ☐ SIMPLES ☐ EM MÃO ☐ SACO MULTIPOSTAL ☐ LIVRO ☐ _____

SERVIÇOS ESPECIAIS

☐ AVISO DE RECEÇÃO (AR) ☐ DOMICÍLIO SACO ☐ CONTRA REEMBOLSO (COB)

VALOR DO CONTRA REEMBOLSO € , PESO DTS

☐ SEGURO EXTRA

VALOR DO SEGURO EXTRA € ,

AVISO ELETRÓNICO

☐ SMS TELEMÓVEL ☐ E-MAIL E-MAIL

IMPORTANTE: CONSERVE ESTE TALÃO. SERÁ NECESSÁRIO EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO OU RECLAMAÇÃO.

ESTE TALÃO NÃO SERVE DE RECIBO DE PAGAMENTO.

AS RECLAMAÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS NO PRAZO DE 1 ANO PARA O SERVIÇO NACIONAL E 6 MESES PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL.

PELA INTERNET OU PELO TELEFONE É POSSÍVEL SABER ONDE SE ENCONTRA O SEU OBJETO REGISTADO EM DETERMINADO MOMENTO.

www.ctt.pt LINHA CTT 707 26 26 26

A PREENCHER PELOS CTT

O AGENTE

LISBOA 2011 10 03

Scanned by CamScanner

CONTRATO Nº 205299 - 4600002675 - Julho 2015

Exmº Senhor
Inspetor-Geral de Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

Refª DL71/2007 23.03.2012

ASSUNTO: Deveres de Informação dos Gestores Públicos – DL71/2007

Exmº Senhor,

Relativamente ao assunto em epígrafe, tenho a informar o seguinte:

1. **Participações e Interesses Patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, na Empresa em que exerço funções: *Não Aplicável:***
2. **Participações e Interesses Patrimoniais detidos em qualquer outra Empresa: *Não Aplicável***
3. **Relações relevantes mantidas com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio da Empresa em que exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses: *Não Aplicável:***

Com os melhores Cumprimentos,

José Manuel Reis

Vogal do Conselho de Administração

Vogal do Conselho de Administração da ICRFP, E.P.E. - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos

Estrada do Paço do Lumiar – Campus do Lumiar, Edifício D – 1º andar 1649-038 Lisboa
Tel.: +351 21 3114140 Fax. +351 21 3114149
E-mail: jreis@icrfp.pt Contribuinte nº 508 084 361 Capital Social 250.000 €

MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Ex.mo Senhor
Dr. Filipe Rodrigues Meirinho
M.I. Presidente do Conselho de Administração
da ENMC-Entidade Nacional para o Mercado
de Combustíveis, E.P.E.
Estrada do Paço do Lumiar-Campus do Lumiar
Edifício D – 1º Andar
1649-038 Lisboa

SUA REFERÊNCIA:	SUA COMUNICAÇÃO DE:	NOSSA REFERÊNCIA:	NOSSA COMUNICAÇÃO DE:
		Of.º n.º 3793/2017 P.º nº 012/17, L°T	2017-03-03

ASSUNTO: **Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos**

Na sequência do depósito da declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos de titular de alto cargo público, a que V. Ex.ª se dignou proceder, tenho a honra de informar do arquivamento do respectivo procedimento administrativo de fiscalização.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Carlos Adérito Teixeira
(Procurador da República)

860582_1
HP

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Exm.º Senhor
Dr. José Manuel da Silva dos Reis
M.I. Vogal do Conselho de Administração da
EGREP - Entidade Gestora de Reservas
Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E.
Estrada do Paço do Lumiar – Campus do Lumiar,
Edifício D, 1.º
1649-038 LISBOA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11-221	05-07-2012	Of.º n.º 17055/2012 Proc.º n.º 0098/12.1.º1	04-09-2012

ASSUNTO: **Regime Jurídico de incompatibilidades e impedimentos de titulares de altos cargos públicos.**

No seguimento do depósito da declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos de titular de alto cargo público, a que se dignou proceder, e das informações complementares que se dignou prestar, e que se agradecem, tenho a honra de informar que o procedimento administrativo de fiscalização referente a V. Ex.ª foi objecto de despacho de arquivamento.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO DA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Carlos José de Sousa Mendes
(Procurador da República)

Luísa Fronteira
Diretora de Serviços de Apoio
Administrativo, em substituição

[illegible]

REPÚBLICA PORTUGUESA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS, PATRIMÓNIO E CARGOS SOCIAIS DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS E EQUIPARADOS

Modelo Único

CARGO (artigo 4.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto e da Lei n.º 38/10, de 2 de setembro)

Gestor Público / Presidente do Conselho de Adm. da EWMC

FACTO DETERMINANTE DA DECLARAÇÃO (artigos 1.º e 2.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 4/83, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto e da Lei n.º 38/10, de 2 de setembro):

Início de funções em 07/12/2016

Cessação de funções em _____

Atualização em _____

(Indicar apenas a data do facto que determina a apresentação da declaração)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome completo Filipe Rodrigues Mendes

Modelo n.º 1649 (Exclusivo da INCM, S. A.) INCM

1 001021 419009

Modo de apresentação da declaração (a) entregue pelo próprio no TC

Verificação da identidade do declarante e/ou do apresentante (b)

RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração em duplicado, o qual devolvo com a presente nota de recebimento.

Tribunal Constitucional, ____ *de* 19 JAN. 2017 *de*____ Para efeitos de passagem de recibo

(a) Entregue pelo próprio ou por representante ou enviada pelo correio.

(b) Se necessário, anotando-se então o modo (nomeadamente o documento) utilizado para verificação. Tratando-se da verificação da identidade do apresentante, anotar-se-ão o respetivo nome, residência e documento de identificação.

Artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março:

1 – As declarações de rendimentos, património e cargos sociais dos titulares de cargos políticos e equiparados são apresentadas em duplicado na Secretaria do Tribunal Constitucional, podendo ser entregues pessoalmente pelo obrigado à sua apresentação, ou por pessoa que o represente, ou ainda enviadas pelo correio, sob registo.

2 – Em caso de dúvida, a Secretaria do Tribunal Constitucional pode solicitar a aprovação da autoria da declaração ou a identificação do apresentante, o que pode ser feito por qualquer meio adequado e legalmente admitido para o efeito, designadamente pela apresentação e conferência do correspondente documento de identificação.

3 – A Secretaria do Tribunal Constitucional devolve ao declarante o duplicado da declaração, apondo no mesmo nota de recibo.

José Manuel Silva dos Reis
Rua Eng.º Ferry Borges, nº 3 6º Esq.º
1600-237 Lisboa

AO
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

RUA DE "O SÉCULO", Nº 111
1249-117 LISBOA

Data
05.06.2013

ASSUNTO: Declaração de Rendimentos, Património e Cargos Sociais dos Titulares de Cargos Políticos e Equiparados
Nº Of. Nº 459/2013 de 2013.05.28 Proc.15533

Exmos Senhores,

Na sequência da vossa refª em epígrafe, junto anexo devidamente preenchido o modelo nº 1649.

Com os melhores cumprimentos,

José Manuel Silva dos Reis

Anexo: o mencionado

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

i. A informação constante no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018 e nos demais documentos de prestação de contas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da ENSE;

ii. A informação constante no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018 expõe a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, bem como contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 09 de setembro de 2019

O Conselho Fiscal,

José António de Azevedo Pereira (Presidente)

Margarida Carla Campos Freitas Taborda (Vogal)

Cristina Maria Pereira Freire (Vogal)

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

IMP00.CartaOficio V 1.1

Exmº Senhor
Presidente do Conselho de Administração da
Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE
Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar,
Edifício D - 1º Andar
1649-038 Lisboa

N/ Ofício nº SGC - 1494
Lisboa, 30 de janeiro de 2018

Assunto: Princípio de Unidade da Tesouraria do Estado – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE (ENMC)

No seguimento do pedido de dispensa do cumprimento do princípio de Unidade da Tesouraria do Estado (UTE), apresentado a coberto do ofício do Gabinete do SEAFin nº 5386/2017, de 18 de dezembro, informamos, nos termos do nº 7, do artigo 111º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que foi proferido despacho no sentido de não terem sido apresentados motivos que justifiquem a emissão, para o ano de 2017, de dispensa do cumprimento da UTE, exceção dada exclusivamente aos valores referentes ao empréstimo obrigacionista contraído junto da CaixaBI.

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela ENMC através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência, cumprindo-se, deste modo, o princípio da UTE.

Afigura-se ainda de tecer as seguintes observações:

a) A ENMC na gestão do seu fundo de maneio deve dar preferência aos meios de pagamento eletrónicos (transferências bancárias, débitos diretos, cartões eletrónicos) eliminando, progressivamente, os de suporte físico (numerário) que implicam custos acrescido e riscos de extravio e contrafação, não compatíveis com a segurança, rapidez e rastreamento dos fundos públicos.

b) O IGCP, em parceria com a UNICRE, emitiu o cartão IGCP *Charge Card*, com a marca "Tesouro Português". O IGCP *Charge Card* é emitido em nome das Entidades Titulares, organismos públicos sujeitos ao regime da tesouraria do Estado, destinado a ser usado pelos Utilizadores, colaboradores do organismo, dirigentes ou não, a quem foi atribuída a faculdade de o utilizar, para fazerem face a despesas previstas no Orçamento de Estado e atentas às regras que presidem à realização da despesa pública.

IMP00.CartaOficio V 1.1

c) As características, serviços bancários associados e propostas de adesão ao cartão podem ser consultadas no site: www.igcp.unibanco.pt. Dos serviços bancários associados ao cartão IGCP *Charge Card*, destacando-se

- Levantamentos em numerário;
- "Pagamentos de serviços", com referência multibanco;
- Associação do dispositivo Via Verde ao cartão e pagamento de portagens;
- "Compras" via internet;
- Carregamentos de telemóveis e títulos de transporte;
- Realização de pagamentos através da Pay Pal e do MB Net.

d) O cartão IGCP *Charge Card* foi criado em duas versões. A versão plus direcionada para facilitar os pagamentos de despesas com deslocações em serviço (em Portugal e no estrangeiro) e a versão base destinada a auxiliar os serviços públicos na gestão do respetivo fundo de maneio.

e) O IGCP *Charge Card* versão base não tem anuidade.

O IGCP *Charge Card* versão base não tem custos pela utilização da funcionalidade de levantamentos, se o somatório dos *plafonds* mensais dos cartões detidos por cada organismo não ultrapasse os 3.000 €.

Se a ENMC pretender utilizar esta versão, com um somatório de *plafonds* mensais dos cartões superior a 3.000 €, este passará a suportar os encargos com a utilização da funcionalidade de levantamentos (1 € por levantamento + 0,57% sobre o valor levantado), na medida em que este meio de pagamento não é considerado boa prática. Estes encargos serão debitados trimestralmente ao organismo, de acordo com o preçário em vigor.

Mais se informa que nos termos do nº 7, do artigo 111º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, foi ouvida a Direção-Geral do Orçamento.

Com os melhores cumprimentos,

António Abel Sancho Pontes Correia
Digitally signed by António Abel Sancho Pontes Correia
Date: 2018.01.30 14:45:23 Z

António Pontes Correia
Vogal do Conselho de Administração

ENMC
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

Correspondência registada

Exma. Senhora
Dra. Ana Filipa Brandão
MI Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado do Tesouro
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 Lisboa

Sua referência:	Nossa referência:	Data: 11/12/2017
	CE- 4050/2017	

Assunto: Pedido de manutenção de dispensa parcial do Principio de Unidade de Tesouraria do Estado

Exma. Senhora Chefe do Gabinete

No âmbito do assunto sinalizado, e no seguimento do Despacho nº 1069/16 - SEATF, de 21 de outubro, que autoriza esta entidade pública empresarial à dispensa parcial do princípio de Unidade de Tesouraria, e tendo subjacente que o disposto no nº 1 do artigo 86º do OE/2016 (em vigor à data da dispensa assim comunicada à ENMC E.P.E.) e bem assim no disposto no nº 7 do artigo 112º do OE/2017 que permite que o despacho de dispensa de unidade de tesouraria despachos tenha validade pelo prazo máximo de dois anos, tal significando que o despacho assim identificado mantém a dispensa até ao final de 2018.

Independentemente do que vem dito, e mesmo admitindo a atualidade do Despacho nº 1069/16 - SEATF, de 21 de outubro, a ENMC submete, pela presente, novo pedido de dispensa parcial do principio de unidade de tesouraria, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 112º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, não apenas para o Banco excecionado no ano anterior, a CX BI (Caixa Banco de Investimento), pelas razões anteriormente expostas - que se mantêm atuais -, objeto de despacho favorável conforme referido supra, como vem reiterar o pedido de dispensa para o Banco CGD, pelas razões seguintes:

1. Os balcões da CGD são utilizados para o levantamento em dinheiro para o fundo fixo de caixa mensal e, como é sabido, o IGCP não dispõe de balcões com este serviço de caixa;

2. A necessidade da ENMC deter um cartão multibanco que utiliza para fins específicos: pagamentos de referência multibanco, pagamento de fundos de compensação, pagamento do domínio ENMC, associação de viaturas ENMC à via verde faz-se

através de cartão multibanco (débito direto) e outros semelhantes, isto porque o cartão multibanco aqui em causa é cartão de débito, e não de crédito.

3. Importa relembrar que o IGCP contrapôs que detinha um serviço que aparentemente poderia substitui-lo, referindo-se ao designado "*chargecard*". Ora, este cartão é de crédito, não de débito, e salvo melhor opinião, não fará sentido utilizá-lo em caixas automáticas multibanco, como cash *advance*, por forma a obter o numerário mensal do fundo fixo, até pelas comissões que tal acarreta. Por outro lado, os cartões de crédito não estão vocacionados para pagamento de referências multibanco e outros desta índole, por norma estes serviços não são taxados com a utilização de cartão de débito (multibanco).

Nestes termos, e pelo sobre dito, e mesmo sabendo que a dispensa parcial foi autorizada (e mantém-se válida na data da presente comunicação) nos termos sinalizados supra, a ENMC solicita nova dispensa, atento o que ficou dito nos pontos 1 a 3 supra, pois que, e caso tal dispensa não seja concedida, a utilização dos meios ao dispor torna mais difícil e mais oneroso o funcionamento dos nossos serviços.

Cumprimentos

Presidente do Conselho de Administração

Filipe Meirinho

REPÚBLICA PORTUGUESA

ECONOMIA

SECRETARIA - GERAL

PARECER Nº EMPIG/155/2018/SG

A presente proposta de alteração orçamental, no montante de 5.640.033,00 €, destina-se ao reforço de dotações sujeitas a cativo em sede de LOE e DLEO, no orçamento da ENMC. O pedido reparte-se da seguinte forma:
- Descativo de 5.291.333,00 € em Aquisição de Bens e Serviços (Agrupamento 02). Aquele montante será para reforçar o Agrupamento 06, colmatando assim a necessidade demonstrada naquele Agrupamento;
- Descativo de 348.700,00 € em Outras Despesas Correntes (Agrupamento 06). Descativação da Reserva para fazer face à necessidade de financiamento, para acomodar o IVA pago ao Estado, mensalmente, e o plano prestacional mensal, do PERES. Estas despesas haviam sido incorretamente orçamentadas no Agrupamento 02, Agrupamento este também objecto de cativo da LOE.

Atendendo às justificações apresentadas considera-se que a proposta de alteração orçamental se encontra em condições de merecer parecer prévio positivo da entidade coordenadora do PO15, pelo que se propõe que seja presente à Sra. Secretária Geral na qualidade de coordenadora do referido PO.

Após parecer da entidade coordenadora a informação deve ser reencaminhada para o Sr. Ministro da Economia para despacho, e ser posteriormente devolvida à SG para inserção no sistema "on line" da DGO, afim de colher despacho do Sr. SEO.

À consideração superior,

Maria Cristalina de Melo Xavier e Silva Gomes

Assinado de forma digital por Maria Cristalina de Melo Xavier e Silva Gomes
Dados: 2018.07.16 16:10:58 +01'00'

Autorizo nos termos propostos.

Manuel de Herédia Caldeira Cabral

Assinado de forma digital por Manuel de Herédia Caldeira Cabral
Dados: 2018.07.24 19:47:13 +01'00'

Concordo nos termos legais e propostos. Á consideração de SE o Ministro da Economia.

Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches

Assinado de forma digital por Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches
Dados: 2018.07.22 17:04:40 +01'00'

Concordo com o presente pedido de alteração orçamental, no montante de 5.640.033,00 €, que se destina ao reforço de dotações sujeitas a cativo em sede de LOE e DLEO, no orçamento da ENMC.
Assim, submeto à consideração do Senhor Ministro da Economia para efeitos de autorização e posterior devolução à SGE para inserção no sistema "on line" da DGO, a fim de obter despacho do Senhor SEO.

Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás

Digitally signed by Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás
DN: c=PT, o=Secretaria-Geral da Economia, cn=Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás
Date: 2018.07.16 17:16:07 +01'00'

INFORMAÇÃO Nº EMPIG/832/2018/SG **DATA:** 13-07-2018 18:47:09

Assunto: ENMC – Pedido de descativação para pagamentos de IVA ao Estado e plano PERES

1. A ENMC - Entidade Nacional para o Mercado dos Combustíveis, E.P.E., através do ofício com a referência CE-2185/2018, de 22 de maio de 2018, vem solicitar a descativação total do agrupamento 02 e parcial do agrupamento 06, no valor de 5.640.033€, a fim de permitir a esta entidade ter a verba necessária para pagamentos de IVA ao Estado e liquidação do plano PERES - Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado e Segurança Social.

2. A ENMC, E.P.E. tem por missão a constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, bem como o exercício de funções de planeamento e monitorização no âmbito do setor petrolífero, incluindo a prospeção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de recursos petrolíferos, e no âmbito do setor dos biocombustíveis.

3. Os Contratos de Disponibilidade de Reservas ("Tickets") são os contratos que a ENMC celebra com as empresas petrolíferas, nos quais as empresas, durante a vida útil dos "tickets", alocam reservas de petróleo à ENMC, que esta pode, então, ter à sua disposição. Os custos de armazenagem e os "tickets" representam a maior parte dos custos da ENMC e são contabilizados na RCE 02.02.20.

4. No orçamento da ENMC, os pagamentos do IVA ao Estado e do plano PERES não foram contabilizados corretamente na RCE 06.02.03, pelo que, para proceder aos pagamentos mensais, foi efetuada uma alteração orçamental a fim de reforçar esta rubrica por contrapartida dos outros agrupamentos, nos quais esta verba continua a ser necessária, nomeadamente a RCE 02.02.20.

Quadro I - ENMC - Execução orçamental até 30 de junho de 2018

Unid.: Euros

Agrup. despesa	Dotação Inicial	Cativos	Dotação corrigida de cativos	Reforços menos Anulações	Dotação disponivel	Compromissos	Pagamentos Líquidos	diferença dotação disponível menos compromissos	Taxa de Execução
01	1.486.897,00	29.178,00	1.457.719,00	30.000,00	1.487.719,00	857.892,59	847.755,10	629.826,41	57,0%
02	21.386.457,00	5.291.333,00	16.095.124,00	-3.429.448,00	12.665.676,00	10.083.242,53	9.616.112,72	2.582.433,47	75,9%
03	158.331,00	0,00	158.331,00	0,00	158.331,00	19.305,75	19.305,75	139.025,25	12,2%
06	640.576,00	640.576,00	0,00	3.510.948,00	3.510.948,00	2.943.001,72	2.943.001,72	567.946,28	83,8%
07	1.950.780,00	0,00	1.950.780,00	-111.500,00	1.839.280,00	226.774,10	203.563,24	1.612.505,90	11,1%
Total	**25.623.041,00**	**5.961.087,00**	**19.661.954,00**	**0,00**	**19.661.954,00**	**14.130.216,69**	**13.629.738,53**	**5.531.737,31**	**69,3%**

Fonte: DGO/BIORC

5. Analisando a execução orçamental da ENMC, esta apresenta uma taxa de execução superior a 69% até 30 de junho, muito acima do que seria expetável nesta altura do ano orçamental. A execução do agrupamento 02 é de cerca de 76%, o que é preocupante pois, é neste agrupamento que a ENMC orçamenta a maioria das suas despesas de gestão e manutenção das reservas estratégicas de petróleo e produtos petrolíferos, atento a especificidade da atividade desta entidade.

6. A Lei do OE para 2018 e o Decreto-Lei de execução orçamental determinaram cativações no orçamento da ENMC no valor de 5.961.087,00€, 23,3% do Orçamento Inicial. Considerando a elevada execução orçamental da entidade e que os pagamentos totais do IVA e Plano PERES estão estimados pela ENMC em cerca de 5.640.000,00€, pretende-se, com o presente pedido de descativação, permitir transferir a dotação total cativa do agrupamento 02 e parcial da reserva orçamental, para reforçar a RCE 06.02.03.IV.00.

7. Assim a ENMC solicita a descativação de verbas cativas, no valor de 5.640.033€ e sua afetação à despesa, de acordo com os formulários de Alteração Orçamental em anexo e que se resume nos seguintes quadros:

Quadro II – Pedido de descativação total do agrupamento 02 e parcial do agrupamento 06

FF	Orçamento	Agrupamento	Anulação	Reforço
513	Atividades	Agrupamento 02		5.291.333
513	Atividades	Agrupamento 06		348.700
TOTAL			**0**	**5.640.033**

Quadro III – Afetação de descativo ao agrupamento 06 - pagamento IVA e Plano PERES

FF	Orçamento	Agrupamento	Anulação	Reforço
510	Atividades	Agrupamento 02	5.291.333	
510	Atividades	Agrupamento 06	348.700	5.640.033
TOTAL			**5.640.033**	**5.640.033**

8. A presente alteração orçamental, a ser aprovada, terá um impacto negativo no saldo global no montante de 5.640.033€, conforme quadro abaixo. Refira-se que o saldo global evidencia uma evolução negativa face ao orçamento corrigido mas positiva face ao orçamento inicial.

Quadro IV - Verificação do equilíbrio orçamental após a alteração

Agregados	Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido com cativos	Proposta de alteração orçamental	Orçamento corrigido com cativos após alteração
Receita Total	31.752.144	72.504.987	-	72.504.987
Activos Financeiros	-	-	-	0
Passivos Financeiros	-	-	-	0
Saldo de gerência	-	40.752.843	-	40.752.843
Receita efetiva	**31.752.144**	**31.752.144**	**0**	**31.752.144**
Despesa Total	25.623.041	19.661.954	5.640.033	25.301.987
Activos Financeiros	-	-	-	0
Passivos Financeiros	-	-	-	0
Despesa efetiva	**25.623.041**	**19.661.954**	**5.640.033**	**25.301.987**
Saldo Global	6.129.103	12.090.190	-5.640.033	6.450.157

9. Face ao exposto propõe-se que o presente pedido de descativação e afetação da verba cativa à despesa:

   - Obtenha parecer positivo da Entidade Coordenadora do PO Economia no âmbito da alínea i) do artigo 31.º de Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio;

   - Seja enviado para despacho do Sr. Ministro da Economia nos termos da alínea a) do n.º 6 do Despacho n.º 7543/2017, publicado em 25 de agosto;

   - Seja devolvido a esta Secretaria-Geral, para posterior envio à DGO a fim de ser submetido a despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

À consideração superior,

Maria Manuela Dias
Técnica superior

ENMC
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

Correspondência registada

URGENTE

Exma. Senhora
Dra. Maria Ermelinda Carrachás
MI Secretária-geral da Secretaria-geral
do Ministério da Economia
Avª da República, 79 A
1069-218 Lisboa

Sua referência: | Nossa referência: **CE-2711/2018** | Data: 27/06/2018

Assunto: Pedido de descativo – Orçamento ENMC de 2018

Excelentíssima Senhora Secretária-geral,

A LOE para 2018 e o competente Decreto-Lei de execução para o mesmo ano determinou um conjunto de cativações sobre o orçamento da ENMC de cerca de 6.000K€ (seis milhões de euros), distribuídos por três agrupamentos, 01 – Despesas com Pessoal, 02 – Aquisição de bens e serviços e 06 - Outras Despesas Correntes, respetivamente de cerca de 29,2K€, 5.291,3K€ e 640,6K€.

1

À semelhança da situação ocorrida com o Orçamento de 2017, e agora com referência ao Orçamento de 2018, as cativações recaíram sobre rubricas orçamentais [do orçamento] da ENMC cujas quais previam valores já com IVA, imposto este a devolver ao Estado no âmbito da atividade desta entidade pública empresarial, obrigação legal a que o Conselho de Administração não pode deixar de honrar, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira e criminal.

Importa referir que foi sobre o agrupamento 02 que incidiu a parte substancial dos cativos, e que constitui a rubrica com maior peso no orçamento, na medida em que é neste agrupamento que a ENMC orçamenta a maioria das suas despesas de gestão e manutenção das reservas estratégicas de petróleo e produtos petrolíferos, atento a especificidade da atividade desta entidade.

Tendo em conta que a previsão da despesa total de IVA e plano de pagamentos no âmbito do PERES, suportada pelo agrupamento 06 – Outras despesas correntes - rubrica 06.02.03.IV.00, e considerando que até final do corrente ano, está estimado o pagamento do montante global de cerca de 5.640K€, o propósito do presente pedido de descativo é, no essencial, permitir transferir esta dotação (cativa) do agrupamento 02 para o agrupamento 06.

Nestes termos, e pelo sobredito, solicita-se a V/Exª, Senhora Secretária-geral, o reencaminhamento do pedido de autorização à tutela das Finanças para descativar os seguintes montantes cativados, a saber:

- Descativo do montante 5.291,3K€ no agrupamento 02;
- Descativo no montante de 348,7K€ no agrupamento 06, referente concretamente ao fundo de reserva (rubrica 06.02.03.R0.00).

Objetivo:

- Permitir transferir o montante de 5.291,3K€ do agrupamento 02 para a rubrica 06.02.03.IV.00 onde é registado o IVA a liquidar ao Estado e o plano de pagamento PERES, tendo em conta a ausência de orçamento para este efeito, atento a explicação dada em epígrafe;
- Permitir transferir o valor de 348,7K€ da rubrica 06.02.03.R0.00 para a rubrica 06.02.03.IV.00 (IVA);
- E obter, desta forma, o valor global estimado de 5.640K€, necessário para suprir os aludidos compromissos de pagamento ao Estado até final do ano.

Em anexo segue: mapa de registo de alteração orçamental ora solicitada.

Sem mais, apresento a V/Excelência os meus

cumprimentos,

Filipe Meirinho

Presidente do Conselho de Administração

Nota: Os serviços utilizadores de GERFIP podem efectuar envio do formulário emitido por esse sistema; os utilizadores da ECE estão dispensados do envio deste formulário

FORMULÁRIO
ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO

MINISTÉRIO 14 - Mec

ENTIDADE CHA, EPE COD SERVIÇO 5939 REGIME FINANC. SFA

ORÇAMENTO ATIVIDADES ORGÂNICA COMPETÊNCIA AUTORIZ. MF

FORMA SI_6_Descativações ESPECIFICAÇÃO SFA_Lei_do_Orçamento_de_Estado

ÂMBITO DA ALTERAÇÃO

Pedido de anulação de €5.000.000,00 na rubrica D.02.02.20.E0.00 - Aquisição de outros serviços, por contrapartida do reforço orçamental do subagrupamento 0602 - Outras despesas correntes no mesmo montante de €5.000.000,00, com o intuito de acomodar despesa mensal com IVA e despesa com o plano prestacional mensal PERES a pagar ao Estado. Pedido de anulação de €640.576,00 na rubrica D.06.02.03.R0.00 - fundo de reserva, também por contrapartida do reforço na rubrica D.06.02.03.IV.00 (IVA e plano prestacional).

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	PROJECTO/ ACTIVIDADE	FONTE FINANC.	Despesa(DESP) Receita(REC)	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			MONTANTES *		
						RUBRICA	AL	SAL	REFORÇO	ANULAÇÃO	TOTAL
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020102	00	00		4 664	-4 664
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020108	C0	00		4 076	-4 076
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020202	00	00		515	-515
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020203	00	00		7 859	-7 859
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020204	A0	00		34 366	-34 366
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020209	A0	00		150	-150
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020209	B0	00		968	-968
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020209	C0	00		968	-968
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020209	D0	00		3 003	-3 003
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020212	B0	00		23 495	-23 495
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020213	00	00		19 824	-19 824
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020214	A0	00		8 308	-8 308
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020217	B0	A0		2 809	-2 809
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020219	B0	00		57	-57
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020220	E0	00		5 180 271	-5 180 271
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	060203	IV	00	5 291 333		5 291 333
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	060203	R0	00		348 700	-348 700
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	060203	IV	00	348 700		348 700
											0
											0
											0

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	PROJECTO/ ACTIVIDADE	FONTE FINANC.	Despesa(DESP) Receita(REC)	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			MONTANTES *		
						RUBRICA	AL	SAL	REFORÇO	ANULAÇÃO	TOTAL
											0
											0
											0

Nota: Os serviços utilizadores de GERFIP podem efectuar envio do formulário emitido por esse sistema; os utilizadores da ECE estão dispensados do envio deste formulário

FORMULÁRIO
ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO

MINISTÉRIO 14 - Mec

ENTIDADE CHA, EPE COD SERVIÇO 5939 REGIME FINANC. SFA

ORÇAMENTO ATIVIDADES ORGÂNICA COMPETÊNCIA AUTORIZ. MF

FORMA SI_6_Descativações ESPECIFICAÇÃO SFA_Lei_do_Orçamento_de_Estado

ÂMBITO DA ALTERAÇÃO

1 - Pedido de descativação no valor global de €5.291.333,00, no classificador económico de despesa para o subagrupamento D0202 - Aquisição de Serviços, para permitir cumprir os compromissos estabelecidos no contrato de armazenagem das reservas estratégicas da ENMC (fisicas) e com a aquisição de tickets de petróleo e produtos petroliferos (que compõem também as reservas estratégicas); 3 - Pedido de descativação de €640.576,00 no classificador económico de despesa para o subagrupamento 06.02 - Outras Despesas Correntes, para acomodar despesa mensal com IVA e plano prestacional mensal PERES.

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	PROJECTO/ ACTIVIDADE	FONTE FINANC.	Despesa(DESP) Receita(REC)	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			MONTANTES *		
						RUBRICA	AL	SAL	REFORÇO	ANULAÇÃO	TOTAL
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020102	00	00	4 664		4 664
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020108	C0	00	4 076		4 076
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020202	00	00	515		515
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020203	00	00	7 859	-	7 859
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020204	A0	00	34 366		34 366
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020209	A0	00	150		150
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020209	B0	00	968		968
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020209	C0	00	968		968
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020209	D0	00	3 003		3 003
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020212	B0	00	23 495		23 495
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020213	00	00	19 824		19 824
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020214	A0	00	8 308		8 308
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020217	B0	A0	2 809		2 809
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020219	B0	00	57		57
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	020220	E0	00	5 180 271		5 180 271
P015	051	3026	Atividade	510	DESP	060203	R0	00	348 700		348 700
											0
											0
											0

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	PROJECTO/ ACTIVIDADE	FONTE FINANC.	Despesa(DESP) Receita(REC)	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			MONTANTES *		
						RUBRICA	AL	SAL	REFORÇO	ANULAÇÃO	TOTAL
											0
											0
											0

Pedro Morais

De: Filipe Rodrigues Meirinho
Enviado: 3 de setembro de 2018 11:55
Para: Sofia Ferro da Costa; Rita Silva; Pedro Morais
Cc: Jose Reis; David Sa Pires; Lucia Glorias
Assunto: FW: PREVPAP | ENSE (ENMC) | Homologação
Anexos: 124 - Economia Despacho ENMC_2018.docx; Relatório ENMC_EPEfinal.pdf

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

Para conhecimento

A ENSE E.P.E vai
proceder à regularização formal do vínculo jurídico dos trabalhadores:

- Neuza Sofia Ferro da Costa
- Pedro Jorge André Morais

Quanto à trabalhadora: Rita Alexandra Currito Gargalo Ferreira da Silva, a mesma já exerce funções nesta entidade pública através de vínculo adequado para o efeito.

Cumprimentos

Filipe Meirinho
Presidente do Conselho de Administração

ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.
Estrada do Paço do Lumiar
Campus do Lumiar, Edifício D-1º Andar
1649-038 Lisboa
Tel.: +351 21 311 4140
Fax: +351 21 311 4149

De: prevpap <prevpap@sg.min-economia.pt>
Enviada: 3 de setembro de 2018 11:39
Para: Filipe Rodrigues Meirinho <filipe.meirinho@ense-epe.pt>
Cc: Jose Reis <jr@ense-epe.pt>; (ME) Joana Almodovar <joana.almodovar@mecon.gov.pt>; (ME) Gabinete Ministro <gabinete.ministro@mecon.gov.pt>; Gabinete.SEEnergia <gabinete.seenergia@mecon.gov.pt>; M. Ermelinda Carrachas (SG) <ermelinda.carrachas@sg.min-economia.pt>; Maria Edite Claro (SG) <Maria.Claro@sg.min-economia.pt>
Assunto: PREVPAP | ENSE (ENMC) | Homologação
Importância: Alta

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Administração da
Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.,
Dr. Filipe Meirinho,

Enviamos em anexo o Relatório síntese da CAB Economia, relativo aos trabalhadores da ENMC e despacho de homologação dos pareceres da CAB, em conformidade com o disposto no artigo 15º, da Portaria nº 150/2017, de 3 de maio.

Mais se informa que a ENSE poderá proceder imediatamente à regularização formal do vínculo jurídico dos trabalhadores, de acordo com o disposto no artigo 14º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

Ao dispor para eventuais esclarecimentos, apresento os melhores cumprimentos,

Raquel Pereira
Técnica Superior
Secretariado de Apoio Técnico da CAB_Economia

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos
Av. da República, nº 79
1069-218 Lisboa
Tel. +351 217911813
raquel.pereira@sg.min-economia.pt
www.sgeconomia.gov.pt

Finanças, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Economia

Gabinetes dos Ministros Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Economia e da

Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

DESPACHO

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, homologo os pareceres da Comissão de Avaliação Bipartida da Economia relativos à Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE, nos termos e com os fundamentos constantes das respetivas Atas e das fichas individuais, documentos que fazem parte integrante do presente processo.

A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público
Ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 1, do Despacho de Delegação de Competências nº 2284/2018, de 22 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 48, de 8 de março

(Maria de Fátima de Jesus Fonseca)

O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

(José António Fonseca Vieira da Silva)

O Ministro da Economia

(Manuel Caldeira Cabral)

RELATÓRIO SÍNTESE POR ENTIDADE

CAB_Economia

A Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro, estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado (PREVPAP), previsto no artigo 19.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, no artigo 25.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro.
Esta Portaria cria ainda, no âmbito das competências de cada Ministro, as Comissões de Avaliação Bipartidas (CAB) estabelecendo a sua missão, composição, competências e modo de funcionamento[1].

Foi, assim, criada a CAB_Economia, a qual exerceu as suas competências nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do citado diploma legal relativa aos trabalhadores e entidades integrados na área ministerial da Economia.

Neste contexto, apresenta-se informação síntese sobre as situações que, em concreto, foram analisadas no âmbito da entidade a seguir identificada:

1. ENTIDADE

Designação da entidade	Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. (ENMC)
Setor/natureza	Setor Empresarial do Estado/Entidade Pública Empresarial
Enquadramento legal	Decreto-lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (artigos 173.º e 174.º)
Missão	Constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, bem como o exercício de funções de planeamento e monitorização no âmbito do setor petrolífero, incluindo a prospeção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de recursos petrolíferos, e no âmbito do setor dos biocombustíveis.

2. SITUAÇÕES ANALISADAS

Requerimentos apresentados (artigos 10.º e 13.º-A da Portaria n.º 150/2007, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro)	3
Situações apresentadas pela entidade (artigos 11.º, 13.º e 13.º-A da Portaria n.º 150/2007, de 3 de maio, alterada pela Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro)	0
Situações admitidas	3

[1] Cfr. n.º 4 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 150/2017.

Situações não admitidas	0
Fundamentos (mais frequentes)	NA
Situações com parecer favorável	2
Situações com parecer desfavorável	1
Fundamentos (mais frequentes)	Trabalhadora já detentora de um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.
Total de situações para homologação	3

Outras informações	
Tipos de vínculo	Contrato de prestação de serviços (2) e contrato individual de trabalho (1)
Deliberações	Todas as deliberações tomadas por unanimidade
Exercício de funções	Tempo completo

3. PROPOSTAS PARA HOMOLOGAÇÃO

LISTA DE SITUAÇÕES ADMITIDAS COM PARECER FAVORÁVEL

Neuza Sofia Ferro da Costa
Pedro Jorge André Morais

LISTA DE SITUAÇÕES ADMITIDAS COM PARECER DESFAVORÁVEL

Rita Alexandra Currito Gargalo Ferreira da Silva

4. CONCLUSÃO

Apresentam-se para homologação as 3 situações apresentadas e analisadas no âmbito da ENMC, EPE. Duas obtiveram parecer favorável por, no entender da CAB, corresponderem a necessidades permanentes da entidade, não sendo os vínculos jurídicos detidos considerados adequados para o efeito; a restante obteve parecer negativo pois a trabalhadora requerente é já detentora de um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado sendo esse o vinculo adequado para o exercício de funções na ENMC, EPE.

Foi realizada audiência dos interessados nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) [2] relativamente à situação identificada para emissão de parecer negativo; relativamente às duas situações com parecer favorável foi a mesma dispensada nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do mesmo Código.

[2] Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor, aplicável ex vi artigo 18º da Portaria n.º 150/2017.

REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA

PREVPAP
Programa de Regularização
Extraordinária dos Vínculos Precários
na Administração Pública

Lisboa, 27 fevereiro de 2018.

CAB_ Economia

Em anexo: 3 fichas e atas de 26.07.2017 e de 08.11.2017.